

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -  
GP**

**LEI Nº 1.586, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção Única**

**Do Valor Global do Orçamento para 2018**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de **R\$ 169.466.156,00** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e pela assistência social.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 169.466.156,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 146.372.156,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 23.094.000,00, onde:

a) R\$ 21.967.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 1.127.000,00 compreende receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

**I - RECEITAS CORRENTES (I-j=I) R\$ 115.601.000,00**

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 10.131.000,00

b) Receita de Contribuições R\$ 1.674.000,00

c) Receita Patrimonial R\$ 1.909.000,00

d) Receita Agropecuária – Principal R\$ 0,00

e) Receita Industrial – Principal R\$ 0,00

f) Receita de Serviços R\$ 1.000,00

g) Transferências Correntes R\$ 110.231.200,00

h) Outras Receitas Correntes R\$ 474.000,00

i) Total das Receitas Correntes R\$ 124.420.200,00

j) Deduções Legais de Receitas R\$ 8.819.200,00

**II - RECEITA DE CAPITAL R\$ 53.865.156,00**

Operações de Crédito R\$ 5.000.000,00

Alienação de Bens R\$ 0,00

Transferências de Capital R\$ 48.865.156,00

Outras Receitas de Capital R\$ 0,00

**III - TOTAL DAS RECEITAS (II + I) R\$ 169.466.156,00**

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada na tabela do caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

**Seção II**

**Da Fixação da Despesa**

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em **R\$ 169.466.156,00** e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 122.842.645,60;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 46.623.510,40:

a) R\$ 39.643.510,40 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 6.980.000,00 são despesas com assistência social.

**Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º R\$ 23.529.510,40 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.**

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

#### **I - DESPESAS CORRENTES R\$ 111.209.156,00**

a) Pessoal e Encargos Sociais R\$ 50.029.000,00

b) Juros e Encargos da Dívida R\$ 100.000,00

c) Outras Despesas Correntes R\$ 61.080.156,00

#### **II - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 54.763.000,00**

Investimentos R\$ 53.333.000,00

Inversões Financeiras R\$ 230.000,00

Amortização de Dívida R\$ 1.200.000,00

#### **III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.494.000,00**

#### **IV - TOTAL DA DESPESA (I + II + III) R\$ 169.466.156,00**

### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do art. 37 da LDO/2018, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

### CAPÍTULO III

#### DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

##### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 9º. (Rejeitado).

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2018.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

##### Seção Única

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos destinados a investimentos e para modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Seção Única****Das Disposições Gerais**

Art.13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2018.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2017.

*EDILSON TAVARES DE LIMA*

Prefeito

**Publicado por:**

Marcelo Francisco da Silva Junior

**Código Identificador:8C159C72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2017. Edição 1980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**MUNICÍPIO DE TORITAMA**Rua João Chagas, Sem Número - centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
cespam@cespam.com.br

Usuário: João Guaberto

Chave de Autenticação Digital  
1764-7770-807Página  
1 / 1**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	10.131.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	50.029.000,00
Receita de Contribuições	1.674.000,00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	1.909.000,00	Outras Despesas Correntes	61.080.156,00
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	110.231.200,00		
Outras Receitas Correntes	474.000,00		
Total das Receitas Correntes	124.420.200,00	Total de Despesas Correntes	111.209.156,00
Dedução	-8.819.200,00		
Déficit		Superávit	4.391.844,00
<b>Total</b>	<b>115.601.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>115.601.000,00</b>
Superávit do Orçamento	4.391.844,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	53.333.000,00
Transferência de Capital	48.865.156,00	Inversões Financeiras	230.000,00
		Amortização da Dívida	1.200.000,00
Total das Receitas de Capital	53.865.156,00	Total de Despesas de Capital	54.763.000,00
		Reserva de Contingência	3.494.000,00
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>	<b>58.257.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>58.257.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>

**Resumo**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	115.601.000,00	Despesas Correntes	111.209.156,00
Receitas de Capital	53.865.156,00	Despesas de Capital	54.763.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.494.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, CONIAPE





1.8.1.031.1.1.29	SERV. COLETA, TRANSP. TRATAM. FINAL, ESSUTO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.8.1.031.1.1.29	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.8.1.031.1.1.29	SERV. PREPAR. TERRA EM PROJ. PARTICULARES	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.8.1.031.1.1.29	SERVICOS DE CEMENTERIO	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.8.1.031.1.1.29	SERV. DE MEL. MANEJO DE ADJAZ.	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.8.1.031.1.1.29	OUTROS SERVICOS	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.202, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Legislação Específica.
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	Esta natureza é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA EM	Constituição Federal, art. 159. Portaria Interministerial S/Nº SDOF nº 5/2015.
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	Art. 159 da CF
1.7.1.8.01.2.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNIC. - COTA MENSAL	Art. 159 da CF
1.7.1.8.01.2.1	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Art. 159 da CF
1.7.1.8.01.3.1	REDUÇAO COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.2.4	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	Esta natureza é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	Art. 159 da CF - Anexo II
1.7.1.8.01.2.3	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	Esta natureza é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita específicos a seguir.
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	Art. 159 da CF - Anexo II
1.7.1.8.01.2.2	COTA-PARTE DO FPM SOBRE A PRODUÇÃO DE TERRITORIO RURAL	Art. 159 da CF
1.7.1.8.01.3.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 159 da CF
1.7.1.8.01.3.1	REDUÇAO COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.1.0	TRANSF. DA COMP. FIN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS FISICOS	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAL DE RECURSOS MINERAIS - CPEM	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE ROYALTY PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.909/89	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.909/89
1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	Lei nº 7.926/90
1.7.1.8.02.2.0	OUTRAS THAN DECOR CP FINAN EXP REC NAT	Legislação Específica
1.7.1.8.03.1.0	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSOS FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.0	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSOS FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1	TRANSF. DE REC. SUS - REPASSOS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01	ATENÇÃO BÁSICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.01	RISO ATENÇÃO BÁSICA (PAR FUND)	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Fontes Comunitárias de Saúde - ACS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.04	Atividade Básica - AB	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Incentivo Atividade - Sistema Penitenciário	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.07	Incentivo Atividade Integral - Saúde do Adolescente	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.08	Compensação de Especificidades Recursos	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.09	Programa Saúde da Escola - PSE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.10	Rede de Apoio à Saúde da Família - RASF	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.11	Apóio Político-Funcional de Atividade a Saúde do Homem	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.12	Incentivo ao Programa Nacional de Saúde	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.01.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02	ATENÇÃO DE MAC, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.01	RETO FINANCIERO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.02	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.03	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.04	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.05	CEAST - CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.06	CEAROS - CENTRO NACIONAL DE ACESSO E DA QUALIDADE - REBAS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.07	TRANSPLANTE - CORNEIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.08	TRANSPLANTE - CORNEIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.09	PAED - SA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.10	TRANSPLANTE - FÍGADO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.11	TRANSPLANTE - PULMÃO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.12	TRANSPLANTE - CORAÇÃO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.13	TRANSPLANTE - OUTROS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.14	PROT. MINERVA MELHOR EM CASA - MAN	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.02.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.03	VIGILANCIA DA SAUDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.03.01	VIGILANCIA E PRODUÇÃO DA SAUDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.03.02	VIGILANCIA SOROTICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.03.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.04.01	COMP. FINANC. DA ASSIST. FARMACEUTICA FUND	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.04.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.05	MEIACAO DO SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.05.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.05.02	IMPLANTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.05.03	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.03.1.1.99.01	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	Legislação Específica
1.7.1.8.03.1.1.99.99	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT e Lei Complementar nº 141, de 2012
1.7.1.8.04.0.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	Art. 195 e 204 do CF/Lei nº 8.742/03
1.7.1.8.04.1.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSI SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.01	PROTEÇAO SOCIAL BASICA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.01.01	RISO BASICO VARIMVEL - SCFV	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.01.02	RISO BASICO FIXO - RBF	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC NA ESCOLA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.01.04	MESESUOS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.02	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.02.01	RISO FUND DE MEDIA COMPLEXIDADE - PABM	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.02.02	RISO DE ALTA COMPLEXIDADE	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.02.03	REDUÇAO ESTRUTURADAS - REE1	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.03	RISQUE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.03.01	RISQUE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.03.02	RISQUE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUS BP	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.04.1.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.03) e atualizações
1.7.1.8.05.0.0	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESEN. DA EDUCACAO - FNDE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERENCIAS DO SAC/MS-EDUCACAO	Legislação Específica
1.7.1.8.05.2.0	TRANSFERENCIAS DIRETA REFERENTE AD PNDE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERENCIAS DIRETA REFERENTE AD PNATE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERENCIAS DIRETA REFERENTE AD PNATE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1	TRANSFERENCIAS DIRETA REFERENTE AD PNATE - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.01	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.02	PNATE PRE-ESCOLA	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.03	PNATE CEA	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.04	PNATE CRECHE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.05	PNATE EDUCACAO FUNDAMENTAL E GUILDBUSCA	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.06	PNATE EDUCACAO	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.07	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	Legislação Específica
1.7.1.8.05.3.1.08	OUTRAS TRANSF DO PNDE	Legislação Específica
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO UNIAO - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	Art. 155, IV da CF, Lei Complementar nº 67, de 13 de setembro de 1996
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO UNIAO - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	Art. 155, IV da CF, Lei Complementar nº 67, de 13 de setembro de 1996
1.7.1.8.06.1.1	TRANSFER. FINANC. DO UNIAO - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	Art. 155, IV da CF, Lei Complementar nº 67, de 13 de setembro de 1996 - Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.1.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PARA OS SUS	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.2.0	TRANSF. CONV UNIAO DEST PROE EDUCACAO	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.3.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.3.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.3.1.01	TRANSF. DE CONV DA UNIAO - FUNDESAF	Art. 158 da CF
1.7.1.8.10.3.1.99	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIAO - PREFEITURA	Art. 158 da CF
1.7.1.8.06.1.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	Legislação Específica
1.7.1.8.09.1.001	MOXILAO FINANCIERO PARA FOMENTO DAS EXPORTACOES - FEX	Legislação Específica
1.7.1.8.09.1.002	AFM - APOIO FINANCIERO AOS MUNICIPIOS	Legislação Específica

1.7.2.8.00.0.3	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta matéria é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita aplicáveis a seguir.
1.7.2.8.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.3	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.1.3	COTA-PARTE DO ICMSP	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.8.01.1.3	COTA-PARTE DO ICMSP - PRINCIPAL	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.8.01.1.3	EDUCAÇÃO COTA-PARTE DO ICMSP	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.3	COTA-PARTE DO IPIVA	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.8.01.2.3	COTA-PARTE DO IPIVA - PRINCIPAL	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.8.01.2.3	EDUCAÇÃO COTA-PARTE DO IPIVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.3	COTA-PARTE DO ITR - MUNICÍPIOS	Art. 159, II da CF
1.7.2.8.01.3.3	COTA-PARTE DO ITR - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Art. 159, II da CF
1.7.2.8.01.3.3	EDUCAÇÃO COTA-PARTE DO ITR	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.3	COTA-PARTE DO ITR DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Art. 159, VI da CF
1.7.2.8.01.5.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.00.0.4	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1.7.2.8.00.0.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	Legislação Específica
1.7.2.8.00.0.4	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COM.P. FINANCEIRAS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.8.00.0.5	TRANSF. REC. EST. PARR. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.5	TRANSF. REC. EST. PARR. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.5	TRANSF. REC. EST. PARR. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.01	TRANSF. REC. EST. PARR. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.02	TRANSF. REC. EST. PARR. SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO - MAZ	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.3	TRANSF. DE CORV. DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.1.3	TRANSF. CORV. DOS ESTADOS A C/OS	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.3	TRANSF. CORV. DOS ESTADOS EDUCACIONAL	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.1	TRANSF. CORV. DOS ESTADOS EDUCACIONAL - PRINCIPAL	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.3.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.3.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.3.1.01	OUTRAS TRANSF. DE CORV. DOS ESTADOS - ASSIST. SOCIAL	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.3.1.02	OUTRAS TRANSF. DE CORV. DOS ESTADOS - FURDECA	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.10.3.1.99	OUTRAS TRANSF. DE CORV. DOS ESTADOS	Lei Federal nº 7.895/93, art. 116
1.7.2.8.00.0.6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.01	US - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.02	PERMANENTE NOBENTE	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.03	CADEPROF	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99.01	PROJETO	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99.04	PROJETO	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99.05	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Legislação Específica
1.7.2.8.00.1.1.99.06	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - PREFEITURA	Legislação Específica
1.7.3.8.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA EM	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.3.8.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.3.8.00.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.3.8.00.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.3.8.00.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO - ART. 10	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.3.8.00.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIO PÚBLICO - DEBATAÇÃO	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015; Resolução FCE nº 004/2016
1.7.4.0.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.959/93, art. 115, Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 116 da Lei nº 8.956, de 21 de junho de 1995, Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.4.0.00.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	Lei Federal nº 8.959/93, art. 115, Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 116 da Lei nº 8.956, de 21 de junho de 1995, Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Lei Federal nº 8.959/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	Art. 88 do ADCT, Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Art. 116 da Lei nº 8.956, de 21 de junho de 1995, Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
1.7.5.0.00.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPEC. EST. MUN.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.0.01.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO - PRINCIPAL	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO	Lei nº 11.494/2007
1.7.5.0.01.2.1	TRANS. REC. COMPL. UNID. AO FUNDO	Lei nº 11.494/2007
1.8.0.0.00.0.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Esta matéria é agregada. Verificar os códigos de natureza de receita aplicáveis a seguir.
1.8.1.0.00.0.3	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 98, da Lei nº 8.888/90, combinado com as Leis nº 5.172, 8.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, instituiu normas gerais para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276 de 11 de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1998. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.203, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.058 de 19 de agosto de 1995. Lei nº 8.934 de 18 de dezembro de 1994. e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276, de 11 de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I, art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.504, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 58, art. 60, Lei nº 7.805, de 1993. Decreto nº 69.895, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT) Lei nº 7.395, de 11 de janeiro de 1993, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 28 de setembro 1962. Lei nº 10.821, de 23 de dezembro de 2003. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. e Decreto nº 57.054, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.956, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1960; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.985, de 19 de dezembro de 1990. Lei nº 9.814, de 5 de março de 1999; e Lei nº 11.392, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações. e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.503, de 23 de setembro de 1997. Decreto nº 2.813, de 3 de junho de 1998. Decreto nº 6.396, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.968, de 28 de abril de 2000; e Lei nº
1.8.1.0.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 98, da Lei nº 8.888/90, combinado com as Leis nº 5.172, 8.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, instituiu normas gerais para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276 de 11 de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1998. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.203, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.058 de 19 de agosto de 1995. Lei nº 8.934 de 18 de dezembro de 1994. e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276, de 11 de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I, art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.504, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 58, art. 60, Lei nº 7.805, de 1993. Decreto nº 69.895, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT) Lei nº 7.395, de 11 de janeiro de 1993, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 28 de setembro 1962. Lei nº 10.821, de 23 de dezembro de 2003. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. e Decreto nº 57.054, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.956, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1960; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.985, de 19 de dezembro de 1990. Lei nº 9.814, de 5 de março de 1999; e Lei nº 11.392, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações. e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.503, de 23 de setembro de 1997. Decreto nº 2.813, de 3 de junho de 1998. Decreto nº 6.396, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.968, de 28 de abril de 2000; e Lei nº
1.8.1.0.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 98, da Lei nº 8.888/90, combinado com as Leis nº 5.172, 8.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, instituiu normas gerais para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276 de 11 de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1998. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.203, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.058 de 19 de agosto de 1995. Lei nº 8.934 de 18 de dezembro de 1994. e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.276, de 11 de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I, art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.504, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 58, art. 60, Lei nº 7.805, de 1993. Decreto nº 69.895, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT) Lei nº 7.395, de 11 de janeiro de 1993, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 28 de setembro 1962. Lei nº 10.821, de 23 de dezembro de 2003. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. e Decreto nº 57.054, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.956, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1960; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.985, de 19 de dezembro de 1990. Lei nº 9.814, de 5 de março de 1999; e Lei nº 11.392, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações. e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.503, de 23 de setembro de 1997. Decreto nº 2.813, de 3 de junho de 1998. Decreto nº 6.396, de 30 de janeiro de 2006; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.968, de 28 de abril de 2000; e Lei nº





2.4.1.8.96.1.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.4.1.8.96.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.06.03	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.4.2.8.06.03.3	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	Portaria Interministerial ST/STF nº 5/2015.
2.4.2.8.06.1.8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.06.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.06.1.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.4.2.8.06.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROG. DE EDU - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.03	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO D.F. E DE SUAS ENTIDADES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.4.2.8.10.1.3	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.1.1	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.2.4	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.2.101	TRANSF. CONV. EST. DEST. A PROGS. EDUCAÇÃO	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.2.102	TRANSF. CONV. EST. DEST. A PROGS. EDUCAÇÃO - PREFEITURA	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.3.3	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.3.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE SANE. BÁSICO - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.7.3	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE INFRA-EST. EM TRANSPORTE	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.7.1	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE INFRA-EST. TRANS. - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.3.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.10.3.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.96.1.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.4.2.8.96.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.99.1.101	PEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Lei nº 8.888/93
2.4.2.8.99.1.199	JEMAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	Lei nº 8.888/93
2.93.8.06.03	JEMAS RECEITAS DE CAPITAL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas a seguir.
2.93.8.06.1.8	JEMAS RECEITAS DE CAPITAL	Legislação Específica
2.93.8.06.1.1	JEMAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.03.0.06.03	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.03.0.06.03	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.2.1.034.0.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.034.1.101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.034.1.102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - CAMARÁ	Legislação Específica
7.2.1.034.1.103	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.112	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Legislação Específica
7.2.1.034.1.113	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE FUNDAMENTO	Legislação Específica
7.2.1.034.1.114	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO PM	Legislação Específica
7.2.1.034.1.115	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.116	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.2	CONT. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.201	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.202	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARCELAMENTO RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	Legislação Específica
7.2.1.034.1.301	CONT. PREV. REGIME DE PARC. DE DEBITOS - PREFEITURA	Legislação Específica
7.2.1.034.1.302	CONT. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - FMS	Legislação Específica
7.2.1.034.1.303	CONT. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS - CAMARÁ	Legislação Específica
7.2.1.034.1.4	CONT. PAR. RPPS - DIVIDA ATIVA - INTRA - DIVIDA AT. - MULT. E JUR. - INTRA	Legislação Específica
7.2.1.034.2.2	CONT. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	Legislação Específica
7.2.1.034.3.1	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.034.3.101	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.034.4.3	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.034.4.301	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	Legislação Específica
7.2.1.8.01.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL	Legislação Específica
7.2.1.8.01.1.001	CONT. PREVIDENCIÁRIA P/ RPPS - DO DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	Legislação Específica
7.93.8.01.1.1	RECEITAS DECOR. DE APORTE PERDIDO P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	Legislação Específica

**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.037.684,79</b>	<b>71.115.932,41</b>	<b>84.872.323,99</b>	<b>115.601.000,00</b>
1100.00.00	Receita Tributária	3.664.853,99	4.225.777,48	4.342.098,36	10.131.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.495.871,95	1.516.854,89	1.600.000,00	1.674.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	491.659,10	1.730.692,79	630.655,74	1.909.000,00
	Aplicações financeiras	491.659,10	1.730.692,79	630.655,74	1.909.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	148.090,17	186.422,75	529.147,54	1.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	55.400.019,17	62.481.720,51	76.803.822,35	101.412.000,00
	Cota-Parte do FPM	23.051.563,75	26.763.970,14	24.000.000,00	32.502.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.082.707,31	5.987.984,35	11.610.000,00	6.607.000,00
	Outras Transferências Correntes	27.265.748,11	29.729.766,02	41.193.822,35	62.303.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	837.190,41	974.463,99	966.600,00	474.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.509.636,17</b>	<b>891.485,28</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>53.865.156,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	110.000,00	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	110.000,00	-
2400.00.00	Transferências de Capital	1.509.636,17	891.485,28	1.110.000,00	48.865.156,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	570.000,00	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>63.547.320,96</b>	<b>72.007.417,69</b>	<b>86.772.323,99</b>	<b>169.466.156,00</b>

**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

**Representação Gráfica das Receitas por Origem**

RECEITA PATRIMONIAL

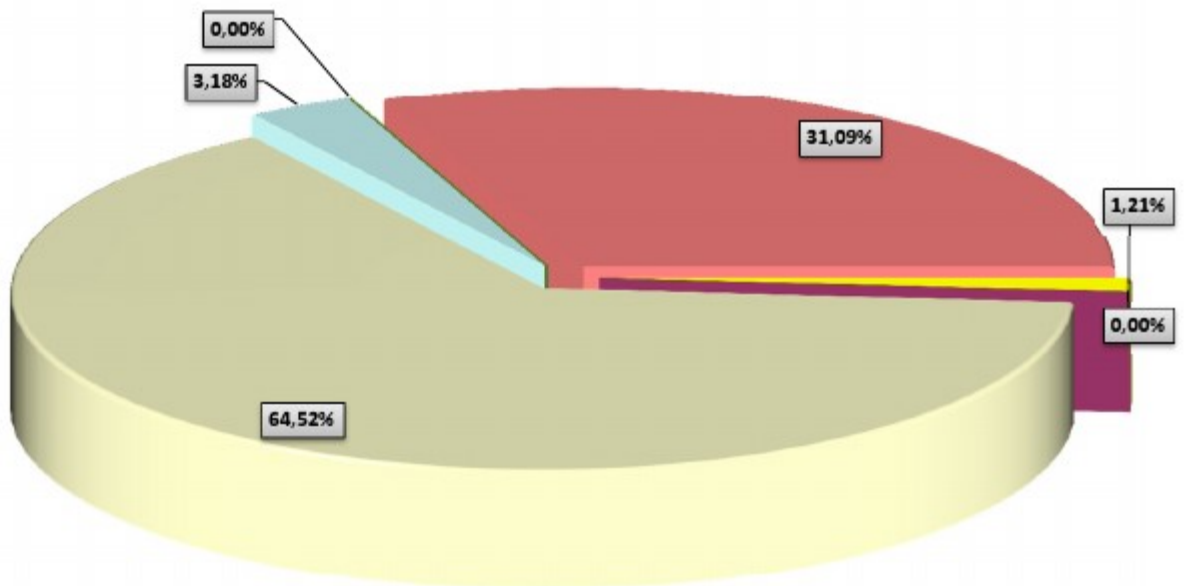
RECEITA DE SERVIÇOS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

OPERAÇÕES DE CREDITO

ALIENAÇÃO DE BENS

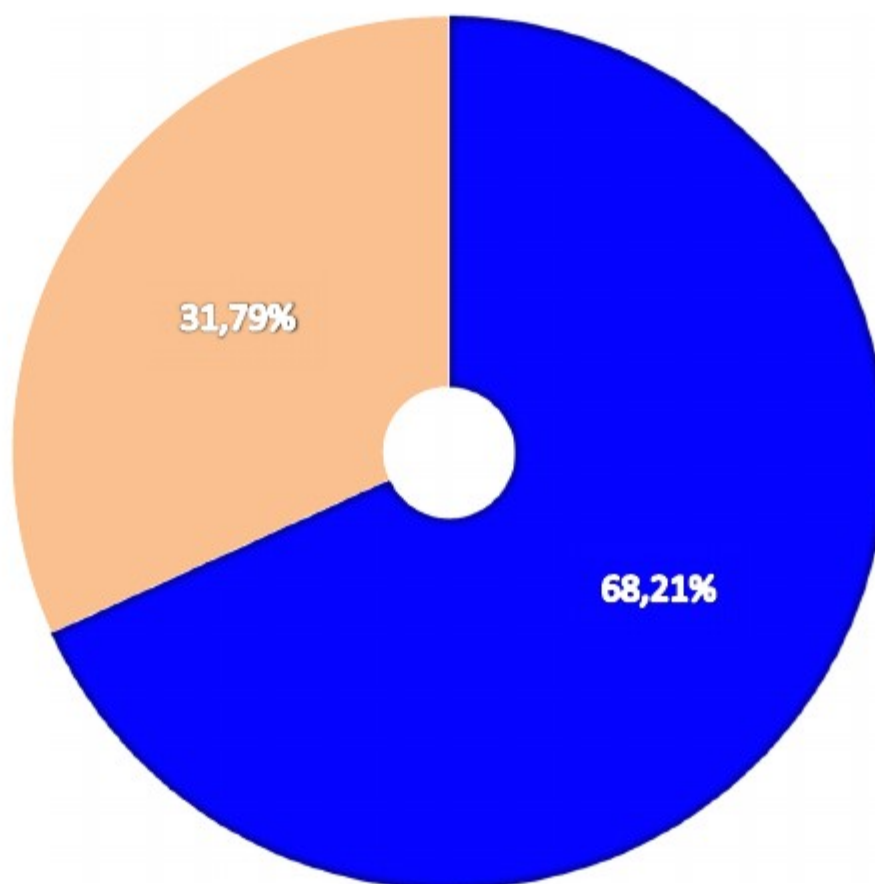
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

**Composição da Receita Municipal**

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias



**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

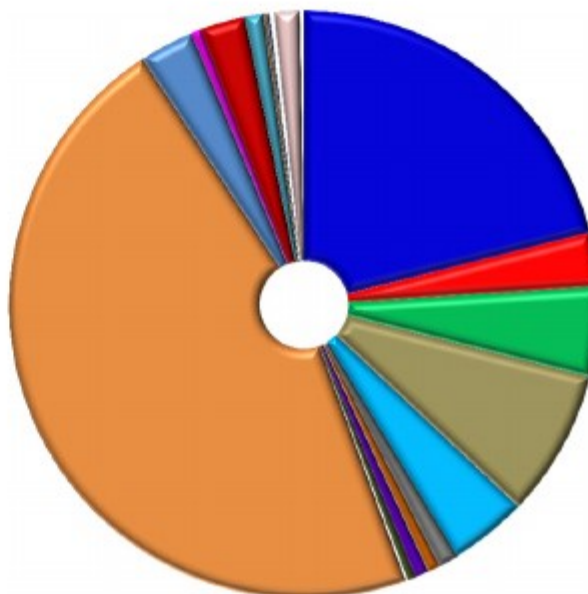
Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2018

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	35.655.639,60	21,04%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	5.019.650,00	2,96%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	8.368.910,40	4,94%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	13.693.550,00	8,08%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	7.373.450,00	4,35%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	1.819.350,00	1,07%
7	0.1.19	07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%	1.107.000,00	0,65%
8	0.1.37	10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.273.200,00	0,75%
9	0.1.37	11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte	740.000,00	0,44%
10	0.1.37	12 – Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,06%
11	0.1.32	13 – Convênio Educação	93.000,00	0,05%
12	0.1.35	15 – Recursos Transferidos pelo FNAS	78.575.156,00	46,37%
13	0.1.61	18 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	5.000.000,00	2,95%
14	0.1.38	19 – ATB - Atenção Básica	979.650,00	0,58%
15	0.1.38	20 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	0,01%
16	0.1.38	21 – Assistência Farmacêutica	4.178.000,00	2,47%
17	0.1.38	22 – Vigilância em Saúde	1.719.000,00	1,01%
18	0.1.38	24 – Gestão do SUS	240.000,00	0,14%
19	0.1.38	25 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS	290.000,00	0,17%
20	0.1.83	27 – Outras Operações de Crédito	180.000,00	0,11%
21	0.1.34	28 – Outros Convênios	50.000,00	0,03%
22	0.1.00	38 - Recursos Próprios - Rateio Administrativo - CONIAPE	117.900,00	0,07%
23	0.1.00	39 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE	24.300,00	0,01%
24	0.1.00	40 - Recursos Próprios - NHP - CONIAPE	24.300,00	0,01%
25	0.1.00	41 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE	24.300,00	0,01%
26	0.1.00	43 - Recursos Próprios - NIS - CONIAPE	2.307.600,00	1,36%
27	0.1.00	44 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE	168.300,00	0,10%
28	0.1.00	45 - Recursos Próprios - NHP - CONIAPE	163.800,00	0,10%
29	0.1.00	46 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE	170.100,00	0,10%
<b>TOTAL</b>			<b>169.466.156,00</b>	<b>100,00%</b>

**Discriminação das Fontes de Recursos**

- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 07 – Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte
- 12 – Outras Transferências do FNDE
- 13 – Convênio Educação
- 15 – Recursos Transferidos pelo FNAS
- 18 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 19 – ATB - Atenção Básica
- 20 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 21 – Assistência Farmacêutica
- 22 – Vigilância em Saúde
- 24 – Gestão do SUS
- 25 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS
- 27 – Outras Operações de Crédito
- 28 – Outros Convênios
- 38 - Recursos Próprios - Rateio Administrativo - CONIAPE
- 39 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE
- 40 - Recursos Próprios - NHP - CONIAPE
- 41 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE
- 43 - Recursos Próprios - NIS - CONIAPE
- 44 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE
- 45 - Recursos Próprios - NHP - CONIAPE
- 46 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE



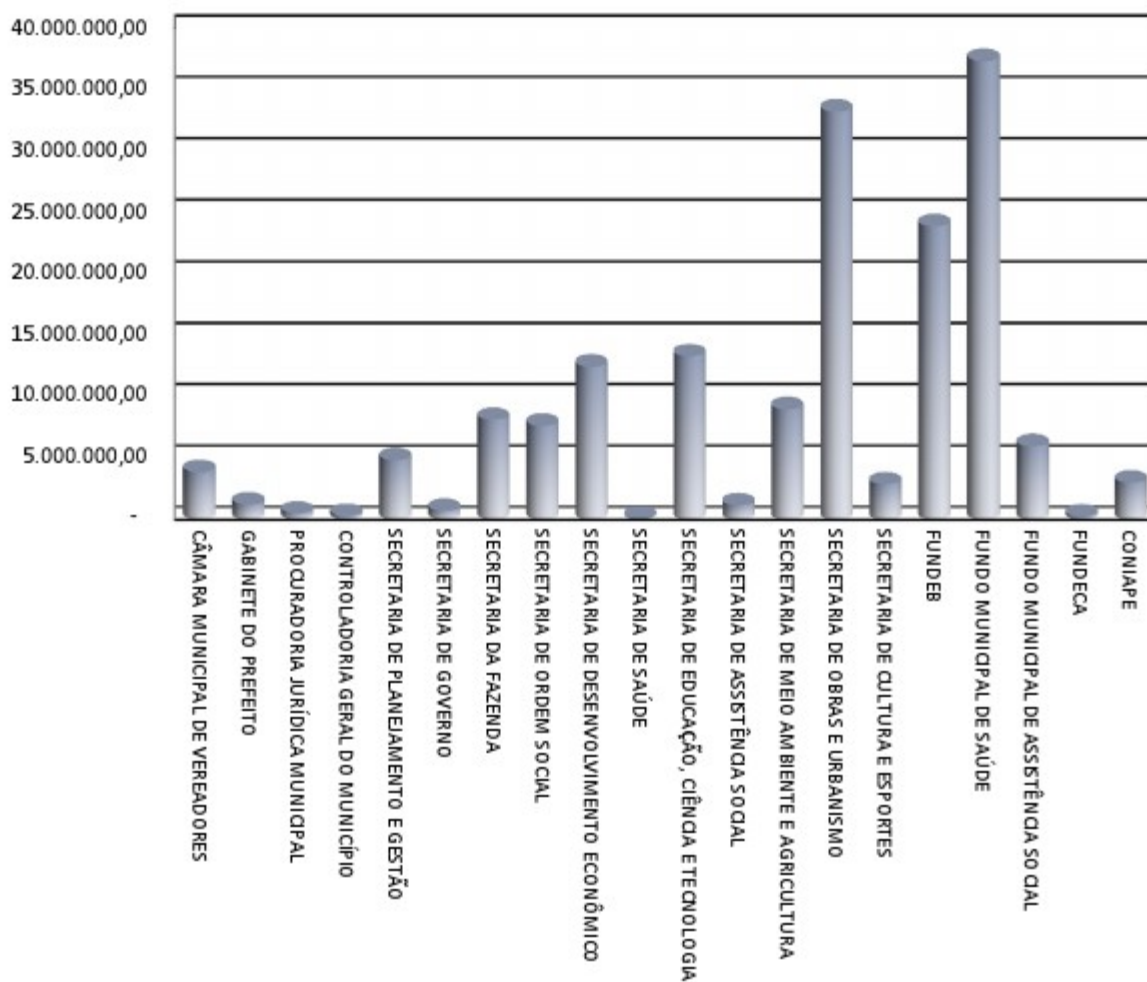
**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2015	REALIZADA EM 2016	ORÇADA EM 2017	ORÇADA EM 2018
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.415.618,55</b>	<b>70.280.790,93</b>	<b>79.218.204,12</b>	<b>111.209.156,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	42.400.808,96	46.545.307,62	46.254.584,34	50.029.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	1.000,00	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	19.014.809,59	23.735.483,31	32.962.619,78	61.080.156,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.012.933,08</b>	<b>1.179.052,81</b>	<b>6.184.119,87</b>	<b>54.763.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.352.586,89	273.040,48	3.782.808,39	53.333.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	230.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.660.346,19	906.012,33	2.401.311,48	1.200.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>3.494.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.428.551,63</b>	<b>71.459.843,74</b>	<b>86.772.323,99</b>	<b>169.466.156,00</b>

## MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



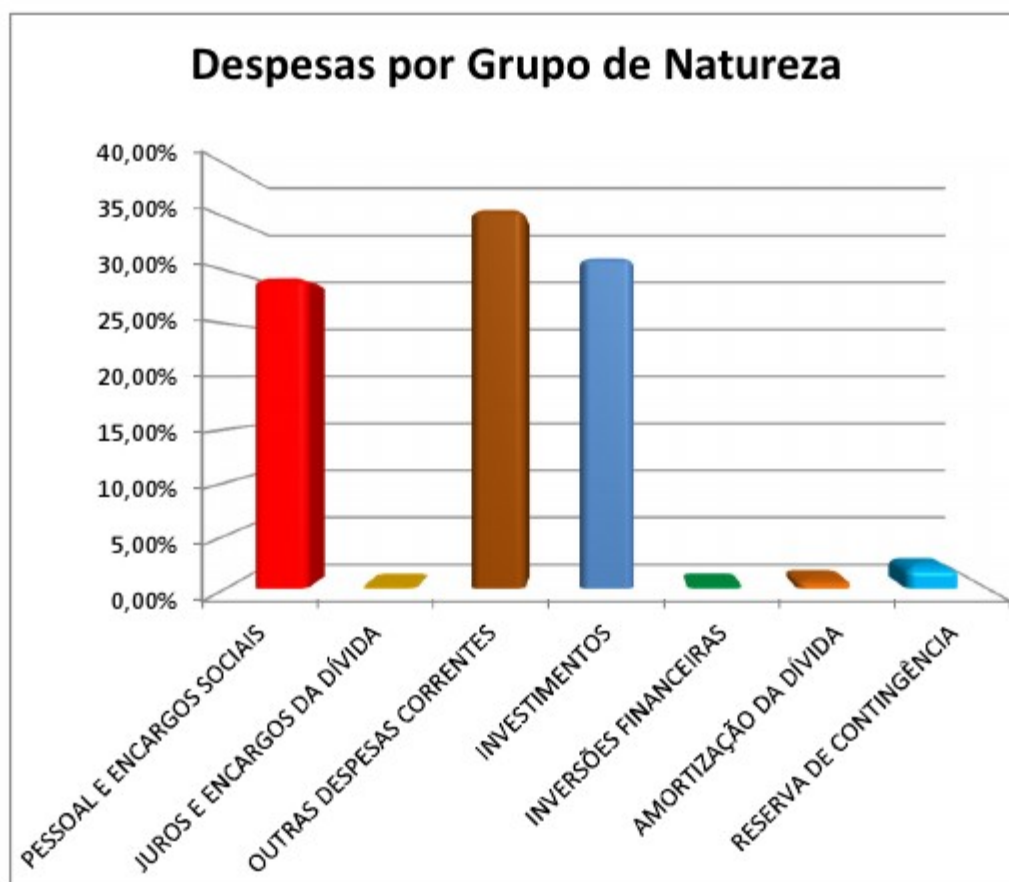


## MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Período: Exercício de 2018

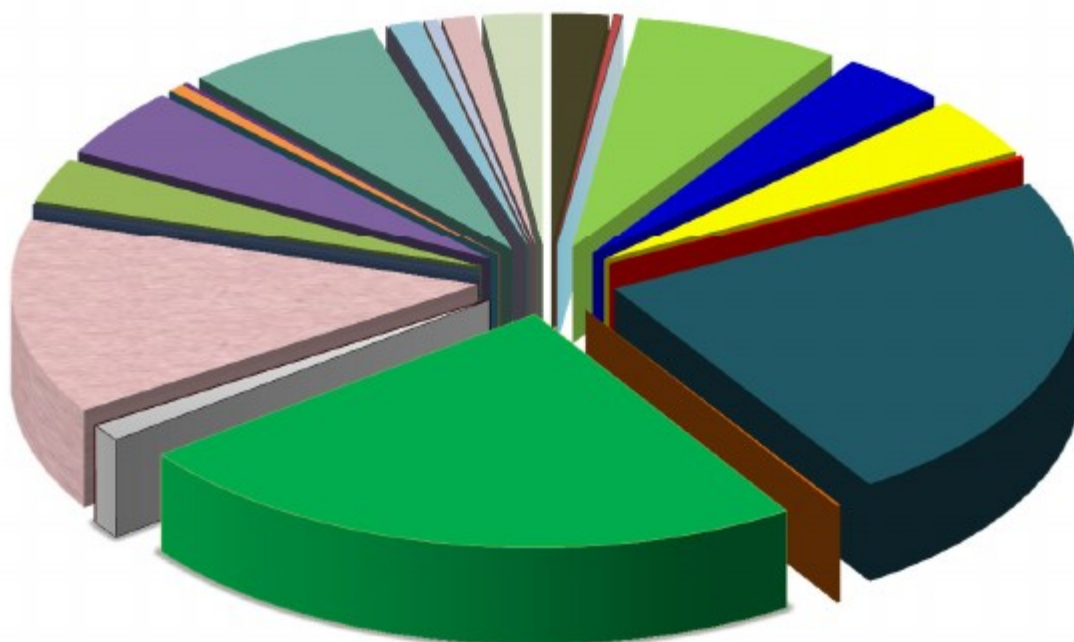
### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.029.000,00	29,52%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,06%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.080.156,00	36,04%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	53.333.000,00	31,47%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,14%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,71%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.494.000,00	2,06%
<b>TOTAL</b>		<b>169.466.156,00</b>	<b>100,00%</b>



**MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**

**Distribuição das Despesas por Função**



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | ■ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



# Prefeitura Municipal de Toritama

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2072-7991-882

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa Por Função

Função	Valores em R\$ - LDO	2018
1 Legislativa		3.339.000,00
2 Judiciária		495.000,00
4 Administração		12.086.897,20
6 Segurança Pública		6.250.000,00
8 Assistência Social		6.980.000,00
9 Previdência Social		370.000,00
10 Saúde		39.644.800,00
11 Trabalho		200.000,00
12 Educação		40.337.500,00
13 Cultura		2.035.000,00
15 Urbanismo		23.246.051,40
17 Saneamento		5.240.000,00
18 Gestão Ambiental		8.173.356,00
20 Agricultura		980.000,00
22 Indústria		280.000,00
23 Comércio e Serviços		11.609.000,00
25 Energia		1.900.000,00
27 Desporto e Lazer		830.000,00
28 Encargos Especiais		1.975.551,40
99 Reserva de Contingência		3.494.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>169.466.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tortima

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Tortima/ PE  
gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1805-6577-580

Página  
1 / 1

## Relatório da Despesa Por Subfunção

Valores em R\$ - LDO

2018

Subfunção	
31	Ação Legislativa
121	Planejamento e Orçamento
122	Administração Geral
123	Administração Financeira
124	Controle Interno
125	Normalização e Fiscalização
128	Formação de Recursos Humanos
131	Comunicação Social
181	Policliamento
182	Defesa Civil
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
244	Assistência Comunitária
272	Previdência do Regime Estatutário
301	Atenção Básica
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Suporte Profilático e Terapêutico
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica
306	Alimentação e Nutrição
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
333	Empregabilidade
361	E ensino Fundamental
363	E ensino Profissional
364	E ensino Superior
365	Educação de Jovens e Adultos
366	Educação de Jovens e Adultos
367	Educação Especial
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
392	Difusão Cultural
451	Infra-Estrutura Urbana
452	Serviços Urbanos
511	Saneamento Básico Rural
512	Saneamento Básico Urbano
541	Preservação e Conservação Ambiental
543	Recuperação de Áreas Degradadas
605	Abastecimento
661	Promoção Industrial
691	Promoção Comercial
695	Turismo
752	Energia Elétrica
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
843	Serviço da Dívida Interna
846	Outros Encargos Especiais
999	Reserva de Contingência
	<b>Total Geral</b>

**169.466,156,00**

**169.466,156,00**



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.308.000,00	6,04
DÍVIDA ATIVA	5.142.000,00	9,38
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.000,00	0,22
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.570.000,00</b>	<b>15,64</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>34.650.000,00</b>	<b>63,24</b>
FPM	34.627.000,00	63,20
ITR	1.000,00	0,00
LC 87/96	22.000,00	0,04
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>11.571.000,00</b>	<b>21,12</b>
IPVA	2.553.000,00	4,66
ICMS	9.000.000,00	16,43
IPI	18.000,00	0,03
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>46.221.000,00</b>	<b>84,36</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>54.791.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	23.866.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(8.819.200,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	15.046.800,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	6.466.200,00	

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:  
306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior, 367 - Educação Especial, 364 Ensino Superior, 362 - Ensino Médio, 243 - Assistência a criança e ao adolescente e 363 - Ensino Profissional

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.400,00	0,48
12.123 ADMINSITRAÇÃO FINANCEIRA	39.650,00	0,10
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	0,22
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.710.000,00	4,24
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.560.000,00	88,16
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	0,15
12.364 ENSINO SUPERIOR	420.000,00	1,04
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.641.000,00	4,07
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	0,45
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	0,15
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	382.500,00	0,95
	-	
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>40.337.550,00</b>	<b>100,00</b>
SUBTOTAL	40.337.550,00	73,62%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	15.046.800,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	6.466.200,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2.702.150,00	
<b>DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>16.122.400,00</b>	<b>29,43%</b>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.308.000,00	6,28	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.225.010,40	18,22
DÍVIDA ATIVA	5.142.000,00	9,76	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	12.028.000,00	30,34
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.000,00	0,23	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.545.500,00	41,74
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.570.000,00</b>	<b>16,27</b>	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.910.000,00	4,82
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>32.525.000,00</b>	<b>61,76</b>	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	305.000,00	0,77
FPM	32.502.000,00	61,71	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.630.000,00	4,11
ITR	1.000,00	0,00			
LC 87/96	22.000,00	0,04			
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>11.571.000,00</b>	<b>21,97</b>			
IPVA	2.553.000,00	4,85			
ICMS	9.000.000,00	17,09			
IPI	18.000,00	0,03			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>44.096.000,00</b>	<b>83,73</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>52.666.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>39.643.510,40</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSF. DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>21.657.000,00</b>		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	21.657.000,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			<b>DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE</b>	<b>17.986.510,40</b>	<b>34,15%</b>

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	115.601.000,00	68,21%
RECEITAS DE CAPITAL	53.865.156,00	31,79%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>169.466.156,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.703.000,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>1,00%</b>

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RECEITAS CORRENTES	115.601.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>115.601.000,00</b>	<b>100,00%</b>

<b>DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.494.000,00	3,02%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.494.000,00</b>	<b>3,02%</b>





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
1 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			10.131.000,00	
1.1.1	Impostos				
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.570.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.136.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.136.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.051.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.051.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.051.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	85.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	85.000,00			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	7.434.000,00			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.144.000,00			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.899.000,00			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	897.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.01.1	Imposto Predial	300.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	597.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.02.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.942.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.942.000,00			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	245.000,00			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	115.000,00			
1.1.1.8.01.4.1.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	115.000,00			
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00			
1.1.1.8.01.4.2.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00			
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.3.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100.000,00			
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.01.4.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.290.000,00			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.290.000,00			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.160.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	860.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01.1	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	860.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02.1	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00			
1.1.1.8.02.3.2.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00			



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
2 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.1.18.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	
1.1.18.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	
1.1.18.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	
1.1.18.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	
1.1.2	Taxas	1.561.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.421.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.421.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.421.000,00	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.421.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	49.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com, Ind e Pres de Serviços	400.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com, Ind e Pres de Serviços	400.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	750.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	750.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.13	Taxa de Expediente	80.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.13	Taxa de Expediente	80.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	140.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Prefeitura	140.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Prefeitura	140.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Prefeitura	140.000,00	
1.2	Contribuições	1.674.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.674.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.674.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.674.000,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.674.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	846.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	846.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	846.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	846.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	846.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FUNDEB	420.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.02	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FUNDEB	420.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS	300.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS	300.000,00	

1.909.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
3 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.3.2.1.00.1.1.03	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS	300.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.07	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Outros	19.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rendimento de Aplicação Financeira - Vinculados - Outros	19.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.03	Rendimento de Aplicação Financeira - Vinculados - Outros	19.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	82.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	82.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	82.000,00	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.063.000,00	
1.3.9.0.00.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.063.000,00	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.063.000,00	
1.6	Receita de Serviços		1.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	1.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.26	Serviços de Abate de Animais	1.000,00	
1.7	Transferências Correntes		101.412.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	67.889.200,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	67.889.200,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	28.127.400,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.001.600,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.001.600,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.502.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-6.500.400,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.038.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.038.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.087.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.087.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	232.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	232.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-200,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	232.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	232.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	232.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.607.000,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.607.000,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.607.000,00	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
4 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.18.03.1.1.01	Atenção Básica	4.178.000,00
1.7.18.03.1.1.01.01	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	1.159.000,00
1.7.18.03.1.1.01.01.01	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	1.159.000,00
1.7.18.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	1.247.000,00
1.7.18.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	1.247.000,00
1.7.18.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.039.000,00
1.7.18.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.039.000,00
1.7.18.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	146.000,00
1.7.18.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	146.000,00
1.7.18.03.1.1.01.05	Incentivo Adicional - ACS 95 POR CENTO	75.000,00
1.7.18.03.1.1.01.05	Incentivo Adicional - ACS 95 POR CENTO	75.000,00
1.7.18.03.1.1.01.06	Incentivo Adicional - ACS 05 POR CENTO	10.000,00
1.7.18.03.1.1.01.06	Incentivo Adicional - ACS 05 POR CENTO	10.000,00
1.7.18.03.1.1.01.07	Incentivo Adicional - PSF	20.000,00
1.7.18.03.1.1.01.07	Incentivo Adicional - PSF	20.000,00
1.7.18.03.1.1.01.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	20.000,00
1.7.18.03.1.1.01.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	185.000,00
1.7.18.03.1.1.01.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	185.000,00
1.7.18.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	287.000,00
1.7.18.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	287.000,00
1.7.18.03.1.1.01.99	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.18.03.1.1.01.99	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.18.03.1.1.02	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.719.000,00
1.7.18.03.1.1.02.01	Teto Financeiro	1.095.000,00
1.7.18.03.1.1.02.01	Teto Financeiro	1.095.000,00
1.7.18.03.1.1.02.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	174.000,00
1.7.18.03.1.1.02.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	174.000,00
1.7.18.03.1.1.02.04	Teto Municipal Rede Saúde Mental	340.000,00
1.7.18.03.1.1.02.04	Teto Municipal Rede Saúde Mental	340.000,00
1.7.18.03.1.1.02.06	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	100.000,00
1.7.18.03.1.1.02.06	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	100.000,00
1.7.18.03.1.1.02.14	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.18.03.1.1.02.14	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.18.03.1.1.03	Vigilância em Saúde	290.000,00
1.7.18.03.1.1.03.01	Incentivos Pontuais - Vigilância em Saúde - IPVS	25.000,00
1.7.18.03.1.1.03.01	Incentivos Pontuais - Vigilância em Saúde - IPVS	25.000,00
1.7.18.03.1.1.03.02	Vigilância em Saúde - Parcela PVVS	180.000,00
1.7.18.03.1.1.03.02	Vigilância em Saúde - Parcela PVVS	180.000,00
1.7.18.03.1.1.03.02	Vigilância em Saúde - Parcela PVVS	180.000,00
1.7.18.03.1.1.03.03	Vigilância Sanitária - Parcela ANVISA	10.000,00
1.7.18.03.1.1.03.03	Vigilância Sanitária - Parcela ANVISA	10.000,00
1.7.18.03.1.1.03.03	Vigilância Sanitária - Parcela ANVISA	10.000,00
1.7.18.03.1.1.03.04	Vigilância Sanitária - Parcela FNS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.03.04	Vigilância Sanitária - Parcela FNS	30.000,00
1.7.18.03.1.1.03.05	Vigilância em Saúde - Parcela PVVS	35.000,00
1.7.18.03.1.1.03.05	Vigilância em Saúde - Parcela PVVS	35.000,00
1.7.18.03.1.1.03.99	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.18.03.1.1.03.99	Outros Programas Financ por Transferências - Fundo a Fundo	10.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
5 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.18.03.1.1.04	Assistência Farmacêutica	240.000,00
1.7.18.03.1.1.04.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica FIXO	240.000,00
1.7.18.03.1.1.04.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica FIXO	240.000,00
1.7.18.03.1.1.05	Gestão do SUS	180.000,00
1.7.18.03.1.1.05.01	Qualificação da Gestão do SUS	180.000,00
1.7.18.03.1.1.05.01	Qualificação da Gestão do SUS	180.000,00
1.7.18.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.082.000,00
1.7.18.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.082.000,00
1.7.18.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.082.000,00
1.7.18.04.1.1.01	Proteção Social Básica	737.000,00
1.7.18.04.1.1.01.01	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	78.000,00
1.7.18.04.1.1.01.01	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	78.000,00
1.7.18.04.1.1.01.02	SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	260.000,00
1.7.18.04.1.1.01.02	SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	260.000,00
1.7.18.04.1.1.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	399.000,00
1.7.18.04.1.1.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	399.000,00
1.7.18.04.1.1.01.03	PBF - Piso Básico Fixo	399.000,00
1.7.18.04.1.1.02	Proteção Social Especial	100.000,00
1.7.18.04.1.1.02.01	PAEFTI - Piso Fixo de Média Complexidade	100.000,00
1.7.18.04.1.1.02.01	PAEFTI - Piso Fixo de Média Complexidade	100.000,00
1.7.18.04.1.1.03	Índice de Gestão Descentralizada	195.000,00
1.7.18.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	35.000,00
1.7.18.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	35.000,00
1.7.18.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada do TGD BF	160.000,00
1.7.18.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada do TGD BF	160.000,00
1.7.18.04.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	50.000,00
1.7.18.04.1.1.99	Outras Transferências do FNAS	50.000,00
1.7.18.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.163.200,00
1.7.18.05.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.163.200,00
1.7.18.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.273.200,00
1.7.18.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.273.200,00
1.7.18.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	740.000,00
1.7.18.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	740.000,00
1.7.18.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	740.000,00
1.7.18.05.3.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	400.000,00
1.7.18.05.3.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	400.000,00
1.7.18.05.3.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	400.000,00
1.7.18.05.3.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	50.000,00
1.7.18.05.3.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	50.000,00
1.7.18.05.3.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	50.000,00
1.7.18.05.3.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	110.000,00
1.7.18.05.3.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	110.000,00
1.7.18.05.3.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	110.000,00
1.7.18.05.3.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Fundamentar	130.000,00
1.7.18.05.3.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Fundamentar	130.000,00
1.7.18.05.3.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Fundamentar	130.000,00
1.7.18.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00
1.7.18.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00
1.7.18.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
6 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.1.8.05.9	Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.06	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	17.600,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.600,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	17.600,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	22.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.400,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	29.650.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	24.650.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24.650.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24.650.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	10.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União - Principal	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.076.800,00
1.7.2	Participação na Receita dos Estados	9.923.800,00
1.7.2.8	Participação na Receita dos Estados	7.200.000,00
1.7.2.8.01	Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	2.042.400,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.042.400,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.553.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-510.600,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.400,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.600,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.000,00
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	604.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	604.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	604.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	50.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
7 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	50.000,00	
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	43.000,00	
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	43.000,00	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	43.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa A Caminho da Escola	43.000,00	
1.7.2.8.99	Programa A Caminho da Escola	43.000,00	
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transferências do Estado - Assistência Social	10.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.02	Outras Transferências do Estado - Assistência Social	10.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transferências do Estado - Prefeitura Municipal	50.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transferências do Estado - Prefeitura Municipal	50.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.446.000,00	
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.446.000,00	
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	23.446.000,00	
1.7.5.8.01.1	Profissionais da Educação - FUNDEB	23.446.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	23.446.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.01	Profissionais da Educação - FUNDEB	20.647.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	2.799.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02	Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.799.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do FUNDEB	2.799.000,00	
1.9	Transferência de Recursos do FUNDEB	20.647.000,00	
1.9.1	Transferência de Recursos do FUNDEB	20.647.000,00	
1.9.1.0.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	
1.9.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	
1.9.2.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	
1.9.2.2.99	Restituições	70.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	70.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	70.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMS	10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMS	10.000,00	
1.9.9	Outras Restituições - FMS	10.000,00	
1.9.9.0.99	Demais Receitas Correntes	304.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas	304.000,00	
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	304.000,00	

474.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1899-6056-225

Página  
8 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	304.000,00	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	304.000,00	
2	Receitas de Capital		
2.1	Operações de Crédito		
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	
2.4	Transferências de Capital		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	48.865.156,00	48.865.156,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	48.865.156,00	
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.000.000,00	
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.000.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.000.000,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	33.865.156,00	
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	3.405.300,00	
2.4.1.8.10.2.1	Transferência de Convênio da União - Educação - Prefeitura Municipal	3.405.300,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	Transferência de Convênio da União - Educação - Prefeitura Municipal	3.405.300,00	
2.4.1.8.10.2.1.01	Transferência de Convênio da União - Educação - Prefeitura Municipal	3.405.300,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	30.459.856,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	30.459.856,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.459.856,00	
2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	30.459.856,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>169.466.156,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.131.000,00
Contribuições	1.674.000,00
Receita Patrimonial	1.909.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	101.412.000,00
Outras Receitas Correntes	474.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>115.601.000,00</b>
Operações de Crédito	5.000.000,00
Transferências de Capital	48.865.156,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>53.865.156,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
1 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Desdobramento

Fonte

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018  
Categoria econômica

Código  
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama  
Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

#### Especificação

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

3	Despesas Correntes							
3.1	Pessoal e Encargos Sociais							
3.1.90	Aplicações Diretas	850.000,00	850.000,00					1.190.639,60
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00						
3.3	Outras Despesas Correntes					340.639,60		
3.3.90	Aplicações Diretas							
3.3.90.14	Díarias – Civil	340.639,60						
3.3.90.30	Material de Consumo	20.639,60						
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00						
4	Despesas de Capital	100.000,00						
4.4	Investimentos							
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00				30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00						
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>								<b>1.220.639,60</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDEB

#### Especificação

Desdobramento

Fonte

Categoria econômica

3	Despesas Correntes							
3.1	Pessoal e Encargos Sociais							
3.1.90	Aplicações Diretas	22.086.000,00						22.086.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.203.450,00						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.272.550,00						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.530.000,00						
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00						
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00						
3.3	Outras Despesas Correntes							
3.3.90	Aplicações Diretas	680.000,00						680.000,00
3.3.90.14	Díarias – Civil	20.000,00						
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00						
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00						
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00						
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00						
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	20.000,00						
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00						
4	Despesas de Capital							
4.4	Investimentos							
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00						1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00						



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
2 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>23.866.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			670.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	460.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>700.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>290.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.785.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
3 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.395.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.110.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.390.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	3.390.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	380.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.630.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.825.000,00</b>

Código	Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3		Despesas Correntes		3.295.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.71		Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.380.000,00	
3.1.71.70		Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	
3.1.72		Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00	
3.1.72.70		Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas	1.280.000,00	
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
3.1.90.05		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00	
3.1.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	200.000,00	
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	100.000,00	
3.1.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.93		Indenizações e Restituições	10.000,00	
3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.2		Juros e Encargos da Dívida		95.000,00
3.2.90		Aplicações Diretas	95.000,00	
3.2.90.22		Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	95.000,00	
3.3		Outras Despesas Correntes		1.820.000,00
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	
3.3.50.41		Contribuições	20.000,00	
3.3.50.43		Subvenções Sociais	20.000,00	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
4 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.680.000,00		
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	400.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	530.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.324.448,50
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		130.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.194.448,50	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.194.448,50		
9	Reserva de Contingência			3.494.000,00
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir	3.494.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	3.494.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>8.113.448,50</b>

### Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.430.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.430.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.770.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.770.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
5 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.30	Material de Consumo	1.246.666,67		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.203.333,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.220.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			2.430.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.430.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.130.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.630.000,00</b>

Código	Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	<b>Especificação</b>			
3.1	Despesas Correntes		333.000,00	2.154.000,00
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	333.000,00		
3.1.90.11	Aplicações Diretas	272.000,00		
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.000,00		
3.3	Obrigações Patronais			
3.3	Outras Despesas Correntes		1.821.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	768.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	768.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.053.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00		
4	Despesas de Capital	703.000,00		
4.4	Investimentos			10.280.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.280.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.110.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>12.434.000,00</b>

Código	Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	<b>Especificação</b>			
3.1	Despesas Correntes			
3.1.71	Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	9.269.150,00
3.1.71.70	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
6 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	890.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	470.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.769.150,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.650,00		
3.3.50.41	Contribuições	19.650,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.629.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.545.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.155.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.719.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital	10.000,00		
4.4	Investimentos		4.008.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	3.908.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.458.000,00		
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>13.277.150,00</b>	
<b>Código</b>	<b>Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3		Despesas Correntes		2.800.856,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90		Aplicações Diretas	860.000,00	
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	150.000,00	
3.3		Outras Despesas Correntes		1.940.856,00
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	
3.3.50.43		Subvenções Sociais	10.000,00	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
7 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90	Aplicações Diretas	1.930.856,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.856,00		
4	Despesas de Capital			6.160.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.160.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.630.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	530.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.960.856,00</b>

### Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	98.967,62	3.848.967,62	11.267.910,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	98.967,62		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	3.650.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	640.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	81.942,38	7.418.942,38	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	81.942,38		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	100.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.237.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	860.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	620.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.627.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.641,40	21.850.641,40	21.930.641,40
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.641,40		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	21.760.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.560.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
8 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	530.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	650.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		80.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>33.198.551,40</b>	

### Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.785.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	495.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	495.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.290.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	90.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.190.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	155.000,01		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174.999,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.455.000,01		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00		
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.865.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			465.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	425.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	425.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
9 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4.4	Investimentos	30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 495.000,00

Total da Unidade Gestora: 117.875.645,60

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

#### Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.850.910,40
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	40.000,00	10.256.800,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	164.800,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	164.800,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	10.047.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.102.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00		
3.1.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	5.000,00		
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		5.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.589.110,40	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	20.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.544.110,40		
3.3.90.14	Diárias – Civil	29.110,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.250.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	840.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.115.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.000,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	5.000,00		
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
10 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

4	Despesas de Capital			6.460.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00	6.405.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	6.305.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.155.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>37.310.910,40</b>		

Código	Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>90.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>37.400.910,40</b>		

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA

Código	Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------------------------------	---------------	-------	---------------------

3	Despesas Correntes			200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		70.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
11 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		130.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos			40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>240.000,00</b>

Código	Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3		Despesas Correntes			
3.1		Pessoal e Encargos Sociais		545.000,00	5.572.000,00
3.1.90		Aplicações Diretas	545.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	115.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes		5.027.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00		
3.3.50.41		Contribuições	100.000,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.90		Aplicações Diretas	4.827.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Civil	85.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	875.000,00		
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	430.000,00		
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285.000,00		
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	27.000,00		
4		Despesas de Capital			380.000,00
4.4		Investimentos			380.000,00
4.4.90		Aplicações Diretas	380.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	140.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>5.952.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
12 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.098.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		780.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	780.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	280.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	80.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	20.000,00		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		318.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	298.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.158.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>7.350.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 33001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.489.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.803.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.803.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
13 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3	Outras Despesas Correntes	686.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
4	Despesas de Capital			350.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.839.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>3.839.000,00</b>		

### Unidade Gestora: 5 - CONTAPE

#### Unidade Orçamentária: 18001 - CONTAPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		141.232,38	2.990.690,00
3.1.90	Aplicações Diretas	141.232,38		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.429,29		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.412,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.051,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.429,29		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.929,29		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.051,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.929,29		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.849.457,62	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.849.457,62		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.107,18		
3.3.90.30	Material de Consumo	125.181,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.807,18		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.429,29		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	43.578,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184.502,33		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.429,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.451.118,35		
3.3.90.41	Contribuições	2.429,26		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.429,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.843,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.051,40		



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1681-8725-293

Página  
14 / 14

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	551,40		9.910,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		9.358,60	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.358,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	929,29		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.429,31		
4.6	Amortização da Dívida		551,40	
4.6.90	Aplicações Diretas	551,40		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	551,40		

Total da Unidade Orçamentária: 3.000.600,00

Total da Unidade Gestora: 3.000.600,00

Total Geral: 169.466.156,00

### Resumo

Personal e Encargos Sociais	50.029.000,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Outras Despesas Correntes	61.080.156,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>111.209.156,00</b>
Investimentos	53.333.000,00
Inversões Financeiras	230.000,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>54.763.000,00</b>
Reserva de Contingência	3.494.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>169.466.156,00</b>



# Prefeitura Municipal de Toritama

Rua João Chagas, Sem Número - centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
cespam@cespam.com.br

Usuário: João Guaberto

Chave de Autenticação Digital

1487-4338-511

Página

1 / 1

## Valores Previstos na Despesa por Natureza

LDO 2018 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	238.967,62
3.1.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	364.800,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	280.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	81.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.434.879,29
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	30.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.469.962,67
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.749.051,15
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	59.429,29
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	101.929,29
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	157.051,40
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.929,29
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.95.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	95.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	240.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	938.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	201.942,38
3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	220.000,00
3.3.90.10.00 Seguro Desemprego e Abono Salarial	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	584.807,18
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00
3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.772.448,04
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	45.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	625.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	155.807,18
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	22.429,29
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.143.578,21
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.372.835,64
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	15.429,29
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.875.574,36
3.3.90.41.00 Contribuições	2.429,26
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	12.429,29
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	626.843,08
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	585.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	50.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	22.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	128.051,40
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	315.551,40
3.3.95.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	190.641,40
4.4.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	43.440.929,29
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.681.429,31
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	800.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	230.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	3.494.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>169.466.156,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas , Sem Número · Centro · 55.125-000 · Toritama/ PE

oss@pm.toritama.pb.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
1 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.190.639,60	1.220.639,60
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.190.639,60	1.220.639,60
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.190.639,60	1.220.639,60
4 122 401 1.1	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Gabinete do Prefeito			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 401 2.1	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas ao Gabinete do Prefeito				1.190.639,60	1.190.639,60
	Verbetes e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				700.000,00	700.000,00
	Obrigações Patroais				150.000,00	150.000,00
	Dívidas – Civil				20.639,60	20.639,60
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>30.000,00</b>	<b>1.190.639,60</b>	<b>1.220.639,60</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	670.000,00	700.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	640.000,00	670.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)			30.000,00	590.000,00	620.000,00
4 122 406 1.5	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Governo e seus departamentos (SEGOV)			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 122 406 2.10	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Governo e seus departamentos (SEGOV)				590.000,00	590.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
	Obrigações Patroais				90.000,00	90.000,00
	Dívidas – Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4 122 410	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				50.000,00	50.000,00
4 122 410 2.23	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				50.000,00	50.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	Dívidas – Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)				30.000,00	30.000,00
4 131 406 2.11	Divulgação Institucional, transparência, impressos, cerimonial e publicações diversas (SEGOV)				30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@toritamape.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
2 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária

30.000,00 670.000,00 700.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.100.000,00	22.766.000,00	23.866.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.100.000,00	21.156.000,00	22.256.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				80.000,00	80.000,00
12 361 1206 2.62	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			100.000,00	21.076.000,00	21.176.000,00
12 361 1208 1.28	Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 40%			100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 361 1208 2.63	Aquisição de Distribuição de Material Didático Escolar - FUNDEB 40%				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 361 1208 2.64	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL				14.242.900,00	14.242.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.622.900,00	8.622.900,00	8.622.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1208 2.65	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				6.683.100,00	6.683.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.353.450,00	2.353.450,00	2.353.450,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.579.650,00	3.579.650,00	3.579.650,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.66	Capacitação, treinamento e qualificação dos profissionais da Educação - FUNDEB 40%				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1209	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1209 1.29	Expansão e melhoria da rede física de ensino - FUNDEB 40%			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			800.000,00	800.000,00	800.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspan@osspan.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
3 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDEB		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
12 365	4.4.90.61	Adquisição de Imóveis			100.000,00					100.000,00	
	4.5.90.61	Adquisição de Imóveis			100.000,00					100.000,00	
12 365	1208	Educação Infantil					1.530.000,00			1.530.000,00	
	1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					1.530.000,00			1.530.000,00	
12 365	1208 2.67	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL					1.230.000,00			1.230.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					20.000,00			20.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.000.000,00			1.000.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					200.000,00			200.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00			10.000,00	
12 365	1208 2.68	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL					300.000,00			300.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					50.000,00			50.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00			10.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo					100.000,00			100.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					50.000,00			50.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00			50.000,00	
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte					10.000,00			10.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00			10.000,00	
12 366	1208	Educação de Jovens e Adultos					80.000,00			80.000,00	
	1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					80.000,00			80.000,00	
12 366	1208 2.69	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					40.000,00			40.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00			10.000,00	
12 366	1208 2.70	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					40.000,00			40.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					10.000,00			10.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00			10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.100.000,00</b>					<b>22.766.000,00</b>	<b>23.866.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
4	Administração				10.000,00					10.000,00	
4 124	Controle Interno				10.000,00					10.000,00	
4 124 402	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)				10.000,00					10.000,00	
4 124 402 1.3	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Controladoria Geral do Município (CGM)				10.000,00					10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00					10.000,00	
4 124 402 2.3	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Controladoria Geral do Município (CGM)									280.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									280.000,00	
	3.1.90.11									280.000,00	
	3.1.90.13									200.000,00	
	3.1.90.11									200.000,00	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
4 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município	Espeficação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13		Obrigações Patronais			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14		Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>10.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>

Código	Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	Espeficação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			40.000,00	4.785.000,00	4.825.000,00
4 121		Planejamento e Orçamento			30.000,00	2.610.000,00	2.640.000,00
4 121 403		GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			30.000,00	1.740.000,00	1.770.000,00
4 121 403 1.4		Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e seus departamentos			30.000,00		30.000,00
		Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 121 403 2.4		(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e seus departamentos				1.740.000,00	1.740.000,00
		Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
		Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
		Dívidas - Civil				10.000,00	10.000,00
		Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
		Auxílio-Transporte				10.000,00	10.000,00
4 121 404		APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				870.000,00	870.000,00
4 121 404 2.5		Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras (SEPLAG)				870.000,00	870.000,00
		Serviços de Consultoria				370.000,00	370.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	135.000,00	145.000,00
4 122 403		GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)				70.000,00	70.000,00
4 122 403 2.8		Manutenção das Ações vinculadas a OUVIDORIA Municipal				30.000,00	30.000,00
		Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 403 2.9		Manutenção das Ações vinculadas ao departamento de COMPRAS e ALMOXARIFADO				30.000,00	30.000,00
		Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 403 2.21		Programa de Estágio Supervisionado (SEPLAG)				10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
4 122 412		PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00	65.000,00	75.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0858301@toritamape.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
5 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Total
4 122 412 1.46	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA CARTÃO REFORMA		10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
4 122 412 2.98	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CARTÃO REFORMA		65.000,00		65.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00		10.000,00
	Obrigações Patronais		10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo		10.000,00		10.000,00
	Serviços de Consultoria		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos		40.000,00		40.000,00
4 128 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)		40.000,00		40.000,00
4 128 403 2.6	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores/Agentes Públicos Municipais		40.000,00		40.000,00
	Diferias - Civil		10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		10.000,00
4 131	Comunicação Social		2.000.000,00		2.000.000,00
4 131 405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		2.000.000,00		2.000.000,00
4 131 405 2.7	Divulgação Institucional, transparência, impressos, cerimonial e publicações diversas (SEPLAG)		2.000.000,00		2.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.990.000,00		1.990.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>40.000,00</b>		<b>4.825.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	------------	-------

4	Administração		130.000,00	3.080.000,00	3.210.000,00
4 122	Administração Geral		130.000,00	3.080.000,00	3.210.000,00

4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		750.000,00	750.000,00	750.000,00
-----------	---	--	------------	------------	------------

4 122 404 2.16	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras (SEFAZ)		750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Serviços de Consultoria		400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	300.000,00	300.000,00

4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)		30.000,00	2.090.000,00	2.120.000,00
4 122 407 1.6	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da Fazenda e seus departamentos (SEFAZ)		30.000,00	2.090.000,00	2.120.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00	30.000,00

4 122 407 2.12	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Fazenda e seus departamentos (SEFAZ)		1.410.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00	900.000,00	900.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
6 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Aforeo Salarial				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				10.000,00	10.000,00
4 122 407 2.13	<b>Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
4 122 407 2.14	<b>Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP)</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
	Obrigações Tributárias e Contribuições				500.000,00	500.000,00
4 122 407 2.15	<b>Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4 122 407 2.20	<b>Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições				40.000,00	40.000,00
4 122 408 2.17	<b>APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
	Contribuições				20.000,00	20.000,00
	Subvenções Sociais				20.000,00	20.000,00
4 122 409 1.47	<b>CONSORCÍOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros Entes -				100.000,00	100.000,00
	Consórcio - CONIAPÉ - RATEIO/PROGRAMA				50.000,00	50.000,00
	Ratão pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
4 122 409 2.22	<b>Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros Entes -</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	Consórcio - CONIAPÉ - RATEIO/PROGRAMA				200.000,00	200.000,00
	Ratão pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
	Ratão pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
	Ratão pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
	Ratão pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
28	<b>Encargos Especiais</b>				<b>1.409.448,60</b>	<b>1.409.448,60</b>
28 843	<b>Serviço da Dívida Interna</b>				<b>1.409.448,60</b>	<b>1.409.448,60</b>
28 843 407	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)</b>				<b>1.409.448,60</b>	<b>1.409.448,60</b>
28 843 407 0.1	<b>Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública)</b>				<b>1.289.448,60</b>	<b>1.289.448,60</b>
	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				95.000,00	95.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada				1.194.448,60	1.194.448,60
28 843 407 0.2	<b>Precatórios e Sentenças Judiciais</b>				<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/PE  
0838am@cepsum.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
7 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		100.000,00			100.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência		3.494.000,00			3.494.000,00
99 999	Reserva de Contingência		3.494.000,00			3.494.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.494.000,00			3.494.000,00
99 999 9999 0.3	Reserva de Contingência		3.494.000,00			3.494.000,00
9.999.99	A Classifier		3.494.000,00			3.494.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.903.448,60</b>	<b>130.000,00</b>	<b>3.080.000,00</b>	<b>8.113.448,60</b>	

### Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		100.000,00			100.000,00
4 122	Administração Geral		30.000,00			30.000,00
4 122 411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)		30.000,00			30.000,00
4 122 411 1.7	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Ordem Social e seus departamentos (SOS)		30.000,00			30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00			30.000,00
4 122 411 2.24	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Ordem Social e seus departamentos (SOS)		1.350.000,00			1.350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00			1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		210.000,00			210.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil		10.000,00			10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		50.000,00			50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00			30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00			50.000,00
6	Segurança Pública		2.400.000,00			2.400.000,00
6 125	Normatização e Fiscalização		1.000.000,00			1.000.000,00
6 125 414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		1.000.000,00			1.000.000,00
6 125 414 1.43	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		1.000.000,00			1.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00			1.000.000,00
6 125 414 2.92	Manutenção das Ações vinculadas o PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		1.200.000,00			1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00			150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00			30.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil		10.000,00			10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		320.000,00			320.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		30.000,00			30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		310.000,00			310.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00			320.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		10.000,00			10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes		10.000,00			10.000,00
6 181	Policimento		1.400.000,00			1.400.000,00
6 181 413	TORITAMA MAIS SEGURA		800.000,00			800.000,00
6 181 413 1.8	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA		800.000,00			800.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
8 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
<b>TORITAMA MAIS SEGURA</b>											
6 181 413 2.26	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	800.000,00							800.000,00	
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA			1.400.000,00				1.400.000,00		1.400.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	10.000,00					10.000,00		10.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	3.1.90.11	20.000,00					20.000,00		20.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	10.000,00					10.000,00		10.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	466.666,67					466.666,67		466.666,67	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	453.333,33					453.333,33		453.333,33	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	440.000,00					440.000,00		440.000,00	
6 181 602	PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO ÀS DROGAS			360.000,00				360.000,00		360.000,00	
6 181 602 2.25	Manutenção das Ações vinculadas aos Programas Combate e Prevenção às Drogas			360.000,00				360.000,00		360.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	120.000,00					120.000,00		120.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	120.000,00					120.000,00		120.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	120.000,00					120.000,00		120.000,00	
6 181 603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER			240.000,00				240.000,00		240.000,00	
6 181 603 1.56	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa Combate à Violência Contra a Mulher			600.000,00				600.000,00		600.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	300.000,00					300.000,00		300.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	300.000,00					300.000,00		300.000,00	
6 181 603 2.117	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Combate à Violência Contra Mulher			240.000,00				240.000,00		240.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	80.000,00					80.000,00		80.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	80.000,00					80.000,00		80.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	80.000,00					80.000,00		80.000,00	
6 181 604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL			600.000,00				600.000,00		600.000,00	
6 181 604 2.118	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Infância e Juventude Legal			600.000,00				600.000,00		600.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	200.000,00					200.000,00		200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	200.000,00					200.000,00		200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	200.000,00					200.000,00		200.000,00	
6 182	Defesa Civil			50.000,00				50.000,00		50.000,00	
6 182 601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL			50.000,00				50.000,00		50.000,00	
6 182 601 2.27	Manutenção das Ações vinculadas a Defesa Civil do Município em parceria com órgãos e entidades de outros governos			50.000,00				50.000,00		50.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	10.000,00					10.000,00		10.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32	20.000,00					20.000,00		20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	10.000,00					10.000,00		10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	10.000,00					10.000,00		10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>2.430.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>				<b>7.630.000,00</b>			
<b>Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>											
Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
4	Administração					30.000,00		315.000,00		345.000,00	
4 122	Administração Geral					30.000,00		315.000,00		345.000,00	
4 122 2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)					30.000,00		315.000,00		345.000,00	
4 122 2301 1.9	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)					30.000,00		315.000,00		345.000,00	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
9 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 2301 2.28		Equipamentos e Material Permanente (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)			30.000,00	315.000,00	315.000,00
		3.1.90.11				200.000,00	200.000,00
		3.1.90.13				45.000,00	45.000,00
		3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
						20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
11		Trabalho				200.000,00	200.000,00
11 333		Empregabilidade				200.000,00	200.000,00
11 333 1101		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				200.000,00	200.000,00
11 333 1101 2.111		Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				200.000,00	200.000,00
		3.3.90.30				60.000,00	60.000,00
		3.3.90.36				70.000,00	70.000,00
		3.3.90.39				70.000,00	70.000,00
22		Indústria				280.000,00	280.000,00
22 661		Promoção Industrial				280.000,00	280.000,00
22 661 2305		PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO				280.000,00	280.000,00
22 661 2305 2.103		Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO				112.000,00	112.000,00
		3.3.90.36				60.000,00	60.000,00
		3.3.90.39				52.000,00	52.000,00
22 661 2305 2.104		Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO - (Convênios - SEBRAE, SENAC, SENAI, NITCPE)				168.000,00	168.000,00
		3.3.50.43				168.000,00	168.000,00
23		Comércio e Serviços				1.359.000,00	1.1.609.000,00
23 451		Infra-Estrutura Urbana				10.000.000,00	10.000.000,00
23 451 2306		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS - NOVA FEIRA DO JEANS				10.000.000,00	10.000.000,00
23 451 2306 1.51		Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS				9.900.000,00	9.900.000,00
		4.4.90.51				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.52					
23 691		Promoção Comercial				1.100.000,00	1.100.000,00
23 691 2302		PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA				300.000,00	300.000,00
23 691 2302 2.32		Apoio ao Festival de Jeans de Toritama (Convênio para repasse de recursos à ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama)				300.000,00	300.000,00
		3.3.50.43				300.000,00	300.000,00
23 691 2308		PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS				700.000,00	700.000,00
23 691 2308 2.107		Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS				700.000,00	700.000,00
		3.3.50.43				200.000,00	200.000,00
		3.3.90.39				500.000,00	500.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@cepam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-491-329

Página  
10 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 691 2309	Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama			100.000,00	100.000,00	100.000,00
23 691 2309 2.125	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama			100.000,00		100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
23 695	Turismo			250.000,00	259.000,00	509.000,00
23 695 2303	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			250.000,00	159.000,00	409.000,00
23 695 2303 1.50	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Outras e Iniciais			210.000,00		210.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
23 695 2303 2.101	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			159.000,00	159.000,00	159.000,00
	Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			72.000,00	72.000,00	72.000,00
	Obrigações Patronais			16.000,00	16.000,00	16.000,00
	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2304	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO			100.000,00	100.000,00	100.000,00
23 695 2304 2.102	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO - (Convênio com Instituto de formação profissional)			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Subvenções Sociais			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.43					
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>10.280.000,00</b>	<b>2.154.000,00</b>	<b>12.434.000,00</b>
	<b>Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia</b>					
	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12	Educação			4.008.000,00	9.269.150,00	13.277.150,00
12 123	Administração Financeira				39.650,00	39.650,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				39.650,00	39.650,00
12 123 1202 2.35	Apoio à Instituições Educacionais sem fins Lucrativos				39.650,00	39.650,00
	Contribuições				19.650,00	19.650,00
	Subvenções Sociais				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.43					
12 128	Formação de Recursos Humanos				90.000,00	90.000,00
12 128 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				90.000,00	90.000,00
12 128 1203 2.36	Apoio e Valorização na Formação dos Profissionais de Educação				90.000,00	90.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30					
	3.3.90.36					
	3.3.90.39					
12 306	Alimentação e Nutrição				1.710.000,00	1.710.000,00
12 306 1204	ESCOLA SAUDÁVEL				1.710.000,00	1.710.000,00
12 306 1204 2.37	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)				1.710.000,00	1.710.000,00
	Material de Consumo				1.710.000,00	1.710.000,00
	3.3.90.30					
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				382.500,00	382.500,00
12 331 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER				382.500,00	382.500,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
083831@cepsum.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
11 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 331 1214 2.134	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valor			382.500,00	382.500,00	382.500,00
	3.3.90.30			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.35			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Serviços de Consultoria					
	3.3.90.36			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39			322.500,00	322.500,00	322.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
12 361	Ensino Fundamental			4.008.000,00	6.296.000,00	10.304.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUC)			30.000,00	2.469.000,00	2.499.000,00
12 361 1201 1.10	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos (SEDUC)			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
12 361 1201 2.34	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos (SEDUC)			2.469.000,00	2.469.000,00	2.469.000,00
	3.1.90.04			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					
	3.1.90.11			800.000,00	800.000,00	800.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.1.90.13			439.000,00	439.000,00	439.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.1.90.92			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
	3.3.90.14			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Diferas - Civil					
	3.3.90.18			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes					
	3.3.90.20			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
	3.3.90.30			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.33			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	3.3.90.36			500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39			300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.47			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Obrigações Tributárias e Contribuintes					
	3.3.90.49			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Auxílio-Transporte					
	3.3.90.92			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores					
12 361 1204	ESCOLA SAUDÁVEL			578.000,00	19.000,00	597.000,00
12 361 1204 1.67	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL			578.000,00		578.000,00
	4.4.90.51			240.000,00	240.000,00	240.000,00
	Obras e Instalações					
	4.4.90.52			338.000,00	338.000,00	338.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
12 361 1204 2.128	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola Saudável			19.000,00	19.000,00	19.000,00
	3.3.90.39			19.000,00	19.000,00	19.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
12 361 1205	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 361 1205 2.38	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Educação			40.000,00		40.000,00
	3.3.90.14			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Diferas - Civil					
	3.3.90.30			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			423.000,00	423.000,00	423.000,00
12 361 1206 2.39	TRANSPORTE ESCOLAR - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			250.000,00	250.000,00	250.000,00
	3.3.90.30			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
12 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1206 2.40	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção das Ações vinculadas ao Programa (A CAMINHO DA ESCOLA)			173.000,00	173.000,00	173.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			143.000,00	143.000,00	143.000,00
12 361 1207 2.41	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1208 1.11	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Execução de Obras e aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos (SALÁRIO EDUCAÇÃO)			270.000,00	270.000,00	270.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			210.000,00	210.000,00	210.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			60.000,00	60.000,00	60.000,00
12 361 1208 1.12	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos (REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES) Equipamentos e Material Permanente			300.000,00	300.000,00	300.000,00
12 361 1208 1.48	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA Rateio pela Participação em Consórcio Público			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.4.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 361 1208 2.42	Manutenção das Ações vinculadas ao programa (SALÁRIO EDUCAÇÃO) Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			210.000,00	210.000,00	210.000,00
12 361 1208 2.99	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA Rateio pela Participação em Consórcio Público			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			743.200,00	743.200,00	743.200,00
	3.1.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 361 1209 2.132	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola da Gente Material de Consumo			1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12 361 1214 1.68	PROGRAMA APRENDER PRA VALER Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos bem como elaboração de projetos para o Programa Aprender Pra Valer Equipamentos e Material Permanente			1.965.000,00	1.965.000,00	1.965.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.965.000,00	1.965.000,00	1.965.000,00
12 361 1214 2.129	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valer Auxílio Financeiro a Estudantes			326.800,00	326.800,00	326.800,00
	3.3.90.18 Material de Consumo			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			196.800,00	196.800,00	196.800,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
13 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1215	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO			765.000,00	25.000,00	790.000,00
12 361 1215 1.72	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO			765.000,00		765.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			755.000,00		755.000,00
12 361 1215 2.138	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO			25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	15.000,00	15.000,00
12 363	Ensino Profissional			60.000,00	60.000,00	60.000,00
12 363 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			60.000,00	60.000,00	60.000,00
12 363 1208 2.43	Manutenção das Ações vinculadas ao ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			420.000,00	420.000,00	420.000,00
12 364 1206 2.44	Transporte Escolar UNIVERSITÁRIO (ENSINO SUPERIOR)			420.000,00	420.000,00	420.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00	400.000,00	400.000,00
12 365	Educação Infantil			111.000,00	111.000,00	111.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			111.000,00	111.000,00	111.000,00
12 365 1208 2.45	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO INFANTIL			111.000,00	111.000,00	111.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obrigações Patroais			11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			100.000,00	100.000,00	100.000,00
12 366 1208 2.46	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Obrigações Patroais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 367 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			60.000,00	60.000,00	60.000,00
12 367 1208 2.47	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO ESPECIAL			60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Obrigações Patroais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	3.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838301@cepam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
14 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00			10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00			10.000,00
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>4.008.000,00</b>			<b>9.269.150,00</b>
											<b>13.277.150,00</b>
Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
18	Gestão Ambiental					5.260.000,00		2.720.856,00			7.980.856,00
18 122	Administração Geral					30.000,00		1.000.000,00			1.030.000,00
18 122 1801	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)					30.000,00		1.000.000,00			1.030.000,00
18 122 1801 1.13	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e seus departamentos (SMAA)					30.000,00					30.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00					30.000,00
18 122 1801 2.48	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e seus departamentos (SMAA)							1.000.000,00			1.000.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00			10.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					700.000,00			700.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais					150.000,00			150.000,00
		3.3.90.14	Dívidas - Civil					10.000,00			10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00			30.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					70.000,00			70.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30.000,00			30.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental					4.880.000,00		1.720.856,00			6.600.856,00
18 541 1802	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL							100.000,00			100.000,00
18 541 1802 2.49	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL							100.000,00			100.000,00
		3.3.50.43	Subvenções Sociais					10.000,00			10.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo					10.000,00			10.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20.000,00			20.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					60.000,00			60.000,00
18 541 1803	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO					1.300.000,00					1.300.000,00
18 541 1803 1.14	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa de Implantação do Monitoramento e do Controle da Poluição					1.300.000,00					1.300.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			900.000,00					900.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400.000,00					400.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)					2.000.000,00					2.000.000,00
18 541 1804 1.58	Restauração e revitalização das APPs - Programa de Revitalização de Áreas de Preservação Permanente (APPS)					2.000.000,00					2.000.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000.000,00					2.000.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA					200.000,00		115.000,00			315.000,00
18 541 1807 1.60	Execução de Obras e Projetos vinculados ao Programa de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania					200.000,00					200.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00					200.000,00
18 541 1807 2.119	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania							115.000,00			115.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00			15.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					35.000,00			35.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@cepam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
15 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1808	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00	65.000,00	65.000,00
18 541 1808 2.120	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETRADA DO LIXÃO)			1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos (Retrada do Lixão)			1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00
18 541 1809	3.3.90.39 Material de Consumo			75.000,00	75.000,00	75.000,00
18 541 1809 2.121	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS			75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Estruturação e Apoio aos Catadores de Resíduos Sólidos			75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00	45.000,00	45.000,00
18 541 1810	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600.000,00	600.000,00	600.000,00
18 541 1810 1.61	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE			600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Execução de Obras e Projetos para o Programa Toritama Mais Limpa e Verde			600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Obras e Instalações			500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
18 541 1811	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			180.000,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1811 1.62	PROGRAMA COLETA SELETIVA			180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Execução de Obras e Projetos para o programa Coleta Seletiva			180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Obras e Instalações			180.000,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1812	4.4.90.51 Obras e Instalações			600.000,00	600.000,00	600.000,00
18 541 1812 1.64	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA			600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Execução de Obras e Projetos vinculados ao Parque Ambiental de Toritama			600.000,00	600.000,00	600.000,00
	Obras e Instalações			600.000,00	600.000,00	600.000,00
18 543 1805	4.4.90.51 Obras e Instalações			350.000,00	350.000,00	350.000,00
18 543 1805 1.59	Recuperação de Áreas Degradadas			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas E DE ÁREAS COM POTENCIAL PARA RESTAURAÇÃO			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas - Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e de Áreas com Potencial para Restauração			350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Obras e Instalações			350.000,00	350.000,00	350.000,00
20	3.3.90.39 Material de Consumo			900.000,00	900.000,00	900.000,00
20 605	3.3.90.32 Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita			80.000,00	80.000,00	80.000,00
20 605 1813	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			900.000,00	900.000,00	900.000,00
20 605 1813 1.65	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO			900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Execução de Obras, reformas e/ou ampliação do MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Obras e Instalações			900.000,00	900.000,00	900.000,00
20 605 1813 2.52	Manutenção das Ações vinculadas ao MATADOURO MUNICIPAL			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
20 605 2001	3.3.90.39 Material de Consumo			40.000,00	40.000,00	40.000,00
20 605 2001 2.51	ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca bem como Apoio ao Agricultor, Atividades Agropecuárias incluindo preparo de solo, doação de sementes e outros			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>6.160.000,00</b>	<b>2.800.856,00</b>	<b>8.960.856,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
083831@cepsum.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
16 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		Não Orçamentária			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		3.000.000,00		3.000.000,00
12 361	Ensino Fundamental		3.000.000,00		3.000.000,00
12 361 1209	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE		3.000.000,00		3.000.000,00
12 361 1209 1.15	Ampliação da Rede Física de Ensino - Construção, reforma e/ou ampliação da Rede Física de Ensino		3.000.000,00		3.000.000,00
	Obras e Instalações		2.870.000,00		2.870.000,00
	Adquisição de Imóveis		100.000,00		100.000,00
	Adquisição de Imóveis		30.000,00		30.000,00
15	Urbanismo		12.190.641,40		12.190.641,40
15 122	Administração Geral		10.867.910,00		10.867.910,00
15 122 1506	PROGRAMA DE ZELDORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		1.800.000,00		1.800.000,00
15 122 1506 2.54	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa - Zeladoria dos Prédios Públicos - Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de Abast, Matadouro, Parque das Feiras e Outros		1.800.000,00		1.800.000,00
	Material de Consumo		30.000,00		30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00		30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.740.000,00		1.740.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		12.190.641,40		12.190.641,40
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOB)		30.000,00		30.000,00
15 451 1501 1.16	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Obras e Urbanismo e seus departamentos (SEOB)		30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		30.000,00
15 451 1501 2.53	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Obras e Urbanismo e seus departamentos (SEOB)		4.180.000,00		4.180.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000.000,00		3.000.000,00
	Obrigações Patroais		640.000,00		640.000,00
	Dívidas - Civil		10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo		400.000,00		400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00		50.000,00
	Locação de Mão-de-Obra		10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		50.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		10.000,00
15 451 1502	TORITAMA DE TODOS		12.160.641,40		12.160.641,40
15 451 1502 1.17	Construção, reforma e/ou ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios e Outros		400.000,00		400.000,00
	Obras e Instalações		400.000,00		400.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, reforma e/ou ampliação de Mercados Públicos, Feiras Livres, Central de Abastecimento, Parque das Feiras e outros		60.000,00		60.000,00
	Obras e Instalações		60.000,00		60.000,00
15 451 1502 1.19	Infraestrutura Urbana (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)		4.000.000,00		4.000.000,00
	Obras e Instalações		3.000.000,00		3.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00		500.000,00
	Adquisição de Imóveis		500.000,00		500.000,00
15 451 1502 1.20	Construção, reforma e/ou ampliação (RECURSOS DO FEM)		350.000,00		350.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
17 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502 1.21	4.4.90.51 Obras e Instalações			350.000,00		350.000,00
	Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações			170.000,00		170.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00		20.000,00
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
15 451 1502 1.22	4.4.90.51 Obras e Instalações			7.090.000,00		7.090.000,00
	Vias Públicas (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E OUTROS)			7.090.000,00		7.090.000,00
15 451 1502 1.49	4.4.71.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			90.641,40		90.641,40
	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA			40.641,40		40.641,40
	4.4.72.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00		50.000,00
15 451 1502 2.100	3.1.71.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			380.910,00		380.910,00
	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA			98.967,62		98.967,62
	3.1.72.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			100.000,00		100.000,00
	3.3.71.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			81.942,38		81.942,38
	3.3.72.70 Razoio pela Participação em Consórcio Público			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 2.116	3.3.90.30 Material de Consumo			2.460.000,00		2.460.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Toritama de Todos			200.000,00		200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00		200.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.060.000,00		2.060.000,00
15 452 1503	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.047.000,00		2.047.000,00
	Serviços Urbanos			947.000,00		947.000,00
15 452 1503 2.55	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			607.000,00		607.000,00
	Coleta (LIXO URBANO E RURAL)			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			567.000,00		567.000,00
15 452 1503 2.56	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			240.000,00		240.000,00
	Coleta (LIXO HOSPITALAR)			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00		200.000,00
15 452 1503 2.110	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Modernização dos Serviços Públicos			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00		30.000,00
15 452 1504	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			600.000,00		600.000,00
	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA			50.000,00		50.000,00
15 452 1504 2.114	3.3.90.14 Diárias - Civil			600.000,00		600.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Revisão do Plano Diretor do Município de Toritama			50.000,00		50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200.000,00		200.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00		200.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições			50.000,00		50.000,00
15 452 1505	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA			500.000,00		500.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossppam@ossppam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
18 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
15 452 1505 2.115	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Consolidação do Espaço Urbano de Toritama							500.000,00	500.000,00		500.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30						50.000,00	50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36						50.000,00	50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39						400.000,00	400.000,00		400.000,00
17	Saneamento										
17 511 1701	Saneamento Básico Rural										
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL										
17 511 1701 1.24	Execução de Obras (SANEAMENTO RURAL)										
	Obras e Instalações	4.4.90.51						40.000,00	40.000,00		40.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano										
17 512 1702	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO										
17 512 1702 1.25	Execução de Obras/Elaboração de Projetos - Programa de Elaboração do Projeto e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário										
	Obras e Instalações	4.4.90.51						4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA										
17 512 1703 1.55	Execução de Projetos vinculados ao Programa de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento d'Água										
	Obras e Instalações	4.4.90.51						1.200.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00
25	Energia										
25 752	Energia Elétrica										
25 752 2502	PROGRAMA RELUZ										
25 752 2502 1.53	Execução de projetos vinculados ao PROGRAMA RELUZ										
	Obras e Instalações	4.4.90.51						1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00
25 752 2502 2.108	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA RELUZ										
	Material de Consumo	3.3.90.30						400.000,00	400.000,00		400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36						20.000,00	20.000,00		20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39						360.000,00	360.000,00		360.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>21.930.641,40</b>	<b>11.267.910,00</b>		<b>33.198.551,40</b>
	<b>Especificação</b>										
13	Cultura										
13 122	Administração Geral										
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)										
13 122 1301 1.26	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretari de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCE)										
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52						30.000,00	30.000,00		30.000,00
13 122 1301 2.57	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCE)										
	Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11						400.000,00	400.000,00		400.000,00
	Obrigações Patroais	3.1.90.13						95.000,00	95.000,00		95.000,00
	Díarias - Civil	3.3.90.14						10.000,00	10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30						10.000,00	10.000,00		10.000,00
	<b>Total</b>							<b>555.000,00</b>	<b>555.000,00</b>		<b>555.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
19 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 123	3.3.90.31				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
13 123	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
13 123	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 123	3.3.90.41				20.000,00	20.000,00
	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
13 123	3.3.90.43				20.000,00	20.000,00
	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				20.000,00	20.000,00
	Auxílio Financeiro as Associações do Município				20.000,00	20.000,00
	Contribuições				10.000,00	10.000,00
	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
13 391	4.4.90.51				40.000,00	40.000,00
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				40.000,00	40.000,00
13 391	3.3.90.30				60.000,00	60.000,00
	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				60.000,00	60.000,00
13 391	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural				40.000,00	40.000,00
13 391	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outras e Instalações				20.000,00	20.000,00
13 392	3.3.90.30				60.000,00	60.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural				60.000,00	60.000,00
13 392	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
13 392	3.3.90.31				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
13 392	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392	3.3.90.41				1.330.000,00	1.330.000,00
	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				1.330.000,00	1.330.000,00
13 392	3.3.90.30				1.330.000,00	1.330.000,00
	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais				1.330.000,00	1.330.000,00
13 392	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Contribuições				10.000,00	10.000,00
13 392	3.3.90.31				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
13 392	3.3.90.36				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
13 392	3.3.90.39				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
27	1.280.000,00				1.280.000,00	1.280.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.280.000,00	1.280.000,00
27	10.000,00				820.000,00	830.000,00
	Desporto e Lazer				820.000,00	830.000,00
27 812	700.000,00				700.000,00	710.000,00
	Desporto Comunitário				700.000,00	710.000,00
27 812	50.000,00				50.000,00	50.000,00
	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812	50.000,00				50.000,00	50.000,00
	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador				50.000,00	50.000,00
27 812	10.000,00				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
27 812	10.000,00				10.000,00	10.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
27 812	10.000,00				10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
27 812	20.000,00				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 812	300.000,00				300.000,00	300.000,00
	BOLSA ATLETA				300.000,00	300.000,00
27 812	300.000,00				300.000,00	300.000,00
	Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Bolsa Atleta Municipal				300.000,00	300.000,00
27 812	300.000,00				300.000,00	300.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300.000,00	300.000,00
27 812	60.000,00				60.000,00	60.000,00
	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR				60.000,00	60.000,00
27 812	60.000,00				60.000,00	60.000,00
	Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Campeonato Municipal de Futebol Amador				60.000,00	60.000,00
27 812	30.000,00				30.000,00	30.000,00
	Contribuições				30.000,00	30.000,00
27 812	15.000,00				15.000,00	15.000,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
27 812	15.000,00				15.000,00	15.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
27 812	10.000,00				10.000,00	10.000,00
	Escolinha Municipal de Futebol				10.000,00	10.000,00
27 812	10.000,00				10.000,00	10.000,00
	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE TORTIMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Tortima/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
20 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 2704 2.145	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	32.500,00	32.500,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL				4.166,67	4.166,67
	Material de Consumo				14.166,66	14.166,66
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.166,67	14.166,67
27 812 2705 2.141	TORTIMA OPEN DE JIU JITSU				20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa TORTIMA OPEN JIU JITSU				10.000,00	10.000,00
	Contribuições				10.000,00	10.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.000,00	25.000,00
27 812 2706 2.131	AGITA TORTIMA				25.000,00	25.000,00
	Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Agita Tortima				8.333,33	8.333,33
	Material de Consumo				8.333,33	8.333,33
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.333,34	8.333,34
27 812 2707 2.133	PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS				20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Passeio Ecológico da Capital do Jeans				5.000,00	5.000,00
	Contribuições				5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
27 812 2708 2.146	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU				42.500,00	42.500,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU				14.166,68	14.166,68
	Material de Consumo				14.166,66	14.166,66
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				14.166,66	14.166,66
27 812 2709 2.144	CAMPONATO DE SKATE AMADOR				20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CAMPONATO DE SKATE AMADOR				10.000,00	10.000,00
	Contribuições				10.000,00	10.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
27 812 2710 2.135	CIRCUITO TORTIMA DE FUTEVÔLEI				30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Circuito Tortima de Futevôlei				15.000,00	15.000,00
	Contribuições				15.000,00	15.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
27 812 2712 2.137	JOGOS ESCOLARES				100.000,00	100.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA JOGOS ESCOLARES				33.333,33	33.333,33
	Material de Consumo				33.333,33	33.333,33
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				33.333,34	33.333,34
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
27 813 2713 2.142	VIVA TORTIMA				40.000,00	40.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA VIVA TORTIMA				40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
	Lazer				120.000,00	120.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00



# MUNICÍPIO DE TORTIMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Tortima/ PE  
osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
21 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
				40.000,00		40.000,00
				80.000,00	2.785.000,00	2.865.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						

Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			30.000,00	465.000,00	495.000,00
2 122	Administração Geral			30.000,00	465.000,00	495.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)			30.000,00	465.000,00	495.000,00
2 122 201 1.2	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Procuradoria Jurídica Municipal (PJM)			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
2 122 201 2.2	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Procuradoria Jurídica Municipal (PJM)				465.000,00	465.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00		350.000,00
	Obrigações Patronais			75.000,00		75.000,00
	Dívidas - Civil			10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>495.000,00</b>

Unidade Gestora:	2 - Fundo Municipal de Saúde de Tortima	Total da Unidade Gestora
Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde		<b>4.903.448,60</b>
<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>
		<b>Projetos</b>
		<b>Atividades</b>
		<b>Total</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			6.455.000,00	30.790.910,40	37.245.910,40
10 122	Administração Geral			2.500.000,00	4.560.910,40	7.060.910,40
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			2.500.000,00	4.410.910,40	6.910.910,40
10 122 1005 1.41	Consórcio - CONJAPE - RATEIO/PROGRAMA			100.000,00		100.000,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			50.000,00		50.000,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			50.000,00		50.000,00
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			1.400.000,00		1.400.000,00
	Obras e Instalações			1.300.000,00		1.300.000,00
	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			1.000.000,00		1.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			1.000.000,00		1.000.000,00
10 122 1005 2.89	Consórcio - CONJAPE - RATEIO/PROGRAMA			244.800,00		244.800,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			40.000,00		40.000,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			164.800,00		164.800,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			20.000,00		20.000,00
	Ratelo pela Participação em Consórcio Público			20.000,00		20.000,00
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			4.166.110,40		4.166.110,40



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
22 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.332.000,00	1.332.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				320.000,00	320.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.96	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Dialetas – Civil				9.110,40	9.110,40
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100.000,00	2.100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				165.000,00	165.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				105.000,00	105.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 122 1006 2.1002	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Dialetas – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 122 1007 2.130	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				50.000,00	50.000,00
10 122 1007 2.130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Análises Financeiras a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
10 301 1001 1.1005	ATENÇÃO BÁSICA				2.720.000,00	2.720.000,00
10 301 1001 1.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA				2.720.000,00	2.720.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
10 301 1001 1.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA				2.700.000,00	2.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.700.000,00	2.700.000,00
10 301 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				9.308.000,00	9.308.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.248.000,00	2.248.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.720.000,00	3.720.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				280.000,00	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
23 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
10 302	3.3.90.47	Despesas Tributárias e Contribuintes	10.000,00			10.000,00	10.000,00
10 302	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			10.000,00	10.000,00
10 302	1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.000,00		13.247.000,00	14.367.000,00	14.367.000,00
10 302	1002 1.1007	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.120.000,00		13.247.000,00	14.367.000,00	14.367.000,00
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00			120.000,00	120.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			120.000,00	120.000,00
10 302	1.1008	4.4.90.52	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
		Obras e Instalações	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
10 302	1002 2.1014	4.4.90.51	13.247.000,00		13.247.000,00	13.247.000,00	13.247.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.247.000,00			13.247.000,00	13.247.000,00
		Contratação por Tempo Determinado	3.447.000,00			3.447.000,00	3.447.000,00
		Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			200.000,00	200.000,00
		Obrigações Patronais	980.000,00			980.000,00	980.000,00
		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Material de Consumo	6.000.000,00			6.000.000,00	6.000.000,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00			300.000,00	300.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.000,00			2.250.000,00	2.250.000,00
		Obrigações Tributárias e Contribuintes	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Outros Auidios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			10.000,00	10.000,00
10 303	1003	5.000,00	1.865.000,00		1.870.000,00	1.870.000,00	1.870.000,00
		Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00			5.000,00	5.000,00
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00			5.000,00	5.000,00
10 303	1003 1.1011	4.4.90.52	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00			5.000,00	5.000,00
		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00	5.000,00
10 303	1003 2.1013	3.3.90.32	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	5.000,00			5.000,00	5.000,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			5.000,00	5.000,00
10 303	1003 2.1017	3.3.90.30	1.860.000,00		1.860.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.860.000,00			1.860.000,00	1.860.000,00
		Material de Consumo	10.000,00			10.000,00	10.000,00
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			50.000,00	50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00			800.000,00	800.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00			305.000,00	305.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305.000,00			305.000,00	305.000,00
10 304	1004	3.1.90.04	305.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00
		Vigilância Sanitária	305.000,00			305.000,00	305.000,00
10 304	1004 2.1018	3.1.90.11	305.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	305.000,00			305.000,00	305.000,00
		Contratação por Tempo Determinado	105.000,00			105.000,00	105.000,00
		Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			50.000,00	50.000,00
		Obrigações Patronais	30.000,00			30.000,00	30.000,00
		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			5.000,00	5.000,00
		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			5.000,00	5.000,00
		Material de Consumo	10.000,00			10.000,00	10.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@cepam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
25 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00		20.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil			10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>65.000,00</b>	<b>6.465.000,00</b>	<b>30.870.910,40</b>	<b>37.400.910,40</b>	

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama  
Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência Social			380.000,00	5.572.000,00	5.952.000,00
8 243 803	Assistência à Criança e ao Adolescente			175.000,00	1.288.000,00	1.463.000,00
8 243 803 1.32	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			20.000,00	155.000,00	175.000,00
	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			20.000,00		20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 243 803 2.73	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			155.000,00		155.000,00
	Dívidas - Civil			10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00		50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
8 243 805	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI			45.000,00	269.000,00	314.000,00
8 243 805 1.34	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI			45.000,00		45.000,00
	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 243 805 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI			269.000,00		269.000,00
	Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00		50.000,00
	Obrigações Patronais			15.000,00		15.000,00
	Dívidas - Civil			6.000,00		6.000,00
	Material de Consumo			60.000,00		60.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00		60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00		65.000,00
	Indenizações e Restituições			3.000,00		3.000,00
8 243 807	APÓIO AO CONTROLE SOCIAL			25.000,00	279.000,00	304.000,00
8 243 807 1.36	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para os CONSELHOS			25.000,00		25.000,00
	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossppam@ossppam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
26 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária:	8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 807 2.77	Manutenção das Ações vinculadas aos CONSELHOS				279.000,00	279.000,00
					120.000,00	120.000,00
	3.1.90.11				120.000,00	120.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.1.90.13				30.000,00	30.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.3.90.14				6.000,00	6.000,00
	Dívidas - Civil					
	3.3.90.30				50.000,00	50.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.93				3.000,00	3.000,00
	Indenizações e Restituições					
8 243 808	<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV</b>					
8 243 808 1.37	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV			75.000,00	365.000,00	440.000,00
				75.000,00		75.000,00
				50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51			50.000,00		50.000,00
	Outras e Instalações					
	4.4.90.52			25.000,00		25.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
8 243 808 2.78	Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV				365.000,00	365.000,00
					80.000,00	80.000,00
	3.1.90.11				80.000,00	80.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.1.90.13				20.000,00	20.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.3.90.14				20.000,00	20.000,00
	Dívidas - Civil					
	3.3.90.30				70.000,00	70.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.33				15.000,00	15.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	3.3.90.36				65.000,00	65.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				90.000,00	90.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	3.3.90.93				5.000,00	5.000,00
	Indenizações e Restituições					
8 243 813	<b>PROGRAMA DE APOIO AO ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL</b>					
8 243 813 2.83	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AO ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL				115.000,00	115.000,00
					115.000,00	115.000,00
					15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
8 243 814	<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>					
8 243 814 1.40	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o programa CRIANÇA FELIZ			10.000,00	105.000,00	115.000,00
				10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52				10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
8 243 814 2.84	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				105.000,00	105.000,00
					30.000,00	30.000,00
	3.1.90.11				30.000,00	30.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	3.1.90.13				20.000,00	20.000,00
	Obrigações Patronais					
	3.3.90.14				10.000,00	10.000,00
	Dívidas - Civil					
	3.3.90.30				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.36				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
8 244	<b>Assistência Comunitária</b>					
8 244 804	<b>INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF</b>				130.000,00	4.034.000,00
8 244 804 1.33	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF			110.000,00	475.000,00	585.000,00
				110.000,00		110.000,00
				30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51			30.000,00		30.000,00
	Outras e Instalações					



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
27 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária:	8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 804 2.74	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF				475.000,00	475.000,00
	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
	Obrigações Patroais				30.000,00	30.000,00
	Dívidas - Civil				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
8 244 806	<b>ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS</b>			20.000,00		118.000,00
8 244 806 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o IGD/SUAS				20.000,00	20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 244 806 2.76	Manutenção das Ações vinculadas ao IGD/SUAS				118.000,00	118.000,00
	Dívidas - Civil				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
8 244 809	<b>ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES</b>			80.000,00		80.000,00
8 244 809 2.79	Manutenção das Ações vinculadas a ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				80.000,00	80.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
8 244 812	<b>PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			485.000,00		485.000,00
8 244 812 2.82	Manutenção das Ações vinculadas ao programa BENEFÍCIOS EVENTUAIS				485.000,00	485.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				410.000,00	410.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
8 244 815	<b>PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS</b>			61.000,00		61.000,00
8 244 815 2.85	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				61.000,00	61.000,00
	Dívidas - Civil				3.000,00	3.000,00
	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
8 244 816	<b>PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>			300.000,00		300.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
28 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 816 2.86	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				300.000,00	300.000,00
	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
8 244 817 2.87	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA				15.000,00	15.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao programa BPC NA ESCOLA				15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA				2.500.000,00	2.500.000,00
8 244 819 2.147	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Agentes de Cidadania				2.500.000,00	2.500.000,00
	Contribuições				100.000,00	100.000,00
	Subvenções Sociais				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
	Outros Aulões Financeiros a Pessoas Físicas				1.600.000,00	1.600.000,00
8 306 810	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
8 306 810 1.38	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				80.000,00	80.000,00
	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o programa SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				15.000,00	15.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
8 306 810 2.80	Manutenção das Ações vinculadas ao programa SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				80.000,00	80.000,00
	Díarias - Civil				5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 333	Empregabilidade				60.000,00	60.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				170.000,00	170.000,00
8 333 811 1.39	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o programa de INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				60.000,00	60.000,00
	TRABALHO E RENDA				20.000,00	20.000,00
	Obras e Instalações				40.000,00	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 333 811 2.81	Manutenção das Ações vinculadas ao programa de INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				170.000,00	170.000,00
	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>380.000,00</b>	<b>5.572.000,00</b>
	<b>Total</b>					<b>5.952.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Especificação

8 Assistência Social

Não Orçamentária Operação Especial

60.000,00 Projetos

Atividades

728.000,00

Total

788.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Queberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
28 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Administração Geral			40.000,00	610.000,00	650.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			40.000,00	610.000,00	650.000,00
8 122 801 1.30	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos (SEMAS)			40.000,00		40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
8 122 801 2.71	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos (SEMAS)				610.000,00	610.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar				10.000,00	10.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
	Obrigações Patroais				70.000,00	70.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Contribuições				10.000,00	10.000,00
	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
	Dívidas - CIVIL				20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	Outros Auidios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	118.000,00	138.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER - COORDENADORIA DA MULHER			20.000,00	118.000,00	138.000,00
8 244 802 1.31	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Coordenadoria da Mulher			20.000,00		20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 244 802 2.72	Manutenção das Ações vinculadas a Atenção Integral a Mulher - Coordenadoria da Mulher				118.000,00	118.000,00
	Dívidas - CIVIL				10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
9	Previdência Social				370.000,00	370.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				370.000,00	370.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)				370.000,00	370.000,00
9 272 801 2.88	Pagamento de Folha - INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				370.000,00	370.000,00
	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas das Militares				280.000,00	280.000,00
	Pensões do RPPS e do militar				80.000,00	80.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@caspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
30 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária:	8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Total
		3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>60.000,00</b>	<b>1.098.000,00</b>	<b>1.158.000,00</b>	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Total
8	Assistência Social				
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00		200.000,00	240.000,00
8 243 818	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	40.000,00		200.000,00	240.000,00
8 243 818 1.42	Contrução, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o FUNDECA	40.000,00		40.000,00	40.000,00
	Outras e Instalações			10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00	30.000,00
8 243 818 2.90	Manutenção das Ações vinculadas ao FUNDECA			160.000,00	160.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00
	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
	Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00
	Serviços de Consultoria			10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00
8 243 818 2.91	Promoção de Fóruns e Conferências			40.000,00	40.000,00
	Dívidas - Civil			10.000,00	10.000,00
	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>40.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>480.000,00</b>	<b>6.870.000,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	
Unidade Gestora:	4 - Câmara Municipal de Vereadores				
Unidade Orçamentária:	33001 - Câmara Municipal de Vereadores				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Atividades	Total
1	Legislativa				
1 31	Ação Legislativa	350.000,00		2.989.000,00	3.339.000,00
1 31 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	350.000,00		2.989.000,00	3.339.000,00
1 31 101 1.44	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da Câmara	300.000,00		300.000,00	300.000,00
	Obras e Instalações			300.000,00	300.000,00
1 31 101 1.45	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo	50.000,00		50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00
1 31 101 2.93	Subsídios dos Vereadores			1.420.000,00	1.420.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.300.000,00	1.300.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
31 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 33001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.94	Díarias - CMI	120.000,00			120.000,00	120.000,00
	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	120.000,00			120.000,00	120.000,00
	Indenizações e Restituições	120.000,00			120.000,00	120.000,00
1 31 101 2.95	Manutenção dos Serviços Legislativos	1.448.000,00			1.448.000,00	1.448.000,00
	Vercimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	1.000.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	2.000,00			2.000,00	2.000,00
	Díarias - CMI	30.000,00			30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00	30.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			2.000,00	2.000,00
	Serviços de Consultoria	140.000,00			140.000,00	140.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			120.000,00	120.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			120.000,00	120.000,00
	Sentenças Judiciais	2.000,00			2.000,00	2.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			2.000,00	2.000,00
1 31 101 2.96	Manutenção de Inativos e Pensionistas	1.000,00			1.000,00	1.000,00
	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00			1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais	500.000,00			500.000,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	500.000,00			500.000,00	500.000,00
28 846 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	500.000,00			500.000,00	500.000,00
28 846 101 2.97	Contribuições para Órgãos Previdenciários	500.000,00			500.000,00	500.000,00
	Obrigações Patronais	500.000,00			500.000,00	500.000,00
		350.000,00			350.000,00	350.000,00
		350.000,00			350.000,00	350.000,00
		3.489.000,00			3.489.000,00	3.489.000,00
		350.000,00			350.000,00	350.000,00
		3.489.000,00			3.489.000,00	3.489.000,00
		350.000,00			350.000,00	350.000,00
		3.489.000,00			3.489.000,00	3.489.000,00

Total da Unidade Orçamentária  
Total da Unidade Gestora

350.000,00 3.489.000,00 3.839.000,00  
350.000,00 3.489.000,00 3.839.000,00

### Unidade Gestora: 5 - CONIAPE Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	1.102,82			115.694,38	116.797,20
4 122	Administração Geral	1.102,82			115.694,38	116.797,20
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	1.102,82			115.694,38	116.797,20
4 122 490 1.901	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE	551,40			551,40	551,40
	Óbras e Instalações	551,40			551,40	551,40
4 122 490 1.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RÁTEIO	551,42			551,42	551,42
	Equipamentos e Material Permanente	551,42			551,42	551,42
4 122 490 2.901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE	115.694,38			115.694,38	115.694,38
	Contratação por Tempo Determinado	551,40			551,40	551,40
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	51.831,78			51.831,78	51.831,78
	Obrigações Patronais	11.028,04			11.028,04	11.028,04
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	551,40			551,40	551,40
	Sentenças Judiciais	551,40			551,40	551,40
	Despesas de Exercícios Anteriores	551,40			551,40	551,40
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	551,40			551,40	551,40



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@toritamape.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
37 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Díarias - Civil			451,40	451,40	451,40
3.3.90.30	Material de Consumo			5.514,02	5.514,02	5.514,02
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			551,40	551,40	551,40
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			551,40	551,40	551,40
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			8.822,43	8.822,43	8.822,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.822,43	8.822,43	8.822,43
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			551,40	551,40	551,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.850,47	19.850,47	19.850,47
3.3.90.41	Contribuições			551,40	551,40	551,40
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			551,40	551,40	551,40
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.308,41	3.308,41	3.308,41
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			551,40	551,40	551,40
10	Saúde			2.000,00	2.307.600,00	2.307.600,00
10 122	Administração Geral			2.000,00	72.100,00	74.100,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			2.000,00	72.100,00	74.100,00
10 122 1090 1.903	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	2.000,00	2.000,00
10 122 1090 2.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RÁTEIO			59.600,00	59.600,00	59.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			500,00	500,00	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00	500,00	500,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			500,00	500,00	500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00	500,00	500,00
3.3.90.14	Díarias - Civil			500,00	500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			11.600,00	11.600,00	11.600,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00	500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00	500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.41	Contribuições			500,00	500,00	500,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			500,00	500,00	500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00	500,00
10 122 1090 2.903	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.14	Díarias - Civil			500,00	500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			500,00	500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00	500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			3.000,00	3.000,00	3.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspam@osspam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
33 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00	3.000,00	3.000,00
10 302	3.3.90.39 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.000,00	5.000,00	5.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS			2.178.500,00	2.178.500,00	2.178.500,00
10 302 1093 2.904	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)			2.057.500,00	2.057.500,00	2.057.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			11.000,00	11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.946.500,00	1.946.500,00	1.946.500,00
10 302 1096	PROGRAMA CONSORCIAL DA REDE MATERNO INFANTIL			121.000,00	121.000,00	121.000,00
10 302 1096 2.905	GESTÃO CONSORCIADA DA REDE MATERNO INFANTIL			121.000,00	121.000,00	121.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			22.000,00	22.000,00	22.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			13.000,00	13.000,00	13.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			17.000,00	17.000,00	17.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			69.000,00	69.000,00	69.000,00
10 303	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 303 1094	Programa Profilático e Terapêutico			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 303 1094 2.906	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 305	3.3.90.36 Vigilância Epidemiológica			15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 305 1095	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 305 1095 2.907	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			4.000,00	4.000,00	4.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00	7.000,00	7.000,00
12	3.3.90.39 Educação			2.000,00	194.400,00	194.400,00
12 122	12.122.1212 Administração Geral			2.000,00	192.400,00	194.400,00
12 122 1212 1.904	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)			2.000,00	191.900,00	193.900,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIE			2.000,00	2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	2.000,00	2.000,00
12 122 1212 2.908	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			55.900,00	55.900,00	55.900,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			1.500,00	1.500,00	1.500,00
	3.1.90.11 Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.000,00	11.000,00	11.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00	500,00	500,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			600,00	600,00	600,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			500,00	500,00	500,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00	500,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			500,00	500,00	500,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			3.000,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500,00	500,00	500,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra			500,00	500,00	500,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
34 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33.300,00		33.300,00	
3.3.90.41	Contribuições			500,00		500,00	
3.3.90.46	Audio-Visualização			500,00		500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			500,00		500,00	
12.122.1212.2.909	<b>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE APOIO</b>			16.000,00		16.000,00	
3.3.90.14	Díarias - Civil			500,00		500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			500,00		500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			500,00		500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			500,00		500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00		8.000,00	
12.122.1212.2.910	<b>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			17.500,00		17.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			12.000,00		12.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			500,00		500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00	
12.122.1212.2.911	<b>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR</b>			20.000,00		20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			500,00		500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			500,00		500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		2.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			3.000,00		3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.000,00		14.000,00	
12.122.1212.2.912	<b>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>			35.500,00		35.500,00	
3.3.90.14	Díarias - Civil			3.000,00		3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00		2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			500,00		500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00		7.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.000,00		19.000,00	
12.122.1212.2.913	<b>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ - ESCOLA</b>			47.000,00		47.000,00	
3.3.90.14	Díarias - Civil			3.000,00		3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00		3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00		2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00	
12.122.1213	<b>PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>			500,00		500,00	
12.122.1213.2.908	<b>MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE</b>			500,00		500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		500,00	
15	Urbanismo			755,78		187.344,22	188.100,00
15.452	Serviços Urbanos			755,78		187.344,22	188.100,00
15.452.2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			755,78		187.344,22	188.100,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
osspsm@osspsm.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
35 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 2501 1.905	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO) DO NIIP			377,89	377,89	377,89
	Obras e Instalações			377,89		377,89
15 452 2501 1.906	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			377,89		377,89
	Equipamentos e Material Permanente			377,89		377,89
15 452 2501 2.914	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			61.255,22	61.255,22	61.255,22
	Contratação por Tempo Determinado			377,89		377,89
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI			10.580,89		10.580,89
	Obrigações Patronais			3.023,11		3.023,11
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI			377,89		377,89
	Serleças Judiciais			377,89		377,89
	Indenizações e Restituições Trabalhistas			377,89		377,89
	Díarias - Civil			677,89		677,89
	Material de Consumo			377,89		377,89
	Passagens e Despesas com Locomoção			377,89		377,89
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			377,89		377,89
	Serviços de Consultoria			377,89		377,89
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.133,67		1.133,67
	Locação de Mão-de-Obra			377,89		377,89
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			37.148,23		37.148,23
	Contribuições			377,86		377,86
	Auxílio-Alimentação			377,89		377,89
	Obrigações Tributárias e Contribuintes			4.534,67		4.534,67
15 452 2501 2.915	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			4.534,68	4.534,68	4.534,68
	Díarias - Civil			377,89		377,89
	Material de Consumo			377,89		377,89
	Passagens e Despesas com Locomoção			377,89		377,89
	Serviços de Consultoria			377,89		377,89
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			377,89		377,89
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.511,56		1.511,56
15 452 2501 2.916	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			121.554,32	121.554,32	121.554,32
	Material de Consumo			1.511,56		1.511,56
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.534,67		4.534,67
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			115.508,09		115.508,09
18	Gestão Ambiental			147.300,00		147.300,00
18 452	Serviços Urbanos			45.300,00		45.300,00
18 452 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			45.300,00	147.300,00	192.600,00
18 452 1213 1.907	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIESMA			45.300,00	147.300,00	192.600,00
	Material de Consumo			2.800,00		2.800,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			36.000,00		36.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			500,00		500,00
18 452 1213 2.918	ELABORAÇÃO DE PLANO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			28.000,00		28.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@orgpam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
36 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
18 452 1213 2.919	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA</b>				50.800,00	50.800,00
	Contratação por Tempo Determinado					
3.1.90.04	Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.500,00	1.500,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.1.90.13	Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.16	Sentenças Judiciais				500,00	500,00
3.1.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.1.90.92	Indenizações e Restituições Trabalhistas				500,00	500,00
3.1.90.94	Dilatas - Civil				500,00	500,00
3.3.90.14	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.33	Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				500,00	500,00
3.3.90.34	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Locação de Mão-de-Obra				500,00	500,00
3.3.90.37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.300,00	24.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
3.3.90.41	Contribuições				500,00	500,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				500,00	500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes				500,00	500,00
18 452 1213 2.920	<b>GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL ( RESÍDUO E SANEAMENTO)</b>				4.500,00	4.500,00
	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18 452 1213 2.921	<b>INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA</b>				4.500,00	4.500,00
	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18 452 1213 2.922	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO</b>				23.500,00	23.500,00
	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
18 452 1213 2.923	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD</b>				23.500,00	23.500,00
	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2236-4391-329

Página  
37 / 37

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

### Unidade Orçamentária: 18001 - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 452 1213 2.924	TRILAGEM DE RESÍDUOS				12.500,00	12.500,00
	3.3.90.30				500,00	500,00
	Material de Consumo				500,00	500,00
	3.3.90.35				500,00	500,00
	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
	3.3.90.36				500,00	500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
	3.3.90.39				8.000,00	8.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
	4.4.90.52				3.000,00	3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		1.102,80			1.102,80
28 846	Outros Encargos Especiais		1.102,80			1,102,80
28 846 0	Operações Especiais		1.102,80			1,102,80
28 846 0 0 4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO		551,40			551,40
	Indenizações e Restituições		551,40			551,40
28 846 0 0 5	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		551,40			551,40
	Principal da Dívida Contratual Resgatada		551,40			551,40
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.102,80</b>		<b>51.158,60</b>	<b>2.948.338,60</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.102,80</b>		<b>51.158,60</b>	<b>2.948.338,60</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.969.551,40</b>		<b>53.604.800,00</b>	<b>110.891.804,60</b>
						<b>169.466.156,00</b>

Entidades Conexas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, CONIAPE



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1897-0970-610

Página  
1 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			350.000,00	2.989.000,00	3.339.000,00
1 31	Ação Legislativa			350.000,00	2.989.000,00	3.339.000,00
1 31 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa			350.000,00	2.989.000,00	3.339.000,00
2	Judiciária			30.000,00	465.000,00	495.000,00
2 122	Administração Geral			30.000,00	465.000,00	495.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)			30.000,00	465.000,00	495.000,00
4	Administração			301.102,82	11.786.333,98	12.087.436,80
4 121	Planejamento e Orçamento			30.000,00	2.610.000,00	2.640.000,00
4 121 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)			30.000,00	1.740.000,00	1.770.000,00
4 121 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				870.000,00	870.000,00
4 122	Administração Geral			261.102,82	6.826.333,98	7.087.436,80
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.190.639,60	1.220.639,60
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)				70.000,00	70.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				750.000,00	750.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)			30.000,00	590.000,00	620.000,00
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)			30.000,00	2.090.000,00	2.120.000,00
4 122 408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				40.000,00	40.000,00
4 122 409	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANÇEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			100.000,00	200.000,00	300.000,00
4 122 410	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				50.000,00	50.000,00
4 122 411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)			30.000,00	1.350.000,00	1.380.000,00
4 122 412	PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00	65.000,00	75.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMAPE			1.102,82	115.694,38	116.797,20
4 122 2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)			30.000,00	315.000,00	345.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	280.000,00	290.000,00
4 124 402	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)			10.000,00	280.000,00	290.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)				40.000,00	40.000,00
4 131	Comunicação Social				2.030.000,00	2.030.000,00
4 131 405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				2.000.000,00	2.000.000,00
4 131 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública			2.400.000,00	3.850.000,00	6.250.000,00
6 125	Normatização e Fiscalização			1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
6 125 414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
6 181	Policimento			1.400.000,00	2.600.000,00	4.000.000,00
6 181 413	TORITAMA MAIS SEGURA			800.000,00	1.400.000,00	2.200.000,00
6 181 602	PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO ÀS DROGAS				360.000,00	360.000,00
6 181 603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER			600.000,00	240.000,00	840.000,00
6 181 604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL				600.000,00	600.000,00
6 182	Defesa Civil				50.000,00	50.000,00
6 182 601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL				50.000,00	50.000,00
8	Assistência Social			480.000,00	6.500.000,00	6.980.000,00
8 122	Administração Geral			40.000,00	610.000,00	650.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			40.000,00	610.000,00	650.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			215.000,00	1.488.000,00	1.703.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI			20.000,00	155.000,00	175.000,00
8 243 805	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI			45.000,00	269.000,00	314.000,00
8 243 807	APOIO AO CONTROLE SOCIAL			25.000,00	279.000,00	304.000,00
8 243 808	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCPV			75.000,00	365.000,00	440.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1897-0970-610

Página  
2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 813	PROGRAMA DE APOIO AO ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL			115.000,00	115.000,00	115.000,00
8 243 814	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			105.000,00	105.000,00	105.000,00
8 243 818	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			40.000,00	200.000,00	240.000,00
8 244	Assistência Comunitária			150.000,00	4.152.000,00	4.302.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER – COORDENADORIA DA MULHER			20.000,00	118.000,00	138.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF			110.000,00	475.000,00	585.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD-SUAS			20.000,00	118.000,00	138.000,00
8 244 809	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			80.000,00	80.000,00	80.000,00
8 244 812	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			485.000,00	485.000,00	485.000,00
8 244 815	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			61.000,00	61.000,00	61.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS			300.000,00	300.000,00	300.000,00
8 244 817	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA			15.000,00	15.000,00	15.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			15.000,00	80.000,00	95.000,00
8 306 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			15.000,00	80.000,00	95.000,00
8 333	Empregabilidade			60.000,00	170.000,00	230.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			60.000,00	170.000,00	230.000,00
9	Previdência Social			370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário			370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			370.000,00	370.000,00	370.000,00
10	Saúde			6.467.000,00	33.176.510,40	39.643.510,40
10 122	Administração Geral			2.512.000,00	4.713.010,40	7.225.010,40
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			2.510.000,00	4.690.910,40	7.000.910,40
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10 122 1007	MAIS MEDICOS PARA O BRASIL				50.000,00	50.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			2.000,00	72.100,00	74.100,00
10 301	Atenção Básica			2.720.000,00	9.308.000,00	12.028.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.720.000,00	9.308.000,00	12.028.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.120.000,00	15.425.500,00	16.545.500,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.120.000,00	13.247.000,00	14.367.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS				2.057.500,00	2.057.500,00
10 302 1096	PROGRAMA CONSORCIAL DA REDE MATERNO INFANTIL			1.120.000,00	121.000,00	1.241.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.000,00	1.905.000,00	1.910.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			5.000,00	1.865.000,00	1.870.000,00
10 303 1094	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				305.000,00	305.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				305.000,00	305.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			110.000,00	1.520.000,00	1.630.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	1.515.000,00	1.515.000,00
10 305 1008	PNJ - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			100.000,00	100.000,00	100.000,00
10 305 1095	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				15.000,00	15.000,00
11	Trabalho			200.000,00	200.000,00	200.000,00
11 333	Empregabilidade			200.000,00	200.000,00	200.000,00
11 333 1101	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação			8.110.000,00	32.227.550,00	40.337.550,00
12 122	Administração Geral			2.000,00	192.400,00	194.400,00
12 122 1212	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)			2.000,00	191.900,00	193.900,00
12 122 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				500,00	500,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1897-0970-610

Página  
3 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 123	Administração Financeira				39.650,00	39.650,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				39.650,00	39.650,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				90.000,00	90.000,00
12 128 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				90.000,00	90.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.710.000,00	1.710.000,00
12 306 1204	ESCOLA SAUDÁVEL				1.710.000,00	1.710.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				382.500,00	382.500,00
12 331 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER				382.500,00	382.500,00
12 361	Ensino Fundamental				8.108.000,00	8.108.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUC)				30.000,00	30.000,00
12 361 1204	ESCOLA SAUDÁVEL				578.000,00	578.000,00
12 361 1205	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				503.000,00	503.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				30.000,00	30.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				22.339.200,00	23.109.200,00
12 361 1209	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE				4.000.000,00	5.700.000,00
12 361 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER				1.965.000,00	2.291.800,00
12 361 1215	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO				765.000,00	790.000,00
12 363	Ensino Profissional				60.000,00	60.000,00
12 363 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior				420.000,00	420.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				420.000,00	420.000,00
12 365	Educação Infantil				1.641.000,00	1.641.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.641.000,00	1.641.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				180.000,00	180.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				180.000,00	180.000,00
12 367	Educação Especial				60.000,00	60.000,00
12 367 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				60.000,00	60.000,00
13	Cultura				70.000,00	1.965.000,00
13 122	Administração Geral				30.000,00	555.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)				30.000,00	555.000,00
13 123	Administração Financeira				20.000,00	20.000,00
13 123 1302	PROGRAMA CULTURA TTNERANTE				20.000,00	20.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				40.000,00	60.000,00
13 391 1302	PROGRAMA CULTURA TTNERANTE				40.000,00	60.000,00
13 392	Difusão Cultural				1.330.000,00	1.330.000,00
13 392 1302	PROGRAMA CULTURA TTNERANTE				1.330.000,00	1.330.000,00
15	Urbanismo				12.191.397,18	11.055.254,22
15 122	Administração Geral				1.800.000,00	1.800.000,00
15 122 1506	PROGRAMA DE ZELDORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				1.800.000,00	1.800.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				12.190.641,40	7.020.910,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOB)				30.000,00	4.210.000,00
15 451 1502	TORTAMA DE TODOS				12.160.641,40	2.840.910,00
15 452	Serviços Urbanos				755,78	2.234.344,22
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				947.000,00	947.000,00
15 452 1504	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA				600.000,00	600.000,00
15 452 1505	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA				500.000,00	500.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				755,78	187.344,22



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1897-0970-6110

Página  
4 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			5.240.000,00		5.240.000,00
17 111	Saneamento Básico Rural			40.000,00		40.000,00
17 511	SANEAMENTO RURAL			40.000,00		40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			5.200.000,00		5.200.000,00
17 512 1702	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			4.000.000,00		4.000.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			1.200.000,00		1.200.000,00
18	Gestão Ambiental			5.305.300,00	2.868.156,00	8.173.456,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00
18 122 1801	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)			30.000,00	1.000.000,00	1.030.000,00
18 452	Serviços Urbanos			45.300,00	147.300,00	192.600,00
18 452 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			45.300,00	147.300,00	192.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			4.880.000,00	1.720.856,00	6.600.856,00
18 541 1802	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL				100.000,00	100.000,00
18 541 1803	PROGRAMA DE IMPLANTACÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO			1.300.000,00	1.300.000,00	2.600.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)			2.000.000,00	315.000,00	2.315.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			200.000,00	115.000,00	315.000,00
18 541 1808	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETRADA DO LIXÃO)				1.430.856,00	1.430.856,00
18 541 1809	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS				75.000,00	75.000,00
18 541 1810	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE			600.000,00	600.000,00	600.000,00
18 541 1811	PROGRAMA COLETA SELETIVA			180.000,00	180.000,00	180.000,00
18 541 1812	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA			600.000,00	600.000,00	600.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			350.000,00	350.000,00	350.000,00
18 543 1805	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE ÁREAS COM POTENCIAL PARA RESTAURAÇÃO			350.000,00	350.000,00	350.000,00
20	Agricultura			900.000,00	80.000,00	980.000,00
20 605	Abastecimento			900.000,00	80.000,00	980.000,00
20 605 1813	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO			900.000,00	40.000,00	940.000,00
20 605 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS				40.000,00	40.000,00
22	Indústria			280.000,00	280.000,00	280.000,00
22 661	Promoção Industrial			280.000,00	280.000,00	280.000,00
22 661 2305	PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO			280.000,00	280.000,00	280.000,00
23	Comércio e Serviços			10.250.000,00	1.359.000,00	11.609.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			10.000.000,00		10.000.000,00
23 451 2306	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS - NOVA FEIRA DO JEANS			10.000.000,00		10.000.000,00
23 691	Promoção Comercial				1.100.000,00	1.100.000,00
23 691 2302	PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA				300.000,00	300.000,00
23 691 2308	PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS				700.000,00	700.000,00
23 691 2309	Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama				100.000,00	100.000,00
23 695	Turismo			250.000,00	259.000,00	509.000,00
23 695 2303	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			250.000,00	159.000,00	409.000,00
23 695 2304	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO				100.000,00	100.000,00
25	Energia			1.500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
25 752	Energia Elétrica			1.500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
25 752 2502	PROGRAMA RELUZ			1.500.000,00	400.000,00	1.900.000,00
27	Desporto e Lazer			10.000,00	820.000,00	830.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	700.000,00	710.000,00





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ossam@ossam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1897-0979-610

Página  
5 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812 2702	BOLSA ATLETA				300.000,00	300.000,00
27 812 2703	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR				60.000,00	60.000,00
27 812 2704	Escolinha Municipal de Futebol			10.000,00	32.500,00	42.500,00
27 812 2705	TORITAMA OPEN DE JIU JITSU				20.000,00	20.000,00
27 812 2706	AGITA TORITAMA				25.000,00	25.000,00
27 812 2707	PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS				20.000,00	20.000,00
27 812 2708	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU				42.500,00	42.500,00
27 812 2709	CAMPEONATO DE SKATE AMADOR				20.000,00	20.000,00
27 812 2710	CIRCUITO TORITAMA DE FUTEVÓLEI				30.000,00	30.000,00
27 812 2712	JOGOS ESCOLARES				100.000,00	100.000,00
27 813	Lazer				120.000,00	120.000,00
27 813 2713	VIVA TORITAMA				120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais				500.000,00	1.975.551,40
28 843	Serviço da Dívida Interna				1.409.448,60	1.409.448,60
28 843 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)				1.409.448,60	1.409.448,60
28 846	Outros Encargos Especiais				66.102,80	566.102,80
28 846 0	Operações Especiais				66.102,80	66.102,80
28 846 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa				500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência				3.494.000,00	3.494.000,00
99 999	Reserva de Contingência				3.494.000,00	3.494.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.494.000,00	3.494.000,00
<b>Total</b>					<b>4.969.551,40</b>	<b>53.604.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.969.551,40</b>	<b>53.604.800,00</b>
					<b>110.891.804,60</b>	<b>169.466.156,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, CONIARF



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2327-864-481

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.339.000,00		3.339.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.339.000,00		3.339.000,00
1 31 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	3.339.000,00		3.339.000,00
2	Judiciária	495.000,00		495.000,00
2 122	Administração Geral	495.000,00		495.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)	495.000,00		495.000,00
4	Administração	12.067.436,80	20.000,00	12.087.436,80
4 121	Planejamento e Orçamento	2.640.000,00		2.640.000,00
4 121 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	1.770.000,00		1.770.000,00
4 121 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	870.000,00		870.000,00
4 122	Administração Geral	7.067.436,80	20.000,00	7.087.436,80
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	1.220.639,60		1.220.639,60
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	70.000,00		70.000,00
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	750.000,00		750.000,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	620.000,00		620.000,00
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	2.100.000,00	20.000,00	2.120.000,00
4 122 408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00		40.000,00
4 122 409	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	300.000,00		300.000,00
4 122 410	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	50.000,00		50.000,00
4 122 411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)	1.380.000,00		1.380.000,00
4 122 412	PROGRAMA CARTÃO REFORMA	75.000,00		75.000,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMUPE	116.797,20		116.797,20
4 122 2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	345.000,00		345.000,00
4 124	Controle Interno	290.000,00		290.000,00
4 124 402	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	290.000,00		290.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
4 128 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	40.000,00		40.000,00
4 131	Comunicação Social	2.030.000,00		2.030.000,00
4 131 405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000.000,00		2.000.000,00
4 131 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	600.000,00	5.650.000,00	6.250.000,00
6 125	Normatização e Fiscalização	370.000,00	1.830.000,00	2.200.000,00
6 125 414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	370.000,00	1.830.000,00	2.200.000,00
6 181	Policciamento	180.000,00	3.820.000,00	4.000.000,00
6 181 413	TORITAMA MAIS SEGURA	120.000,00	2.080.000,00	2.200.000,00
6 181 602	PROGRAMA DE COMBATE À PREVENÇÃO ÀS DROGAS	60.000,00	300.000,00	360.000,00
6 181 603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		840.000,00	840.000,00
6 181 604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL		600.000,00	600.000,00
6 182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
6 182 601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL	50.000,00		50.000,00
8	Assistência Social	3.313.000,00	3.667.000,00	6.980.000,00
8 122	Administração Geral	650.000,00		650.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	650.000,00		650.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.102.000,00	601.000,00	1.703.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	87.500,00	87.500,00	175.000,00
8 243 805	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI	125.500,00	188.500,00	314.000,00
8 243 807	APOIO AO CONTROLE SOCIAL	304.000,00		304.000,00
8 243 808	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCPV	165.000,00	275.000,00	440.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2327-864-981

Página  
2 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 813	PROGRAMA DE APOIO AO ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL	115.000,00		115.000,00
8 243 814	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	65.000,00	50.000,00	115.000,00
8 243 818	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	240.000,00		240.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.446.000,00	2.856.000,00	4.302.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER – COORDENADORIA DA MULHER	138.000,00		138.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF	355.500,00	229.500,00	585.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD-SUAS	71.500,00	66.500,00	138.000,00
8 244 809	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	80.000,00		80.000,00
8 244 812	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	425.000,00	60.000,00	485.000,00
8 244 815	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	61.000,00		61.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	300.000,00		300.000,00
8 244 817	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA			15.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA	15.000,00		15.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição		2.500.000,00	2.500.000,00
8 306 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN		95.000,00	95.000,00
8 333	Empregabilidade	115.000,00	95.000,00	210.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	115.000,00	115.000,00	230.000,00
9	Previdência Social	370.000,00		370.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	370.000,00		370.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	370.000,00		370.000,00
10	Saúde	10.661.510,40	28.982.000,00	39.643.510,40
10 122	Administração Geral	2.905.010,40	4.320.000,00	7.225.010,40
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.740.910,40	4.260.000,00	7.000.910,40
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	60.000,00	100.000,00
10 122 1007	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	50.000,00		50.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	74.100,00		74.100,00
10 301	Atenção Básica	360.000,00	11.668.000,00	12.028.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	360.000,00	11.668.000,00	12.028.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	360.000,00	11.668.000,00	12.028.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.866.500,00	9.679.000,00	16.545.500,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	4.688.000,00	9.679.000,00	14.367.000,00
10 302 1096	PROGRAMA CONSORCIAL DA REDE MATERNO INFANTIL	2.057.500,00		2.057.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00		121.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	1.860.000,00	1.910.000,00
10 303 1094	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	10.000,00	1.860.000,00	1.870.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	40.000,00		40.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000,00	105.000,00	305.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	105.000,00	305.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000,00	1.350.000,00	1.630.000,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	265.000,00	1.250.000,00	1.515.000,00
10 305 1095	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00	100.000,00	115.000,00
11	Trabalho	60.000,00	140.000,00	200.000,00
11 333	Empregabilidade	60.000,00	140.000,00	200.000,00
11 333 1101	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00	140.000,00	200.000,00
12	Educação	5.214.050,00	35.123.500,00	40.337.550,00
12 122	Administração Geral	194.400,00		194.400,00
12 122 1212	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)	193.900,00		193.900,00
12 122 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	500,00		500,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

ospsam@ospsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2327-864-981

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 123	Administração Financeira	39.650,00		39.650,00
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	39.650,00		39.650,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	90.000,00		90.000,00
12 128 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	90.000,00		90.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	600.000,00	1.110.000,00	1.710.000,00
12 306 1204	ESCOLA SAUDÁVEL	600.000,00	1.110.000,00	1.710.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		382.500,00	382.500,00
12 331 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER		382.500,00	382.500,00
12 361	Ensino Fundamental	3.539.000,00	32.021.000,00	35.560.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDEC)	2.499.000,00		2.499.000,00
12 361 1204	ESCOLA SAUDÁVEL		597.000,00	597.000,00
12 361 1205	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	80.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	230.000,00	273.000,00	503.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	30.000,00		30.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	410.000,00	22.699.200,00	23.109.200,00
12 361 1209	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE	330.000,00	5.370.000,00	5.700.000,00
12 361 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER		2.291.800,00	2.291.800,00
12 361 1215	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO		790.000,00	790.000,00
12 363	Ensino Profissional	60.000,00		60.000,00
12 363 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00		60.000,00
12 364	Ensino Superior	420.000,00		420.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	420.000,00		420.000,00
12 365	Educação Infantil	111.000,00	1.530.000,00	1.641.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.000,00	1.530.000,00	1.641.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	80.000,00	180.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	80.000,00	180.000,00
12 367	Educação Especial	60.000,00		60.000,00
12 367 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.000,00		60.000,00
13	Cultura	1.035.000,00	1.000.000,00	2.035.000,00
13 122	Administração Geral	585.000,00		585.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)	585.000,00		585.000,00
13 123	Administração Financeira	20.000,00		20.000,00
13 123 1302	PROGRAMA CULTURA ITNERANTE	20.000,00		20.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	80.000,00	20.000,00	100.000,00
13 391 1302	PROGRAMA CULTURA ITNERANTE	80.000,00	20.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	350.000,00	980.000,00	1.330.000,00
13 392 1302	PROGRAMA CULTURA ITNERANTE	350.000,00	980.000,00	1.330.000,00
15	Urbanismo	6.196.651,40	17.050.000,00	23.246.651,40
15 122	Administração Geral	90.000,00	1.710.000,00	1.800.000,00
15 122 1506	PROGRAMA DE ZELDORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	90.000,00	1.710.000,00	1.800.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	4.971.551,40	14.240.000,00	19.211.551,40
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOB)	4.210.000,00		4.210.000,00
15 451 1502	TORTAMA DE TODOS	761.551,40	14.240.000,00	15.001.551,40
15 452	Serviços Urbanos	1.135.100,00	1.100.000,00	2.235.100,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	947.000,00		947.000,00
15 452 1504	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA		600.000,00	600.000,00
15 452 1505	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA		500.000,00	500.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MIIP	188.100,00		188.100,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
oss@pm.toritama.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2327-8664-881

Página  
4 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	40.000,00	5.200.000,00	5.240.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO RURAL	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	5.180.000,00	5.200.000,00
17 512 1702	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	20.000,00	3.980.000,00	4.000.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA		1.200.000,00	1.200.000,00
18	Gestão Ambiental	1.352.600,00	6.820.856,00	8.173.456,00
18 122	Administração Geral	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
18 122 1801	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
18 452	Serviços Urbanos	192.600,00	192.600,00	192.600,00
18 452 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	192.600,00	192.600,00	192.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	6.470.856,00	6.600.856,00
18 541 1802	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	40.000,00	100.000,00
18 541 1803	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO	30.000,00	1.270.000,00	1.300.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)		2.000.000,00	2.000.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		315.000,00	315.000,00
18 541 1808	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETRADA DO LIXÃO)		1.430.856,00	1.430.856,00
18 541 1809	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		75.000,00	75.000,00
18 541 1810	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE		600.000,00	600.000,00
18 541 1811	PROGRAMA COLETA SELETIVA		180.000,00	180.000,00
18 541 1812	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA		560.000,00	600.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	350.000,00	350.000,00
18 543 1805	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE ÁREAS COM POTENCIAL PARA RESTAURAÇÃO		350.000,00	350.000,00
20	Agricultura	80.000,00	900.000,00	980.000,00
20 605	Abastecimento	80.000,00	900.000,00	980.000,00
20 605 1813	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO	40.000,00	940.000,00	940.000,00
20 605 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00		40.000,00
22	Indústria	272.000,00	8.000,00	280.000,00
22 661	Promoção Industrial	272.000,00	8.000,00	280.000,00
22 661 2305	PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO	272.000,00	8.000,00	280.000,00
23	Comércio e Serviços	1.289.000,00	10.320.000,00	11.609.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	9.700.000,00	10.000.000,00
23 451 2306	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS - NOVA FEIRA DO JEANS	300.000,00	9.700.000,00	10.000.000,00
23 691	Promoção Comercial	590.000,00	510.000,00	1.100.000,00
23 691 2302	PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA	250.000,00	50.000,00	300.000,00
23 691 2308	PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS	340.000,00	360.000,00	700.000,00
23 691 2309	Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama		100.000,00	100.000,00
23 695	Turismo	399.000,00	110.000,00	509.000,00
23 695 2303	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT	349.000,00	60.000,00	409.000,00
23 695 2304	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
25	Energia	190.000,00	1.710.000,00	1.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	190.000,00	1.710.000,00	1.900.000,00
25 752 2502	PROGRAMA RELUZ	190.000,00	1.710.000,00	1.900.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	780.000,00	830.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	660.000,00	710.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
27 812 2702	BOISA ATLETA		300.000,00	300.000,00
27 812 2703	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR		60.000,00	60.000,00



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
2327-864-981

Página  
5 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 812 2704	Escolinha Municipal de Futebol	42.500,00	42.500,00	42.500,00
27 812 2705	TORITAMA OPEN DE JIU JITSU	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2706	AGITA TORITAMA	25.000,00	25.000,00	25.000,00
27 812 2707	PASSEIO ECOLOGICO DA CAPITAL DO JEANS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2708	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU	42.500,00	42.500,00	42.500,00
27 812 2709	CAMPONATO DE SKATE AMADOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2710	CIRCUITO TORITAMA DE FUTEVÓLEI	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2712	JOGOS ESCOLARES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
27 813	Lazer	120.000,00	120.000,00	120.000,00
27 813 2713	VIVA TORITAMA	120.000,00	120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais	1.925.551,40	50.000,00	1.975.551,40
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.409.448,60		1.409.448,60
28 843 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	1.409.448,60		1.409.448,60
28 846	Outros Encargos Especiais	516.102,80	50.000,00	566.102,80
28 846 0	Operações Especiais	16.102,80	50.000,00	66.102,80
28 846 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	500.000,00		500.000,00
99	Reserva de Contingência	3.494.000,00		3.494.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.494.000,00		3.494.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.494.000,00		3.494.000,00
Total		<b>52.044.800,00</b>	<b>117.421.356,00</b>	<b>169.466.156,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>52.044.800,00</b>	<b>117.421.356,00</b>	<b>169.466.156,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, COMIAPÉ



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Gabinete do Prefeito				1.220.639,60	
1001 - Gabinete do Prefeito				1.220.639,60	
2000 - Secretaria de Governo				700.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				700.000,00	
21000 - Controladoria Geral do Município				290.000,00	
21001 - Controladoria Geral do Município				290.000,00	
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				4.825.000,00	
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				4.825.000,00	
23000 - Secretaria da Fazenda				3.210.000,00	
23001 - Secretaria da Fazenda				3.210.000,00	
24000 - Secretaria de Ordem Social				1.380.000,00	
24001 - Secretaria de Ordem Social				1.380.000,00	
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				345.000,00	
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico				345.000,00	
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal		495.000,00			
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal		495.000,00			
33000 - Câmara Municipal de Vereadores	3.339.000,00				
33001 - Câmara Municipal de Vereadores	3.339.000,00				
18000 - CONIAPE				116.797,20	
18001 - CONIAPE				116.797,20	
<b>Total</b>	<b>3.339.000,00</b>	<b>495.000,00</b>		<b>12.087.436,80</b>	



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
24000 - Secretaria de Ordem Social					
24001 - Secretaria de Ordem Social	6.250.000,00				
15000 - Secretaria de Saúde					
15002 - Fundo Municipal de Saúde					37.335.910,40
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					37.245.910,40
8000 - Secretaria de Assistência Social					
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social			6.740.000,00		
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social			5.952.000,00		
32000 - FUNDECA			788.000,00		370.000,00
32001 - FUNDECA			240.000,00		
18000 - CONIAPE			240.000,00		
18001 - CONIAPE					2.307.600,00
<b>Total</b>	<b>6.250.000,00</b>		<b>6.980.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>39.643.510,40</b>





# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
15000 - FUNDEB					
15001 - FUNDEB					
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	200.000,00	23.866.000,00			
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	200.000,00	23.866.000,00			
26000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					
26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		13.277.150,00			23.058.551,40
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		3.000.000,00			23.058.551,40
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes					
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		194.400,00	2.035.000,00		188.100,00
18000 - CONIAPÉ		194.400,00			188.100,00
18001 - CONIAPÉ		194.400,00			188.100,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>40.337.550,00</b>	<b>2.035.000,00</b>		<b>23.246.651,40</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
0838am@0838am.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			7.980.856,00		980.000,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			7.980.856,00		980.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo		5.240.000,00			
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		5.240.000,00			
18000 - CONIAPE			192.600,00		
18001 - CONIAPE			192.600,00		
<b>Total</b>		<b>5.240.000,00</b>	<b>8.173.456,00</b>		<b>980.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
gospam@gospam.com.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		280.000,00	11.609.000,00		1.900.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		280.000,00	11.609.000,00		1.900.000,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					
<b>Total</b>		<b>280.000,00</b>	<b>11.609.000,00</b>		<b>1.900.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TORITAMA

Rua João Chagas, Sem Número - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE

osspsam@osspsam.com.br

Usuário: João Guaberto

Chave de Autenticação  
1765-681-916

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2018

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - Gabinete do Prefeito					1.220.639,60
1001 - Gabinete do Prefeito					1.220.639,60
2000 - Secretaria de Governo					700.000,00
2001 - Secretaria de Governo					700.000,00
15000 - FUNDEB					23.866.000,00
15001 - FUNDEB					23.866.000,00
21000 - Controladoria Geral do Município					290.000,00
21001 - Controladoria Geral do Município					290.000,00
22000 - Secretaria de Planejamento e Gestão					4.825.000,00
22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão					4.825.000,00
23000 - Secretaria da Fazenda			1.409.448,60		8.113.448,60
23001 - Secretaria da Fazenda			1.409.448,60		8.113.448,60
24000 - Secretaria de Ordem Social				3.494.000,00	7.630.000,00
24001 - Secretaria de Ordem Social				3.494.000,00	7.630.000,00
25000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					12.434.000,00
25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico					12.434.000,00
26000 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					13.277.150,00
26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia					13.277.150,00
27000 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					8.960.856,00
27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura					8.960.856,00
28000 - Secretaria de Obras e Urbanismo					33.198.551,40
28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo					33.198.551,40
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes		830.000,00			2.865.000,00
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		830.000,00			2.865.000,00
30000 - Procuradoria Jurídica Municipal					495.000,00
30001 - Procuradoria Jurídica Municipal					495.000,00
15000 - Secretaria de Saúde			65.000,00		37.400.910,40
15002 - Fundo Municipal de Saúde			65.000,00		37.400.910,40
15003 - Secretaria Municipal de Saúde					90.000,00
8000 - Secretaria de Assistência Social					7.110.000,00
8002 - Fundo Municipal de Assistência Social					5.952.000,00
8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social					1.158.000,00
32000 - FUNDECA					240.000,00
32001 - FUNDECA					240.000,00
33000 - Câmara Municipal de Vereadores			500.000,00		3.839.000,00
33001 - Câmara Municipal de Vereadores			500.000,00		3.839.000,00
18000 - CONIAPÉ			1.102,80		3.000.600,00
18001 - CONIAPÉ			1.102,80		3.000.600,00
<b>Total</b>		<b>830.000,00</b>	<b>1.975.551,40</b>	<b>3.494.000,00</b>	<b>169.466.156,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**169.466.156,00**

**TOTAL GERAL**

**169.466.156,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, CONIAPÉ

**DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES**  
**(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)**

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	<p>O Gabinete do Prefeito será administrado na pessoa do Chefe de Gabinete, que cuidará dos assuntos de interesse do Prefeito e da administração municipal, filtrando os assuntos de interesse do cidadão e da comunidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. assistir o Prefeito e cuidar de sua representação civil e social;</li> <li>2. exercer controle sobre toda documentação, encaminhando o expediente para despacho;</li> <li>3. receber e dar atendimento aos munícipes que se dirijam à Prefeitura, encaminhando-os aos setores competentes;</li> <li>4. recepcionar convidados e autoridades quando da realização de solenidades;</li> <li>5. coordenar as atividades de representação dos interesses da administração municipal;</li> <li>6. gerir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outros municípios, com autoridades das demais esferas de governo e com entidades representativas da sociedade civil.</li> <li>7. cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis;</li> <li>8. assessorar a organização de horário e escalas de serviços e levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>

**Estado de Pernambuco**

	<p>dependam de decisão superior;</p> <p>9. supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito;</p> <p>10. exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.</p>	
<p>PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</p>	<p>A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do município, com nível hierárquico de órgão especial do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pela defesa dos interesses do Município em juízo e fora dele, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. representar judicial e extrajudicialmente o município, em defesa de seus bens, interesses e serviços, em ações em que for parte ou terceiro interessado;</li> <li>2. promover a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando nos processos em que haja interesse fiscal do município;</li> <li>3. prestar informações nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Direta forem apontadas como autoridades coatoras;</li> <li>4. representar o Prefeito sobre providências de ordem jurídica relacionadas ao interesse público, visando à boa aplicação das leis vigentes;</li> <li>5. propor ao Prefeito, aos Secretários e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa na Administração;</li> <li>6. supervisionar os serviços de consultoria e assessoria jurídica contratados pela Administração Pública;</li> <li>7. opinar nos processos de licitação, nos termos da legislação aplicável, observando os princípios que regem Administração Pública.</li> <li>8. aferir a legalidade dos atos da Administração Pública, propondo a anulação deles,</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>

**Estado de Pernambuco**

	<p>quando for necessário, na via administrativa;</p> <p>9. requisitar, com atendimento prioritário, aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;</p> <p>10. cooperar na formação de proposições de caráter normativo.</p> <p>11. acompanhar, controlar e organizar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, em sede de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor.</p>	
<p>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p>	<p>A Controladoria Geral do Município é órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do que dispõe os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual e o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;</li> <li>2. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;</li> <li>3. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;</li> <li>4. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>
<p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</p>	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) é órgão integrante da Administração Direta no primeiro nível de subordinação tendo como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública municipal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento</p>	

**Estado de Pernambuco**

	<p>da entrega de resultados ao cidadão.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Município;</li> <li>2. coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal;</li> <li>3. propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais;</li> <li>4. avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;</li> <li>5. coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais;</li> <li>6. elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais em conjunto com a Secretaria da Fazenda;</li> <li>7. viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo;</li> <li>8. definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta;</li> <li>9. coordenar as ações de descentralização administrativa;</li> <li>10. coordenar a expedição, publicação e registro de atos oficiais, e a tramitação e controle de processos administrativos.</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>
SECRETARIA DE GOVERNO	<p>A Secretaria de Governo (SEGOV) é órgão de coordenação das atividades de apoio às ações políticas e administrativas do Governo Municipal.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. assessorar o Governo Municipal em sua representação política;</li> <li>2. assessorar a participação do Governo Municipal nas instituições políticas;</li> <li>3. acompanhar o funcionamento da máquina administrativa;</li> <li>4. sugerir ao Chefe do Executivo medidas de aperfeiçoamento da organização e do</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>



**Estado de Pernambuco**

	<p>funcionamento da máquina administrativa;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</li> <li>6. representar publicamente o Prefeito na divulgação, recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado;</li> <li>7. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo;</li> <li>8. coordenar o atendimento aos Vereadores, seus pedidos e sugestões, receber e dar resposta aos requerimentos e indicações da Câmara e manter o seu controle para formulação de programas de governo;</li> <li>9. acompanhar, junto ao legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificando os prazos do legislativo e providenciando para o adimplemento das datas de sanção;</li> <li>10. transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito;</li> <li>11. receber os processos administrativos dirigidos o Prefeito e dar encaminhamento aos mesmos;</li> <li>12. emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;</li> <li>13. assessorar os demais órgãos, na área de sua competência;</li> <li>14. planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria</li> <li>15. fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias;</li> <li>16. coordenar as prestações de contas dos contratos, convênios e parcerias estabelecidas;</li> <li>17. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.</li> </ol>	
SECRETARIA DA FAZENDA	A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável por superintender as atividades de administração financeira, tributária, contábil e de elaboração orçamentária, mediante o exercício de métodos, técnicas, normas e procedimentos atinentes às	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

**Estado de Pernambuco**

	<p>competências de lançamento, controle, cobrança e arrecadação de tributos e outros recursos externos, além do exercício de atividades vinculadas a pagamentos, registros e escrituração de atos e fatos de natureza econômica, originários das relações entre o Município e outros entes e terceiros, além do relacionamento com o sistema bancário e financeiro.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. formular e executar a política e a administração tributária, fiscal, financeira e orçamentária do Município;</li> <li>2. efetuar a contabilidade em geral e administrar os recursos financeiros do Município;</li> <li>3. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, assim como tomar as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;</li> <li>4. lançar e cobrar a dívida ativa dos contribuintes;</li> <li>5. executar o orçamento do Município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos governamentais;</li> <li>6. fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do Município;</li> <li>7. proceder à análise e à avaliação permanente da economia do Município;</li> <li>8. expedir alvarás de funcionamento de empresas comerciais, industriais ou de prestação de serviços;</li> <li>9. desenvolver outras atividades correlatas;</li> <li>10. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</li> </ol>	
SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL	A Secretaria de Ordem Social (SOS) tem por finalidade, em consonância com a política de desenvolvimento socioeconômico e diretrizes relativas ao Município de Toritama, executar a política do governo municipal no que se refere ao planejamento, disciplinamento, controle e fiscalização do trânsito de acordo com as leis vigentes, bem como a segurança do cidadão e do	

**Estado de Pernambuco**

	<p>patrimônio municipal, ações de defesa social, e a promoção de ações de defesa civil permanentes contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, no Município de Toritama.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Transportes no Município de Toritama;</li><li>2. cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;</li><li>3. integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da federação;</li><li>4. articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;</li><li>5. desenvolver o planejamento e a programação do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de Toritama;</li><li>6. elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros;</li><li>7. calcular, acompanhar e controlar a receita do Sistema de Transporte Público de Passageiros, advinda da venda antecipada de passagens, receitas extra tarifárias e das tarifas aprovadas pelo Poder Público Municipal;</li><li>8. atuar junto a órgãos públicos e privados no âmbito do Município, do Estado e da União, que disponham sobre segmentos que afetam o trânsito e o transporte público de passageiros, visando compatibilizar as ações de interesse comum no Município de Toritama;</li><li>9. especificar os equipamentos obrigatórios (sem prejuízos daqueles previstos na legislação de trânsito), bem como os parâmetros técnicos operacionais e de</li></ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>
--	--	--

**Estado de Pernambuco**

	<p>comunicação visual dos veículos de transporte público, com base na regulamentação pertinente;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>10. construir, manter e administrar diretamente ou por delegação, abrigos, terminais de ônibus, pátios de estacionamento e demais equipamentos necessários ao funcionamento adequado do Sistema de Transporte Municipal;</li> <li>11. realizar auditorias contábeis e técnicas nas empresas operadoras e demais integrantes do sistema;</li> <li>12. conferir permissões ou concessões às pessoas jurídicas de direito público ou privado e às pessoas físicas, para operarem em caráter delegado, os serviços de transporte público;</li> <li>13. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa social em nível municipal;</li> <li>14. articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal.</li> </ol>	
<p>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) tem por finalidade coordenar a política industrial, de comércio e de serviços, planejando, fomentando e executando atividades que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município de Toritama voltados à expansão das suas atividades produtivas, promovam melhorias na qualidade de vida de sua população, sem prejuízo ao meio ambiente.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. coordenar projetos, programas e atividades relacionadas com o fomento à indústria, comércio e serviços;</li> <li>2. articular as políticas setoriais e municipais com os demais órgãos de governo da Federação;</li> <li>3. coletar e difundir informações sobre o processo de integração econômica globalizado e seus impactos sobre a indústria, comércio e serviços no âmbito do Município;</li> <li>4. coordenar a participação dos diversos setores sociais na formulação das</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>

**Estado de Pernambuco**

	<p>políticas de indústria, comércio e serviços no Município;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. articular a integração dos Poderes Públicos Municipais com as entidades não-governamentais representativas dos mais diversos segmentos produtivos do Município;</li> <li>6. desenvolver o associativismo e o cooperativismo no âmbito do Município;</li> <li>7. coordenar das ações de desenvolvimento e incentivo a criação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas locais e pequenos empreendimentos;</li> <li>8. fomentar uma permanente transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas.</li> </ol>	
SECRETARIA DE SAÚDE	<p>A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de saúde, na forma preconizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. executar a Política Sanitária do Município;</li> <li>2. normatizar, executar e supervisionar a organização das ações de funcionamento e planejamento operativo da Secretaria;</li> <li>3. executar e coordenar as atividades que lhe são relacionadas e supervisionar, executar, coordenar e controlar as entidades que são vinculadas, garantindo-lhes um funcionamento harmônico;</li> <li>4. manter intercâmbio com instituições locais, nacionais e internacionais vinculadas à Saúde;</li> <li>5. estimular e apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde;</li> <li>6. promover, executar, orientar e superintender as ações que visem ao atendimento</li> </ol>	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

**Estado de Pernambuco**

	<p>integral e equânime das necessidades de saúde de toda a população;</p> <p>7. acompanhar e fortalecer o Sistema Municipal de Saúde.</p>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<p>A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUC) tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de educação, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando os preceitos constitucionais.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a Educação, Ciência e Tecnologia, como órgão gestor do Sistema Municipal de Educação;</li> <li>2. planejar e executar a Política Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;</li> <li>3. promover prioritariamente o Ensino Fundamental de qualidade;</li> <li>4. ofertar a Educação Infantil em creches e pré-escolas;</li> <li>5. incentivar e apoiar o Ensino Médio e Superior no Município;</li> <li>6. promover políticas públicas de democratização do acesso ao Ensino Fundamental e de inclusão social;</li> <li>7. promover a formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino;</li> <li>8. promover o desenvolvimento da tecnologia no Ensino Fundamental da Rede Municipal;</li> <li>9. estabelecer diretrizes e normas de implementação, acompanhamento e avaliação do processo educacional quanto à ação pedagógica, tecnológica e científica da SEDUC, integrando Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;</li> <li>10. prestar atendimento adequado aos alunos com dificuldades específicas;</li> <li>11. atender aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino em programas suplementares de alimentação e material didático-escolar;</li> <li>12. implementar e coordenar fóruns escolares;</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>

**Estado de Pernambuco**

	<ol style="list-style-type: none"> <li>13. compatibilizar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em sintonia com o programa Estadual de Ensino;</li> <li>14. implementar programas de hortas escolares;</li> <li>15. incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática de atividades cívicas e folclóricas;</li> <li>16. incentivar a participação dos pais e alunos no processo de ensino-aprendizagem, notadamente com o círculo de pais e mestres, e desenvolver estratégias inibidoras da evasão escolar;</li> <li>17. gerenciar a distribuição de recursos referentes à alimentação, transporte e manutenção nas escolas municipais;</li> <li>18. coordenar as ações de implementação das políticas públicas voltadas para a Ciência e Tecnologia no âmbito do Município;</li> <li>19. supervisionar e acompanhar os saldos orçamentários da SEDUC;</li> <li>20. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.</li> </ol>	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>A Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) é órgão da estrutura administrativa do Município responsável pela implantação, coordenação e execução da política de cidadania e assistência social no âmbito local, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como à convivência familiar.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. propiciar condições para a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas de atendimento social;</li> </ol>	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

**Estado de Pernambuco**

2. integrar a assistência social às políticas sociais, mediante um conjunto integrado de ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, por meio de uma rede de ações de iniciativa governamental e da sociedade civil organizada;
3. promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade;
4. desenvolver políticas voltadas para a proteção da família, da maternidade, das crianças e adolescentes carentes;
5. desenvolver programas que visem à valorização e ao atendimento integral da criança, do adolescente e do idoso;
6. dar ampla divulgação aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, e dos critérios para sua concessão;
7. garantir e promover os direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais da sociedade;
8. executar programas, projetos e atividades relacionadas aos serviços de natureza comunitária e social;
9. coordenar, supervisionar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de rendas;
10. articular o conjunto das políticas públicas que de alguma forma atinjam a juventude;
11. executar, acompanhar, encaminhar, articular no âmbito de sua competência a demanda dos conselhos municipais;
12. executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação das famílias toritamenses;
13. promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a conseqüente melhoria da renda da população;
14. assessorar o Prefeito em missões específicas e desenvolver outras atividades



**Estado de Pernambuco**

	destinadas à consecução de seus objetivos.	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	A secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA), na abrangência de suas competências formais, tem por finalidade superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário e com o meio ambiente, compreendendo as atividades de levantamento de pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ações que visem à melhoria das condições e dos meios da produção agropecuária, do extrativismo vegetal e mineral e das condições ambientais.	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	<p>A Secretaria de Obras e Urbanismo (SEOB) tem por finalidade superintender todas as atividades de planejamento executivo e de realização de obras públicas no âmbito da Administração Municipal, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. executar a política do Governo Municipal concernente às ações de saneamento básico, limpeza pública, ordenamento e urbanística dos espaços públicos, incluindo-se praças e jardins;</li> <li>2. projetar e executar, de forma direta ou indireta, as obras de infraestrutura urbana no âmbito do Município de Toritama;</li> <li>3. elaborar projetos, programação e estabelecimento de diretrizes e políticas públicas nas áreas de urbanismo, sistema viário e saneamento básico;</li> <li>4. promover, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ações de incentivo à participação da sociedade em obras comunitárias;</li> <li>5. elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana;</li> <li>6. fiscalizar a execução das obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizadas no Município, utilizando, se necessário, o poder de polícia;</li> <li>7. elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia;</li> <li>8. oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia;</li> </ol>	Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017

**Estado de Pernambuco**

	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos;</li> <li>10. elaborar e executar programas de construção de rodovias;</li> <li>11. promover a conservação, melhoria e ampliação do sistema viário do Município;</li> <li>12. planejar e desenvolver projetos de eletrificação rural;</li> <li>13. fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo;</li> <li>14. elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos demarcatórios;</li> <li>15. Executar e acompanhar os serviços de iluminação pública;</li> <li>16. implantar programas educacionais relativos à limpeza pública e coleta de materiais recicláveis, em consonância com a Secretaria de Ordem Social;</li> <li>17. planejar, implantar, executar e coordenar ações e programas relacionados com defesa social, transporte de passageiros, tráfego e trânsito no território Municipal, em parceria com a Secretaria de Ordem Social;</li> <li>18. elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Plano Diretor;</li> <li>19. executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito.</li> </ol>	
<p>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES</p>	<p>A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes (SCE), órgão diretamente subordinado ao Poder Executivo Municipal, tem por finalidade definir, promover e executar a política municipal de cultura e esportes, definindo os elementos do seu planejamento normativo.</p> <p>A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, competindo-lhe as seguintes atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. a formular, coordenar e executar as políticas e planos voltados para atividades histórico-culturais e artísticas do Município;</li> </ol>	<p>Lei Complementar nº 02 de 01 de abril de 2017</p>

**Estado de Pernambuco**

- |  |   |  |
|--|---|--|
|  | <ol style="list-style-type: none"><li>2. a promover, coordenar e executar pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio histórico-cultural e artístico;</li><li>3. promover, criar, desenvolver e administrar teatros, centros culturais, bibliotecas e outros espaços e equipamentos voltados para a preservação de valores históricos e para o fomento de atividades culturais e artísticas;</li><li>4. preservar, ampliar, melhorar e divulgar o patrimônio histórico-cultural, arquitetônico e artístico do Município de Toritama;</li><li>5. promover e incentivar exposições, cursos, seminários, palestras e eventos visando a elevar e enriquecer o padrão cultural da comunidade;</li><li>6. apoiar a constituição de grupos voltados a todas as formas de manifestação cultural e artística;</li><li>7. conservar e ampliar o patrimônio cultural;</li><li>8. coordenar e supervisionar a operacionalização, junto às unidades e equipamentos culturais, dos planos e programas já elaborados;</li><li>9. preservar o patrimônio histórico-cultural, bem como os costumes e os valores culturais importantes para a história da ocupação do Município;</li><li>10. preservar documentos, obras, monumentos e locais de valor histórico e artístico;</li><li>11. desenvolver programas, treinamentos e atividades na área de cinema, teatro, dança, música, exposições de artes, e outras atividades artísticas e culturais;</li><li>12. manter e preservar os espaços culturais;</li><li>13. formular, administrar e controlar convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais, na área de competência do Município;</li><li>14. realizar o planejamento e organização do calendário cultural e artístico do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;</li></ol> |  |
|--|---|--|

**Estado de Pernambuco**

	<ol style="list-style-type: none"><li>15. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;</li><li>16. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;</li><li>17. exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria;</li><li>18. planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e ao incentivo do esporte amador;</li><li>19. revitalizar a prática esportiva em todo o município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;</li><li>20. administrar estádios, centros esportivos e de lazer municipais;</li><li>21. viabilizar o uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;</li><li>22. incentivar e apoiar a organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;</li><li>23. celebrar, coordenar e monitorar convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;</li><li>24. organizar e divulgar o calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;</li><li>25. executar e apoiar projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;</li><li>26. promover e realizar ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;</li><li>27. promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais;</li></ol>	
--	--	--

**Estado de Pernambuco**

	<p>28. estabelecer diretrizes e desenvolver medidas objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte, do lazer e dos eventos correspondentes, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;</p> <p>29. apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender às necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência;</p> <p>30. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais.</p> <p>Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes será gerida por um Secretário Municipal.</p>	
--	---	--

MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Tortima	Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>117.875,356,00</b>	<b>130.264,116,99</b>	<b>147.227,384,54</b>	<b>129.394,259,39</b>	<b>524.761,116,92</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.220.000,00	1.302.350,00	1.391.560,98	1.486.882,91	5.400.793,89
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.220.000,00	1.302.350,00	1.391.560,98	1.486.882,91	5.400.793,89
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	0,00	1.220.000,00	1.302.350,00	1.391.560,98	1.486.882,91	5.400.793,89
Ação:	1.1 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.1 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas ao Gabinete do	0,00	1.190.000,00	1.270.325,00	1.357.342,27	1.450.320,22	5.267.987,49
	2 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	1 - Recurso Próprio	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
	3 - 3.1.90.13.00	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	1 - Recurso Próprio	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
	4 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	5 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	8 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	6 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	1 - Recurso Próprio	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	7 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2001 - Secretaria de Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>747.250,00</b>	<b>798.436,66</b>	<b>853.129,60</b>	<b>3.098.816,26</b>
Função:	4 - Administração	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,66	853.129,60	3.098.816,26
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	670.000,00	715.225,00	764.217,94	816.566,89	2.966.009,83
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	0,00	620.000,00	661.850,00	707.186,74	755.629,04	2.744.665,78
Ação:	1.5 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	48 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.10 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de	0,00	590.000,00	629.825,00	672.968,03	719.066,35	2.611.859,38
	46 - 3.1.90.11.00	0,00	450.000,00	480.375,00	513.280,69	548.440,42	1.992.096,11
	1 - Recurso Próprio	0,00	450.000,00	480.375,00	513.280,69	548.440,42	1.992.096,11
	47 - 3.1.90.13.00	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	1 - Recurso Próprio	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
	50 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	49 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total
		2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	410 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	50.000,00	57.031,20	60.937,85	221.344,05
Ação:	2.23 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	50.000,00	57.031,20	60.937,85	221.344,05
	<b>90 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>89 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>91 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>92 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>93 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	132.806,43
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	132.806,43
Ação:	2.11 - Divulgação Institucional, transparência, impressos, cerimonial e publicações	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	132.806,43
	<b>53 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>54 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>55 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>15001 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>23.866.000,00</b>	<b>25.476.955,00</b>	<b>27.222.126,40</b>	<b>29.086.842,06</b>
Função:	12 - Educação	0,00	23.866.000,00	25.476.955,00	27.222.126,40	29.086.842,06
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	22.256.000,00	23.758.280,00	25.385.722,11	27.124.644,03
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,80	97.500,36
Ação:	2.62 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,80	97.500,36
	<b>279 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,37</b>	<b>24.374,97</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,37	24.374,97
	<b>280 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
	<b>281 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	21.176.000,00	22.605.380,00	24.153.848,55	25.808.387,19





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Agção:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Agção: 1.28 - Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>303 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Agção: 2.63 - Aquisição de Distribuição de Material Didático Escolar - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>282 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Agção: 2.64 - Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.242.900,00	15.204.295,74	16.245.789,97	17.358.626,57	63.051.612,28
<b>283 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>4.056.500,00</b>	<b>4.334.370,22</b>	<b>4.631.274,57</b>	<b>16.822.144,79</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	3.800.000,00	4.056.500,00	4.334.370,22	4.631.274,57	16.822.144,79
<b>284 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.622.900,00</b>	<b>9.204.945,74</b>	<b>9.835.484,52</b>	<b>10.509.215,21</b>	<b>38.172.545,47</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	8.603.550,00	7.262.789,62	7.760.290,71	8.291.870,62	30.118.500,95
6 - Complemento da União - FUNDEB 60%	0,00	1.819.350,00	1.942.156,12	2.075.193,81	2.217.344,59	8.054.044,52
<b>285 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.921.500,00</b>	<b>2.053.122,75</b>	<b>2.193.761,66</b>	<b>7.968.384,41</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.800.000,00	1.921.500,00	2.053.122,75	2.193.761,66	7.968.384,41
<b>286 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
4 - FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Agção: 2.65 - Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.683.100,00	7.134.209,26	7.622.902,62	8.145.071,47	29.585.283,35
<b>287 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.353.450,00</b>	<b>2.512.307,88</b>	<b>2.684.400,97</b>	<b>2.868.282,44</b>	<b>10.418.441,29</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.353.450,00	2.512.307,88	2.684.400,97	2.868.282,44	10.418.441,29
<b>288 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.579.650,00</b>	<b>3.821.276,38</b>	<b>4.083.033,81</b>	<b>4.362.721,63</b>	<b>15.846.681,82</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	2.600.000,00	2.775.500,00	2.965.621,75	3.168.766,84	11.509.888,59
23 - Complemento da União - FUNDEB 40%	0,00	979.650,00	1.045.776,38	1.117.412,06	1.193.954,79	4.336.793,23
<b>289 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
<b>293 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>296 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>297 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
<b>291 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>292 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>295 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
294 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
266 - Capacitação, treinamento e qualificação dos profissionais da Educação -	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,85	221.344,05
301 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
298 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
3 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
302 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
299 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
3 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
300 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa: 1209 - PROGRAMA ESCOLA DA GENTE	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,76	1.218.756,48	4.426.880,24
Ação: 1.29 - Expansão e melhoria da rede física de ensino - FUNDEB 40%	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,76	1.218.756,48	4.426.880,24
304 - 4.4.90.51.00	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
5 - FUNDEB 40%	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
778 - 4.4.90.61.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
779 - 4.5.90.61.00	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
5 - FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.530.000,00	1.633.275,00	1.745.154,37	1.864.697,47	6.773.126,84
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.530.000,00	1.633.275,00	1.745.154,37	1.864.697,47	6.773.126,84
Ação: 2.67 - Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.230.000,00	1.313.025,00	1.402.967,22	1.499.070,48	5.445.062,70
305 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
4 - FUNDEB 60%	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
306 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
4 - FUNDEB 60%	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
307 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
4 - FUNDEB 60%	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
308 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação: 2.68 - Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,15	365.626,99	1.328.064,14
309 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
310 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
5 - FUNDEB 40%	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
311 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global			PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$	
		2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	85.400,00	91.249,92	97.500,56	354.150,48
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	85.400,00	91.249,92	97.500,56	354.150,48
Ação:	2.69 - Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
	<b>318 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>319 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>320 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>321 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	4 - FUNDEB 60%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
Ação:	2.70 - Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
	<b>322 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>323 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>324 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
	<b>325 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
	5 - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
Unidade Orçamentária:	<b>21001 - Controladoria Geral do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>309.575,00</b>	<b>330.780,90</b>	<b>353.439,41</b>
Função:	4 - Administração	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,41
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,41
Programa:	402 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	0,00	290.000,00	309.575,00	330.780,90	353.439,41
Ação:	1.3 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>16 - 4.4.90.52.00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>17 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>885.376,05</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	885.376,05
<b>18 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>177.075,21</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	177.075,21
<b>20 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>19 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>21 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>22 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>Unidade Organizatória: 22001 - Secretaria de Planejamento e Gestão</b>		<b>0,00</b>	<b>4.825.000,00</b>	<b>5.231.937,50</b>	<b>5.651.950,28</b>	<b>6.083.608,92</b>
Função: 4 - Administração		0,00	4.825.000,00	5.231.937,50	5.651.950,28	6.083.608,92
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		0,00	2.640.000,00	2.784.450,00	2.940.934,84	3.108.138,88
Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)		0,00	1.770.000,00	1.889.475,00	2.018.904,05	2.157.198,98
Ação: 1.4 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
1 - Recurso Próprio		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69
<b>Ação: 2.4 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria</b>		<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.857.450,00</b>	<b>1.984.685,34</b>	<b>2.120.636,29</b>
<b>826 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
<b>24 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.174.250,00</b>	<b>1.254.686,12</b>	<b>1.340.632,12</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	1.100.000,00	1.174.250,00	1.254.686,12	1.340.632,12
<b>25 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.875,00</b>	<b>285.155,94</b>	<b>304.689,12</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12
<b>26 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57
<b>27 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13
<b>28 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78
<b>29 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30
<b>825 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>86 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	404 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	870.000,00	894.975,00	922.030,79	950.939,90	3.637.945,69
Ação:	2.5 - Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e	0,00	870.000,00	894.975,00	922.030,79	950.939,90	3.637.945,69
	<b>30 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>378.100,00</b>	<b>386.874,85</b>	<b>396.250,78</b>	<b>1.531.225,63</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	370.000,00	378.100,00	386.874,85	396.250,78	1.531.225,63
	<b>31 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>32 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>410.125,00</b>	<b>421.093,56</b>	<b>432.813,47</b>	<b>1.664.032,03</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	400.000,00	410.125,00	421.093,56	432.813,47	1.664.032,03
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	145.000,00	154.787,50	165.390,48	176.719,76	641.897,74
Programa:	403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,68	85.312,99	309.881,67
Ação:	2.8 - Manutenção das Ações vinculadas a OUVIDORIA Municipal	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	<b>40 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>41 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>42 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.9 - Manutenção das Ações vinculadas ao departamento de COMPRAS e	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	<b>43 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>44 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>45 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.21 - Programa de Estágio Supervisionado (SEPLAG)	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>87 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	412 - PROGRAMA CARTÃO REFORMA	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,80	91.406,77	332.016,07
Ação:	1.46 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>770 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Ação:	2.98 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CARTÃO REFORMA	0,00	65.000,00	69.387,50	74.140,56	79.219,20	287.747,26
	<b>771 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>772 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global			PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$		
		2018	2019	2020	2021	Total	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>773 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>774 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>775 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>776 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>777 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,28</b>	<b>177.075,24</b>	
<b>Programa: 403 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,28</b>	<b>177.075,24</b>	
<b>Ação: 2.6 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores/Agentes Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,28</b>	<b>177.075,24</b>	
<b>33 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>34 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>35 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>36 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>Subfunção: 131 - Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	
<b>Programa: 405 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	
<b>Ação: 2.7 - Divulgação Institucional, transparência, Imprensa, cerimonial e publicações</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	
<b>37 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>38 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>2.239.325,00</b>	<b>2.488.593,76</b>	<b>2.737.812,43</b>	<b>9.455.731,19</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	1.990.000,00	2.239.325,00	2.488.593,76	2.737.812,43	9.455.731,19	
<b>Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda</b>	<b>0,00</b>	<b>8.113.448,60</b>	<b>7.559.856,38</b>	<b>8.043.456,60</b>	<b>8.560.183,40</b>	<b>32.276.944,98</b>	
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.392.925,00</b>	<b>3.591.090,41</b>	<b>3.802.830,13</b>	<b>13.996.845,54</b>	
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.392.925,00</b>	<b>3.591.090,41</b>	<b>3.802.830,13</b>	<b>13.996.845,54</b>	
<b>Programa: 404 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>766.875,00</b>	<b>785.155,92</b>	<b>804.689,10</b>	<b>3.106.720,02</b>	
<b>Ação: 2.16 - Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>766.875,00</b>	<b>785.155,92</b>	<b>804.689,10</b>	<b>3.106.720,02</b>	
<b>73 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>410.125,00</b>	<b>421.093,54</b>	<b>432.813,44</b>	<b>1.664.031,98</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	400.000,00	410.125,00	421.093,54	432.813,44	1.664.031,98	
<b>74 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global		2018		2019		2020		2021		Total
<b>75 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.375,00</b>	<b>307.031,19</b>	<b>310.937,83</b>	<b>1.221.344,02</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.375,00</b>	<b>307.031,19</b>	<b>1.221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	300.000,00	303.375,00	307.031,19	310.937,83	1.221.344,02	0,00	300.000,00	303.375,00	307.031,19	1.221.344,02
<b>Programa: 407 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.263.100,00</b>	<b>2.418.122,39</b>	<b>2.583.763,79</b>	<b>9.304.986,18</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
<b>Ação: 1.6 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
<b>56 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
<b>Ação: 2.12 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da</b>	<b>0,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.505.175,00</b>	<b>1.608.279,53</b>	<b>1.718.446,69</b>	<b>6.241.901,22</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>
<b>827 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61
<b>59 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>60 - 3.1.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>57 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>960.750,00</b>	<b>1.026.561,38</b>	<b>1.096.880,83</b>	<b>3.984.192,21</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>885.376,05</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	900.000,00	960.750,00	1.026.561,38	1.096.880,83	3.984.192,21	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	885.376,05
<b>58 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,30</b>	<b>885.376,05</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>885.376,05</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	885.376,05
<b>61 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>62 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>63 - 3.3.90.10.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>64 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>65 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	221.344,02
<b>824 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>66 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61
<b>67 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>442.688,03</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	442.688,03
<b>68 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
<b>823 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>85 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
Agção:	2.13 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,70	132.806,42
	<b>69 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>70 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Agção:	2.14 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP)	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
	<b>71 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Agção:	2.15 - Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>72 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
Agção:	2.20 - Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,17	60.937,82	221.343,99
	<b>82 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>83 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,93</b>	<b>48.750,25</b>	<b>177.075,18</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,93	48.750,25	177.075,18
	17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	408 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
Agção:	2.17 - Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	<b>76 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>77 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	409 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTE	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,98	1.328.064,12
Agção:	1.47 - Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,66	442.688,04
	<b>783 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>784 - 4.4.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Agção:	2.22 - Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,76	243.751,32	885.376,08
	<b>781 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>782 - 3.1.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>88 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>780 - 3.3.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.409.448,60	1.504.586,38	1.607.650,56	1.717.774,62	6.239.460,16
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.409.448,60	1.504.586,38	1.607.650,56	1.717.774,62	6.239.460,16
Programa:	407 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	0,00	1.409.448,60	1.504.586,38	1.607.650,56	1.717.774,62	6.239.460,16
Ação:	0.1 - Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.289.448,60	1.376.486,38	1.470.775,70	1.571.523,84	5.708.234,52
	<b>79 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>101.412,50</b>	<b>108.359,26</b>	<b>115.781,87</b>	<b>420.553,63</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	95.000,00	101.412,50	108.359,26	115.781,87	420.553,63
	<b>78 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.194.448,60</b>	<b>1.275.073,88</b>	<b>1.362.416,44</b>	<b>1.455.741,97</b>	<b>5.287.680,89</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.194.448,60	1.275.073,88	1.362.416,44	1.455.741,97	5.287.680,89
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,86	146.250,78	531.225,64
	<b>80 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>81 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	3.494.000,00	2.662.345,00	2.844.715,63	3.039.578,65	12.040.639,28
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	3.494.000,00	2.662.345,00	2.844.715,63	3.039.578,65	12.040.639,28
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.494.000,00	2.662.345,00	2.844.715,63	3.039.578,65	12.040.639,28
Ação:	0.3 - Reserva de Contingência	0,00	3.494.000,00	2.662.345,00	2.844.715,63	3.039.578,65	12.040.639,28
	<b>84 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.494.000,00</b>	<b>2.662.345,00</b>	<b>2.844.715,63</b>	<b>3.039.578,65</b>	<b>12.040.639,28</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.494.000,00	2.662.345,00	2.844.715,63	3.039.578,65	12.040.639,28
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>24001 - Secretaria de Ordem Social</b>	<b>0,00</b>	<b>7.630.000,00</b>	<b>6.556.525,00</b>	<b>7.151.091,98</b>	<b>8.212.821,79</b>	<b>29.950.438,77</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.380.000,00	1.473.150,00	1.574.060,78	1.681.883,95	6.109.094,73
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.380.000,00	1.473.150,00	1.574.060,78	1.681.883,95	6.109.094,73
Programa:	411 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)	0,00	1.380.000,00	1.473.150,00	1.574.060,78	1.681.883,95	6.109.094,73
Ação:	1.7 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>94 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação:	2.24 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de	0,00	1.350.000,00	1.441.125,00	1.539.842,07	1.645.321,26	5.976.288,33
	<b>95 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.067.500,00</b>	<b>1.140.623,75</b>	<b>1.218.756,48</b>	<b>4.426.880,23</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23
	<b>96 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.175,00</b>	<b>239.530,99</b>	<b>255.938,86</b>	<b>929.644,85</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	210.000,00	224.175,00	239.530,99	255.938,86	929.644,85
	<b>97 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>98 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>99 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>100 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total				
	1 - Recurso Próprio	0,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02				
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	6.250.000,00	5.083.375,00	5.977.031,20	6.530.937,84	23.841.344,04			
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	0,00	2.200.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	6.450.000,00			
Programa:	414 - PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	2.200.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	6.450.000,00			
Ação:	1.43 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o	0,00	1.000.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	1.137.075,21			
	<b>513 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>1.137.075,21</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21			
	17 - Outros Convênios	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00			
Ação:	2.92 - Manutenção das Ações vinculadas o PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO	0,00	1.200.000,00	1.257.300,00	1.404.375,05	1.451.249,74	5.312.924,79			
	<b>514 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03			
	<b>515 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40			
	<b>516 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81			
	<b>517 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>347.933,33</b>	<b>392.083,43</b>	<b>353.749,23</b>	<b>1.413.765,99</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40			
	17 - Outros Convênios	0,00	290.000,00	315.908,33	357.864,72	317.186,54	1.280.959,59			
	<b>518 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81			
	<b>519 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40			
	<b>520 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>337.258,33</b>	<b>380.677,20</b>	<b>390.311,91</b>	<b>1.418.247,44</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61			
	17 - Outros Convênios	0,00	290.000,00	315.908,33	357.864,72	365.936,78	1.329.709,83			
	<b>521 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>305.233,34</b>	<b>346.458,48</b>	<b>402.499,47</b>	<b>1.374.191,29</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40			
	17 - Outros Convênios	0,00	290.000,00	273.208,34	312.239,77	365.936,78	1.241.384,89			
	<b>522 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81			
	<b>523 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81			
Subfunção:	181 - Policiamento	0,00	4.000.000,00	3.730.000,00	4.470.000,00	4.970.000,00	17.170.000,00			
Programa:	413 - TORTIAMA MAIS SEGURA	0,00	2.200.000,00	2.150.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00	9.200.000,00			
Ação:	1.8 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o	0,00	800.000,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	2.000.000,00			
	<b>110 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>			
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02			
	17 - Outros Convênios	0,00	750.000,00	446.625,00	342.968,81	239.062,17	1.778.655,98			



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Programa:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
2.26 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA		0,00	1.400.000,00	1.650.000,00	1.950.000,00	2.200.000,00	7.200.000,00
<b>104 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>105 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>106 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>107 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>466.666,67</b>	<b>538.766,66</b>	<b>634.791,68</b>	<b>717.083,24</b>	<b>2.357.308,25</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
17 - Outros Convênios		0,00	456.666,67	528.091,66	623.385,44	704.895,67	2.313.039,44
<b>108 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>453.333,33</b>	<b>535.766,66</b>	<b>634.791,68</b>	<b>717.083,24</b>	<b>2.340.974,91</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
17 - Outros Convênios		0,00	443.333,33	525.091,66	623.385,44	704.895,67	2.296.706,10
<b>109 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>532.766,68</b>	<b>634.791,68</b>	<b>717.083,25</b>	<b>2.324.641,61</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
17 - Outros Convênios		0,00	430.000,00	522.091,68	623.385,44	704.895,68	2.280.372,80
602 - PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO AS DROGAS		0,00	360.000,00	400.000,00	460.000,00	550.000,00	1.770.000,00
2.25 - Manutenção das Ações vinculadas aos Programas Combate e Prevenção às		0,00	360.000,00	400.000,00	460.000,00	550.000,00	1.770.000,00
<b>101 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>133.333,33</b>	<b>153.333,33</b>	<b>183.333,33</b>	<b>589.999,99</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	111.983,33	130.520,85	158.958,20	501.462,38
<b>102 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>133.333,33</b>	<b>153.333,33</b>	<b>183.333,33</b>	<b>589.999,99</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	111.983,33	130.520,85	158.958,20	501.462,38
<b>103 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>133.333,34</b>	<b>153.333,34</b>	<b>183.333,34</b>	<b>590.000,02</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	111.983,34	130.520,86	158.958,21	501.462,41
603 - PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER		0,00	840.000,00	280.000,00	360.000,00	420.000,00	1.900.000,00
1.56 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
<b>887 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>888 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.117 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Combate à Violência Contra		0,00	240.000,00	280.000,00	360.000,00	420.000,00	1.300.000,00
<b>889 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>93.333,34</b>	<b>133.333,34</b>	<b>140.000,00</b>	<b>446.666,68</b>
17 - Outros Convênios		0,00	80.000,00	93.333,34	133.333,34	140.000,00	446.666,68
<b>890 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>93.333,33</b>	<b>113.333,33</b>	<b>140.000,00</b>	<b>426.666,66</b>
17 - Outros Convênios		0,00	80.000,00	93.333,33	113.333,33	140.000,00	426.666,66



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
<b>891 - 3.3.90.39.00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>93.333,33</b>	<b>113.333,33</b>	<b>140.000,00</b>	<b>426.666,66</b>
17 - Outros Convênios		80.000,00	93.333,33	113.333,33	140.000,00	426.666,66
Programa: 604 - PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL		0,00	600.000,00	900.000,00	1.300.000,00	4.300.000,00
Ação: 2.118 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Infância e Juventude Legal		0,00	600.000,00	900.000,00	1.300.000,00	4.300.000,00
<b>884 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>433.333,33</b>	<b>1.433.333,33</b>
17 - Outros Convênios		0,00	200.000,00	300.000,00	433.333,33	1.433.333,33
<b>885 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>433.333,33</b>	<b>1.433.333,33</b>
17 - Outros Convênios		0,00	200.000,00	300.000,00	433.333,33	1.433.333,33
<b>886 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>433.333,34</b>	<b>1.433.333,34</b>
17 - Outros Convênios		0,00	200.000,00	300.000,00	433.333,34	1.433.333,34
Subfunção: 182 - Defesa Civil		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	221.344,04
Programa: 601 - DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	221.344,04
Ação: 2.27 - Manutenção das Ações vinculadas a Defesa Civil do Município em parceria		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	221.344,04
<b>111 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>112 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61
<b>113 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>114 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		<b>0,00</b>	<b>12.434.000,00</b>	<b>7.235.287,50</b>	<b>2.308.015,21</b>	<b>2.363.971,00</b>
Função: 4 - Administração		0,00	345.000,00	368.287,50	393.515,21	1.527.273,71
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	345.000,00	368.287,50	393.515,21	1.527.273,71
Programa: 2301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)		0,00	345.000,00	368.287,50	393.515,21	1.527.273,71
Ação: 1.9 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
<b>115 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
Ação: 2.28 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de		0,00	315.000,00	336.262,50	359.296,50	1.394.467,31
<b>116 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>885.376,05</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	885.376,05
<b>117 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,07</b>	<b>199.209,61</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	199.209,61
<b>118 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
<b>119 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61
<b>120 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Função:	11 - Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa:	1101 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.111 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA QUALIFICAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	<b>841 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>62.700,00</b>	<b>65.624,95</b>	<b>68.750,26</b>	<b>257.075,21</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
	<b>842 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>73.375,00</b>	<b>77.031,19</b>	<b>80.937,83</b>	<b>301.344,02</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>843 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>63.925,00</b>	<b>57.343,86</b>	<b>50.311,91</b>	<b>241.580,77</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	43.925,00	37.343,86	30.311,91	161.580,77
Função:	22 - Indústria	0,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.360.000,00
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.360.000,00
Programa:	2305 - PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO	0,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.360.000,00
Ação:	2.103 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À	0,00	112.000,00	127.100,00	142.500,00	158.300,00	539.900,00
	<b>808 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.200,00</b>	<b>68.700,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>266.400,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	60.000,00	64.200,00	68.700,00	73.500,00	266.400,00
	<b>809 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>62.900,00</b>	<b>73.800,00</b>	<b>84.800,00</b>	<b>273.500,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	52.000,00	62.900,00	73.800,00	84.800,00	273.500,00
Ação:	2.104 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À	0,00	168.000,00	192.900,00	217.500,00	241.700,00	820.100,00
	<b>810 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>192.900,00</b>	<b>217.500,00</b>	<b>241.700,00</b>	<b>820.100,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	168.000,00	192.900,00	217.500,00	241.700,00	820.100,00
	17 - Outros Convênios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	11.609.000,00	6.347.000,00	1.354.500,00	1.343.500,00	20.654.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Programa:	2306 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Ação:	1.51 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
	<b>811 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>4.893.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.793.250,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	200.000,00	213.500,00	0,00	0,00	413.500,00
	17 - Outros Convênios	0,00	9.700.000,00	4.679.750,00	0,00	0,00	14.379.750,00
	<b>812 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.750,00</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 1 - Recurso Próprio		0,00	100.000,00	106.750,00	0,00	0,00	206.750,00
Programa: 2302 - PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORTIMA		0,00	1.100.000,00	1.107.000,00	1.114.500,00	1.122.500,00	4.444.000,00
Ação: 2.32 - Apoio ao Festival de Jeans de Tortima (Convênio para repasse de recursos à		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
133 - 3.3.50.43.00		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 2308 - PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Ação: 2.107 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
817 - 3.3.50.43.00		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
818 - 3.3.90.39.00		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
Programa: 2309 - Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Tortima		0,00	100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.500,00	444.000,00
Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Marketing e Promoção		0,00	100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.500,00	444.000,00
892 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	53.500,00	57.250,00	61.250,00	222.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	53.500,00	57.250,00	61.250,00	222.000,00
895 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	53.500,00	57.250,00	61.250,00	222.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	53.500,00	57.250,00	61.250,00	222.000,00
Subfunção: 695 - Turismo		0,00	509.000,00	240.000,00	240.000,00	221.000,00	1.210.000,00
Programa: 2303 - PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT		0,00	409.000,00	140.000,00	140.000,00	121.000,00	810.000,00
Ação: 1.50 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
800 - 4.4.90.51.00		0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
801 - 4.4.90.52.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.101 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CENTRO DE		0,00	159.000,00	140.000,00	140.000,00	121.000,00	560.000,00
802 - 3.1.90.11.00		0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
803 - 3.1.90.13.00		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
1 - Recurso Próprio		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
806 - 3.3.90.30.00		0,00	50.000,00	30.325,00	29.593,76	9.812,43	119.731,19
1 - Recurso Próprio		0,00	50.000,00	30.325,00	29.593,76	9.812,43	119.731,19
805 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
804 - 3.3.90.39.00		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 2304 - PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Ação: 2.102 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>807 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
1 - Recurso Próprio		0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
17 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	140.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia</b>		<b>0,00</b>	<b>13.277.500,00</b>	<b>12.165.468,50</b>	<b>12.437.844,38</b>	<b>13.058.944,24</b>	<b>50.939.757,12</b>
Função: 12 - Educação		0,00	13.277.500,00	12.165.468,50	12.437.844,38	13.058.944,24	50.939.757,12
Subfunção: 123 - Administração Financeira		0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
Programa: 1202 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
Ação: 2.35 - Apoio à Instituições Educacionais sem fins Lucrativos		0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
<b>150 - 3.3.50.41.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>151 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,10	398.419,25
Programa: 1203 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,10	398.419,25
Ação: 2.36 - Apoio e Valorização na Formação dos Profissionais de Educação		0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,15	109.688,10	398.419,25
<b>155 - 3.3.90.18.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>152 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>153 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>154 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	6.920.000,00
Programa: 1204 - ESCOLA SAUDÁVEL		0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	6.920.000,00
Ação: 2.37 - MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		0,00	1.710.000,00	1.710.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	6.920.000,00
<b>156 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>6.920.000,00</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	600.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.656.128,14
11 - PNAE PNAE		0,00	740.000,00	789.950,00	844.061,58	901.879,80	3.275.891,38
17 - Outros Convênios		0,00	370.000,00	279.550,00	221.564,17	116.566,31	987.980,48
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0,00	382.500,00	337.500,00	330.000,00	335.000,00	1.385.000,00
Programa: 1214 - PROGRAMA APRENDER PRA VALER		0,00	382.500,00	337.500,00	330.000,00	335.000,00	1.385.000,00
Ação: 2.134 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valer		0,00	382.500,00	337.500,00	330.000,00	335.000,00	1.385.000,00
<b>922 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>924 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>923 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>926 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.500,00</b>	<b>277.500,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	322.500,00	277.500,00	270.000,00	275.000,00	1.145.000,00
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>10.304.000,00</b>	<b>9.177.501,00</b>	<b>9.352.954,77</b>	<b>9.900.219,69</b>	<b>38.734.675,46</b>
<b>Programa: 1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUC)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.499.000,00</b>	<b>2.987.932,50</b>	<b>3.192.605,91</b>	<b>3.411.299,41</b>	<b>12.090.837,82</b>
<b>Ação: 1.10 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
<b>137 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>Ação: 2.34 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de</b>	<b>0,00</b>	<b>2.469.000,00</b>	<b>2.955.907,50</b>	<b>3.158.387,20</b>	<b>3.374.736,72</b>	<b>11.958.031,42</b>
<b>149 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>138 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>854.000,00</b>	<b>912.499,00</b>	<b>975.005,18</b>	<b>3.541.504,18</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	800.000,00	854.000,00	912.499,00	975.005,18	3.541.504,18
<b>139 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.000,00</b>	<b>468.632,50</b>	<b>500.733,83</b>	<b>535.034,10</b>	<b>1.943.400,43</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	439.000,00	468.632,50	500.733,83	535.034,10	1.943.400,43
<b>140 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>141 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>142 - 3.3.90.18.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>143 - 3.3.90.20.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>144 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.670.752,09</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	300.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.670.752,09
<b>199 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>145 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>640.500,00</b>	<b>684.374,25</b>	<b>731.253,89</b>	<b>2.556.128,14</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	500.000,00	640.500,00	684.374,25	731.253,89	2.556.128,14
<b>146 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.670.752,09</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	300.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.670.752,09
<b>147 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>198 - 3.3.90.49.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostas e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>148 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Programa:	Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	2 - Impostos e Transferências MDE						
Programa:	1204 - ESCOLA SAUDÁVEL	0,00	597.000,00	264.800,00	0,00	0,00	861.800,00
Ação:	1.67 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como Aquisição de móveis,	0,00	578.000,00	264.800,00	0,00	0,00	842.800,00
	<b>894 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	240.000,00	180.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	<b>896 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>84.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.800,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	338.000,00	84.800,00	0,00	0,00	422.800,00
Ação:	2.128 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola Saudável	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
	<b>897 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Programa:	1205 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
Ação:	2.38 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Apoio ao Conselho	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
	<b>157 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>158 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>159 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>160 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	423.000,00	451.552,50	482.483,87	515.534,01	1.872.570,38
Ação:	2.39 - TRANSPORTE ESCOLAR - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,95	304.689,12	1.106.720,07
	<b>162 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
	12 - PNATE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>163 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
	12 - PNATE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.582,69	132.806,40
	<b>161 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,57</b>	<b>182.813,48</b>	<b>664.032,05</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,57	182.813,48	664.032,05
	12 - PNATE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	2.40 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa (A CAMINHO DA ESCOLA)	0,00	173.000,00	184.677,50	197.327,92	210.844,89	765.850,31
	<b>166 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>165 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>164 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>152.652,50</b>	<b>163.109,20</b>	<b>174.282,19</b>	<b>633.043,89</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	143.000,00	152.652,50	163.109,20	174.282,19	633.043,89



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Programa:	Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
	13 - Outras Transferências do FNDE	0,00	93.000,00	99.277,50	106.078,01	113.344,36	411.699,87
Programa:	1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
Ação:	2-41 - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,72	36.562,71	132.806,43
	<b>167 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>168 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>169 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.933.200,00	2.063.691,00	3.152.221,31	3.522.273,28	10.671.385,59
Ação:	1.11 - Execução de Obras e aquisição de móveis, máquinas, veículos e	0,00	270.000,00	288.225,00	1.255.135,85	1.495.237,44	3.308.598,29
	<b>170 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.175,00</b>	<b>1.186.698,42</b>	<b>1.422.112,04</b>	<b>3.042.985,46</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	998.573,68	1.178.360,76	2.157.609,44
	9 - Salário Educação	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,74	243.751,28	885.376,02
	<b>171 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,43</b>	<b>73.125,40</b>	<b>265.612,83</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Salário Educação	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	1.12 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,13	365.626,95	1.328.064,08
	<b>175 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,13</b>	<b>365.626,95</b>	<b>1.328.064,08</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	17 - Outros Convênios	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
Ação:	1.48 - Consórcio - CONTIAPÉ - RATEIO/PROGRAMA	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,66	442.688,04
	<b>785 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>786 - 4.4.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
Ação:	2.42 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	0,00	1.063.200,00	1.134.966,00	1.212.711,19	1.295.781,91	4.706.659,10
	<b>172 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>117.425,00</b>	<b>125.468,62</b>	<b>134.063,22</b>	<b>486.956,84</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Salário Educação	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
	<b>173 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>224.175,00</b>	<b>239.530,99</b>	<b>255.938,87</b>	<b>929.644,86</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	9 - Salário Educação	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
	<b>174 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.200,00</b>	<b>793.366,00</b>	<b>847.711,58</b>	<b>905.779,82</b>	<b>3.290.057,40</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	9 - Salário Educação	0,00	723.200,00	772.016,00	824.899,10	881.404,69	3.201.519,79
Ação:	2.99 - Consórcio - CONTIAPÉ - RATEIO/PROGRAMA	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,76	243.751,32	885.376,08
	<b>787 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Programa:	Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>788 - 3.1.72.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>789 - 3.3.71.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>790 - 3.3.72.70.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE		0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1209 - PROGRAMA ESCOLA DA GENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>4.440.000,00</b>
2.132 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola da Gente		0,00	1.700.000,00	1.140.000,00	780.000,00	820.000,00	4.440.000,00
<b>913 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>916 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>917 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	1.300.000,00	740.000,00	380.000,00	420.000,00	2.840.000,00
<b>1214 - PROGRAMA APRENDER PRA VALER</b>		<b>0,00</b>	<b>2.291.800,00</b>	<b>1.446.800,00</b>	<b>916.800,00</b>	<b>786.800,00</b>	<b>5.442.200,00</b>
1.68 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos bem como		0,00	1.965.000,00	1.115.000,00	600.000,00	420.000,00	4.100.000,00
<b>900 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.965.000,00</b>	<b>1.115.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	1.965.000,00	1.115.000,00	600.000,00	420.000,00	4.100.000,00
2.129 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valer		0,00	326.800,00	331.800,00	316.800,00	366.800,00	1.342.200,00
<b>903 - 3.3.90.18.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	360.000,00
<b>902 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>904 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>905 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>196.800,00</b>	<b>181.800,00</b>	<b>146.800,00</b>	<b>176.800,00</b>	<b>702.200,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	196.800,00	181.800,00	146.800,00	176.800,00	702.200,00
<b>1215 - PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO</b>		<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>749.000,00</b>	<b>759.000,00</b>	<b>3.046.000,00</b>
1.72 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o		0,00	765.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.445.000,00
<b>933 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>765.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>2.445.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	765.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.445.000,00
2.138 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO		0,00	25.000,00	188.000,00	189.000,00	199.000,00	601.000,00
<b>936 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
<b>937 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
17 - Outros Convênios		0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
<b>938 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>159.000,00</b>	<b>471.000,00</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global			PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$		
		2018	2019	2020	2021	Total	
17 - Outros Convênios		0,00	15.000,00	148.000,00	149.000,00	159.000,00	471.000,00
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
Agção:	2-43 - Manutenção das Agções vinculadas ao ENSINO TÉCNICO	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
	<b>176 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>177 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>178 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	420.000,00	448.350,00	479.061,98	511.877,73	1.859.289,71
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	420.000,00	448.350,00	479.061,98	511.877,73	1.859.289,71
Agção:	2-44 - Transporte Escolar UNIVERSITÁRIO (ENSINO SUPERIOR)	0,00	420.000,00	448.350,00	479.061,98	511.877,73	1.859.289,71
	<b>179 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>180 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>181 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.770.752,09</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	111.000,00	118.492,50	126.609,25	135.281,99	491.383,74
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	111.000,00	118.492,50	126.609,25	135.281,99	491.383,74
Agção:	2-45 - Manutenção das Agções vinculadas a EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	111.000,00	118.492,50	126.609,25	135.281,99	491.383,74
	<b>182 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>183 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>184 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.742,50</b>	<b>12.546,86</b>	<b>13.406,32</b>	<b>48.695,68</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,86	13.406,32	48.695,68
	<b>185 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>186 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>187 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,39	121.875,67	442.688,06
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,39	121.875,67	442.688,06
Agção:	2-46 - Manutenção das Agções vinculadas a EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,39	121.875,67	442.688,06
	<b>188 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total
		2018	2019	2020	2021	
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>189 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>190 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>191 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>192 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>367 - Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,44</b>	<b>73.125,41</b>	<b>265.612,85</b>
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,41	265.612,85
Ação: 2.47 - Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,41	265.612,85
<b>193 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>194 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>195 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>196 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>197 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>8.960.856,00</b>	<b>6.188.081,00</b>	<b>5.916.323,41</b>	<b>5.999.925,44</b>	<b>27.065.185,85</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	7.980.856,00	6.095.381,00	5.820.698,45	5.901.175,16	25.798.110,61
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.030.000,00	1.099.525,00	1.174.842,45	1.255.319,16	4.559.686,61
Programa: 1801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)	0,00	1.030.000,00	1.099.525,00	1.174.842,45	1.255.319,16	4.559.686,61
Ação: 1.13 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>200 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação: 2.48 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,74	1.218.756,47	4.426.880,21
<b>201 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>202 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>747.250,00</b>	<b>798.436,62</b>	<b>853.129,53</b>	<b>3.098.816,15</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	700.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.098.816,15
<b>203 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,47</b>	<b>664.032,03</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	150.000,00	160.125,00	171.093,56	182.813,47	664.032,03
<b>204 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>205 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>206 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
<b>207 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.600,856,00	4.645,856,00	4.295,856,00	4.295,856,00	19.838,424,00
Programa: 1802 - PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00
Ação: 2.49 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00
<b>837 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>208 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>209 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>210 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>57.300,00</b>	<b>54.375,04</b>	<b>51.249,73</b>	<b>222.924,77</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	60.000,00	57.300,00	54.375,04	51.249,73	222.924,77
17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	35.950,00	31.562,56	26.874,60	134.387,16
Programa: 1803 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA P	0,00	1.300,000,00	550,000,00	200,000,00	200,000,00	2.250,000,00
Ação: 1.14 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	1.300,000,00	550,000,00	200,000,00	200,000,00	2.250,000,00
<b>836 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
17 - Outros Convênios	0,00	880.000,00	528.650,00	177.187,52	175.624,87	1.761.462,39
<b>211 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17 - Outros Convênios	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Programa: 1804 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Ação: 1.58 - Restauração e revitalização das APP's - Programa de Revitalização de Áreas	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
<b>863 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Programa: 1807 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	0,00	315.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	960.000,00
Ação: 1.60 - Execução de Obras e Projetos vinculados ao Programa de Educação	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
<b>865 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Programa: 2.119 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Educação Ambiental e	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
Ação: 866 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
17 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
<b>867 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa:	1808 - PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETI- RA	0,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	5.723.424,00
Ação:	2.120 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Destinação Adequada	0,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	5.723.424,00
	<b>869 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430.856,00</b>	<b>1.430.856,00</b>	<b>1.430.856,00</b>	<b>1.430.856,00</b>	<b>5.723.424,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	1.430.856,00	5.723.424,00
Programa:	1809 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADORES DE RESÍDUOS S	0,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00
Ação:	2.121 - Estruturação e Apoio aos Catadores de Resíduos Sólidos	0,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00
	<b>870 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>871 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>872 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00
Programa:	1810 - PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE	0,00	600.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	840.000,00
Ação:	1.61 - Execução de Obras e Projetos para o Programa Tortima Mais Limpa e Verde	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	<b>873 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>874 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.122 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa Tortima Mais Limpa e	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
	<b>875 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	<b>876 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	<b>877 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
Programa:	1811 - PROGRAMA COLETA SELETIVA	0,00	180.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	540.000,00
Ação:	1.62 - Execução de Obras e Projetos para o programa Coleta Seletiva	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	<b>878 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação:	2.123 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
	<b>879 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	<b>880 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	<b>881 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
Programa:	1812 - PARQUE AMBIENTAL DE TORTIMA	0,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
Ação:	1.64 - Execução de Obras e Projetos vinculados ao Parque Ambiental de Tortima	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	<b>882 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações vinculadas ao PARQUE AMBIENTAL DE TORTIMA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	<b>212 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>34.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	34.268,81
	<b>213 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>68.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	68.537,61
	<b>214 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.975,00</b>	<b>65.781,28</b>	<b>63.437,30</b>	<b>197.193,58</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	0,00	67.975,00	65.781,28	63.437,30	197.193,58
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Programa:	1805 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE ÁREAS COM P	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação:	1.59 - Recuperação de Áreas Degradadas - Programa de Recuperação de Áreas	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	<b>864 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	980.000,00	92.700,00	95.624,96	98.750,28	1.267.075,24
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	980.000,00	92.700,00	95.624,96	98.750,28	1.267.075,24
Programa:	1813 - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO	0,00	940.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.090.000,00
Ação:	1.65 - Execução de Obras, reformas e/ou ampliação do MATADOURO PÚBLICO	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	<b>883 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Ação:	2.52 - Manutenção das Ações vinculadas ao MATADOURO MUNICIPAL	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
	<b>219 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>222 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>220 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>221 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.975,00</b>	<b>15.781,28</b>	<b>13.437,29</b>	<b>57.193,57</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	7.300,00	4.375,04	1.249,72	12.924,76
Programa:	2001 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
Ação:	2.51 - Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca bem	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,28	177.075,24
	<b>215 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global				Total		
		2018	2019	2020	2021	Total		
		<b>216 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>217 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>218 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo</b>	<b>0,00</b>	<b>33.198.551,40</b>	<b>53.114.256,11</b>	<b>70.517.817,99</b>	<b>48.770.464,97</b>	<b>205.601.090,47</b>
		Função: 12 - Educação	0,00	3.000.000,00	1.482.500,00	109.376,24	31.243,52	4.623.119,76
		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	1.482.500,00	109.376,24	31.243,52	4.623.119,76
		Programa: 1209 - PROGRAMA ESCOLA DA GENTE	0,00	3.000.000,00	1.482.500,00	109.376,24	31.243,52	4.623.119,76
		Ação: 1.15 - Ampliação da Rede Física de Ensino - Construção, reforma e/ou ampliação da	0,00	3.000.000,00	1.482.500,00	109.376,24	31.243,52	4.623.119,76
		<b>223 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.870.000,00</b>	<b>1.343.725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.213.725,00</b>
		2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	200.000,00	268.502,51	0,00	0,00	468.502,51
		17 - Outros Convênios	0,00	2.670.000,00	1.075.222,49	0,00	0,00	3.745.222,49
		<b>224 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>75.157,53</b>	<b>0,00</b>	<b>281.907,53</b>
		2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	100.000,00	106.750,00	75.157,53	0,00	281.907,53
		<b>798 - 4.5.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>31.243,52</b>	<b>127.487,23</b>
		2 - Impostos e Transferências MDE	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	31.243,52	127.487,23
		Função: 15 - Urbanismo	0,00	23.058.551,40	22.189.056,11	21.962.816,79	21.890.471,19	89.100.895,49
		Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	1.740.000,00	570.000,00	5.860.000,00
		Programa: 1506 - PROGRAMA DE ZELDORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	1.740.000,00	570.000,00	5.860.000,00
		Ação: 2.54 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa - Zeldoria dos prédios	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	1.740.000,00	570.000,00	5.860.000,00
		<b>241 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
		<b>242 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
		<b>243 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>1.685.950,00</b>	<b>1.671.562,58</b>	<b>496.874,62</b>	<b>5.594.387,20</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
		17 - Outros Convênios	0,00	1.710.000,00	1.653.925,00	1.637.343,87	460.311,93	5.461.580,80
		Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.211.551,40	17.418.256,11	16.608.976,48	17.383.214,67	70.621.998,66
		Programa: 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEO	0,00	4.210.000,00	4.191.675,00	4.433.619,55	4.908.478,29	17.743.772,84
		Ação: 1.16 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
		<b>225 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
		Ação: 2.53 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de	0,00	4.180.000,00	4.159.650,00	4.399.400,84	4.871.915,60	17.610.966,44
		<b>226 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>227 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.053.464,80</b>	<b>3.433.782,92</b>	<b>12.387.247,72</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000.000,00	2.900.000,00	3.053.464,80	3.433.782,92	12.387.249,72
<b>228 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>683.200,00</b>	<b>729.999,20</b>	<b>780.004,15</b>	<b>2.833.203,35</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	640.000,00	683.200,00	729.999,20	780.004,15	2.833.203,35
<b>229 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>230 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.770.752,09</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
<b>231 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>233 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>232 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>234 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Programa: 1502 - TORITAMA DE TODOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.001.551,40</b>	<b>13.226.581,11</b>	<b>12.175.356,93</b>	<b>12.474.736,38</b>	<b>52.878.225,82</b>
Agção: 1.17 - Construção, reforma e/ou ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins,	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
<b>235 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
17 - Outros Convênios	0,00	370.000,00	367.975,00	365.781,29	363.437,31	1.467.193,60
Agção: 1.18 - Construção, reforma e/ou ampliação de Mercados Públicos, Feiras Livres,	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>236 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
17 - Outros Convênios	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Agção: 1.19 - Infraestrutura Urbana (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)	0,00	4.000.000,00	4.270.000,00	4.562.495,00	4.875.025,90	17.707.520,90
<b>237 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.202.500,00</b>	<b>3.421.871,24</b>	<b>3.656.269,42</b>	<b>13.280.640,66</b>
20 - Outras Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.202.500,00	3.421.871,24	3.656.269,42	13.280.640,66
<b>238 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
20 - Outras Operações de Crédito	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
<b>239 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
20 - Outras Operações de Crédito	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Agção: 1.20 - Construção, reforma e/ou ampliação (RECURSOS DO FEM)	0,00	350.000,00	373.625,00	399.218,31	426.564,77	1.549.408,08
<b>240 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.625,00</b>	<b>399.218,31</b>	<b>426.564,77</b>	<b>1.549.408,08</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
17 - Outros Convênios	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
Agção: 1.21 - Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações	0,00	170.000,00	181.475,00	193.906,05	207.188,62	752.569,67
<b>244 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
		2018	2019	2020	2021	Total			
<b>Ação:</b>	<b>1.22 - Vias Públicas (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E OUTROS)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.090.000,00</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>4.185.000,00</b>	<b>4.185.000,00</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>246 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.090.000,00</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>4.185.000,00</b>	<b>4.185.000,00</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	221.344,02	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	88.537,61	0,00
	20 - Outras Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23	4.426.880,23	0,00
<b>Ação:</b>	<b>1.49 - Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>90.641,40</b>	<b>150.134,69</b>	<b>160.418,92</b>	<b>171.407,62</b>	<b>572.602,63</b>	<b>572.602,63</b>	<b>0,00</b>
	<b>792 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.641,40</b>	<b>96.759,69</b>	<b>103.387,73</b>	<b>110.469,79</b>	<b>351.258,61</b>	<b>351.258,61</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	40.641,40	96.759,69	103.387,73	110.469,79	351.258,61	351.258,61	0,00
	<b>793 - 4.4.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>	<b>221.344,02</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	221.344,02	0,00
<b>Ação:</b>	<b>2.100 - Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>380.910,00</b>	<b>417.296,42</b>	<b>445.881,23</b>	<b>476.424,09</b>	<b>1.720.511,74</b>	<b>1.720.511,74</b>	<b>0,00</b>
	<b>794 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.967,62</b>	<b>105.647,93</b>	<b>112.884,81</b>	<b>120.617,42</b>	<b>438.117,78</b>	<b>438.117,78</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	98.967,62	105.647,93	112.884,81	120.617,42	438.117,78	438.117,78	0,00
	<b>795 - 3.1.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>	<b>442.688,03</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03	442.688,03	0,00
	<b>796 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.942,38</b>	<b>98.148,49</b>	<b>104.871,66</b>	<b>112.055,37</b>	<b>397.017,90</b>	<b>397.017,90</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	81.942,38	98.148,49	104.871,66	112.055,37	397.017,90	397.017,90	0,00
	<b>797 - 3.3.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>	<b>442.688,03</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03	442.688,03	0,00
<b>Ação:</b>	<b>2.116 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Toritama de Todos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>2.460.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>8.340.000,00</b>	<b>8.340.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>862 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
	<b>861 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
	<b>860 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>6.740.000,00</b>	<b>6.740.000,00</b>	<b>0,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00	1.360.000,00	1.260.000,00	6.740.000,00	6.740.000,00	0,00
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.047.000,00</b>	<b>3.020.800,00</b>	<b>3.613.840,31</b>	<b>3.937.256,52</b>	<b>12.618.896,83</b>	<b>12.618.896,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>947.000,00</b>	<b>2.520.800,00</b>	<b>3.113.840,31</b>	<b>3.437.256,52</b>	<b>10.018.896,83</b>	<b>10.018.896,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.55 - Coleta (LIXO URBANO E RURAL)</b>	<b>0,00</b>	<b>607.000,00</b>	<b>2.157.850,00</b>	<b>2.726.028,22</b>	<b>3.022.879,31</b>	<b>8.513.757,53</b>	<b>8.513.757,53</b>	<b>0,00</b>
	<b>247 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	<b>88.537,61</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	88.537,61	0,00
	<b>248 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	<b>88.537,61</b>	<b>0,00</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	88.537,61	0,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
	2018	2019	2020	2021	Total			
1 - Recurso Próprio	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61			
<b>249 - 3.3.90.39.00</b>	<b>567.000,00</b>	<b>2.115.150,00</b>	<b>2.680.403,26</b>	<b>2.974.129,05</b>	<b>8.336.682,31</b>			
1 - Recurso Próprio	567.000,00	2.115.150,00	2.680.403,26	2.974.129,05	8.336.682,31			
<b>2.56 - Coleta (LIXO HOSPITALAR)</b>	<b>0,00</b>	<b>256.200,00</b>	<b>273.749,71</b>	<b>292.501,56</b>	<b>1.062.451,27</b>			
<b>250 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61			
<b>251 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61			
<b>252 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>885.376,05</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	885.376,05			
<b>2.110 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Modernização dos</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>442.688,03</b>			
<b>838 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>88.537,61</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	88.537,61			
<b>839 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40			
<b>840 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>221.344,02</b>			
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	221.344,02			
<b>1504 - PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAM</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>			
<b>2.114 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Revisão do Plano Diretor</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>			
<b>853 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00			
<b>854 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00			
<b>855 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00			
<b>856 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00			
<b>852 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00			
<b>1505 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>			
<b>2.115 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Consolidação do Espaço</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>			
<b>858 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
<b>859 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
<b>857 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>			
17 - Outros Convênios	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00			
<b>17 - Outros Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>5.240.000,00</b>	<b>28.242.700,00</b>	<b>48.245.624,96</b>	<b>26.748.750,26</b>			
<b>17 - Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>5.240.000,00</b>	<b>28.242.700,00</b>	<b>48.245.624,96</b>	<b>108.477.075,22</b>			



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
		2018	2019	2020	2021	Total			
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22		
Programa:	1701 - SANEAMENTO RURAL	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22		
Ação:	1.24 - Execução de Obras (SANEAMENTO RURAL)	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22		
	<b>253 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61		
	17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	5.200.000,00	28.200.000,00	48.200.000,00	26.700.000,00	108.300.000,00		
Programa:	1702 - PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA D	0,00	4.000.000,00	23.000.000,00	43.000.000,00	21.500.000,00	91.500.000,00		
Ação:	1.25 - Execução de Obras/Elaboração de Projetos - Programa de Elaboração do	0,00	4.000.000,00	22.500.000,00	42.500.000,00	21.000.000,00	90.000.000,00		
	<b>254 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>42.500.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>90.000.000,00</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61		
	17 - Outros Convênios	0,00	3.980.000,00	22.478.650,00	42.477.187,52	20.975.624,87	89.911.462,39		
Ação:	2.112 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Elaboração do Projeto e	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00		
	<b>844 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>750.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00		
	<b>845 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>750.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00		
Programa:	1703 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENT	0,00	1.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	16.800.000,00		
Ação:	1.55 - Execução de Projetos vinculados ao Programa de Ampliação e Melhorias do	0,00	1.200.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	15.600.000,00		
	<b>846 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	1.200.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	15.600.000,00		
Ação:	2.113 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Ampliação e Melhorias	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00		
	<b>848 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00		
	<b>851 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00		
	<b>850 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00		
	<b>847 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>600.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00		
	<b>849 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00		
Função:	25 - Energia	0,00	1.900.000,00	1.200.000,00	200.000,00	100.000,00	3.400.000,00		
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.900.000,00	1.200.000,00	200.000,00	100.000,00	3.400.000,00		
Programa:	2502 - PROGRAMA RELUZ	0,00	1.900.000,00	1.200.000,00	200.000,00	100.000,00	3.400.000,00		
Ação:	1.53 - Execução de projetos vinculados ao PROGRAMA RELUZ	0,00	1.500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00		
	<b>819 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	0,00	0,00	103.375,00		



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
17 - Outros Convênios	0,00	1.450.000,00	746.625,00	0,00	0,00	2.196.625,00
<b>2.108 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA RELUZ</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>820 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>821 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>822 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>357.300,00</b>	<b>154.375,04</b>	<b>51.249,74</b>	<b>922.924,78</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	51.249,74	372.062,12
17 - Outros Convênios	0,00	260.000,00	250.550,00	40.312,66	0,00	550.862,66
<b>Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes</b>	<b>0,00</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>3.848.162,50</b>	<b>4.493.370,99</b>	<b>3.960.761,19</b>	<b>15.167.294,68</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	2.035.000,00	2.487.287,50	3.186.339,79	2.751.723,35	10.460.350,64
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	585.000,00	624.487,50	667.264,91	712.972,56	2.589.724,97
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)	0,00	585.000,00	624.487,50	667.264,91	712.972,56	2.589.724,97
Ação: 1.26 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>256 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
Ação: 2.57 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de	0,00	555.000,00	592.462,50	633.046,20	676.409,87	2.456.918,57
<b>257 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>456.249,50</b>	<b>487.502,59</b>	<b>1.770.752,09</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	400.000,00	427.000,00	456.249,50	487.502,59	1.770.752,09
<b>258 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>101.412,50</b>	<b>108.359,26</b>	<b>115.781,87</b>	<b>420.553,63</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	95.000,00	101.412,50	108.359,26	115.781,87	420.553,63
<b>259 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>262 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>261 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>260 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>263 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
Programa: 1302 - PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
Ação: 2.58 - Auxílio Financeiro as Associações do Município	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
<b>264 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>265 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,40	121.875,65	442.688,05
Programa: 1302 - PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,40	121.875,65	442.688,05
Ação: 1.27 - Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,96	48.750,26	177.075,22
<b>266 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Ação: 2.59 - Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,39	265.612,83
<b>267 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>268 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>269 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.330.000,00	1.734.700,00	2.382.200,00	1.892.500,00	7.339.400,00
Programa: 1302 - PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	0,00	1.330.000,00	1.484.700,00	1.632.200,00	1.792.500,00	6.239.400,00
Ação: 2.60 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e	0,00	1.330.000,00	1.484.700,00	1.632.200,00	1.792.500,00	6.239.400,00
<b>270 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>271 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>272 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>273 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>274 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.431.325,00</b>	<b>1.575.168,80</b>	<b>1.731.562,16</b>	<b>6.018.055,96</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,64	1.328.064,06
17 - Outros Convênios	0,00	980.000,00	1.111.075,00	1.232.981,68	1.365.935,52	4.689.991,90
Programa: 1311 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO CINE TEATRO NELSON RODRIGUES	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	100.000,00	1.100.000,00
Ação: 1.74 - Construção do Teatro Cine Teatro Nelson Rodrigues	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>947 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
17 - Outros Convênios	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,00	1.000.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção das Ações Vinculadas a Construção do Teatro Cine Teatro	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>949 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.333,33</b>	<b>33.333,33</b>
17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,33	33.333,33
<b>948 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.333,33</b>	<b>33.333,33</b>
17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,33	33.333,33
<b>950 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.333,34</b>	<b>33.333,34</b>
17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,34	33.333,34



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	830.000,00	1.360.875,00	1.307.031,20	1.209.037,84	4.706.944,04
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	710.000,00	1.225.875,00	1.157.031,20	1.044.037,84	4.136.944,04
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,84	221.344,04
Ação:	2.61 - Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,20	60.937,84	221.344,04
	<b>275 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>276 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>277 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>278 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Programa:	2702 - BOLSA ATLETA	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Ação:	2.126 - Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Bolsa Atletas Municipal	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	<b>893 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Programa:	2703 - PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	0,00	60.000,00	62.500,00	65.000,00	67.500,00	255.000,00
Ação:	2.127 - Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Campeonato Municipal	0,00	60.000,00	62.500,00	65.000,00	67.500,00	255.000,00
	<b>898 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.250,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>33.750,00</b>	<b>127.500,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	30.000,00	31.250,00	32.500,00	33.750,00	127.500,00
	<b>951 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	<b>899 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>21.250,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>23.750,00</b>	<b>82.500,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	21.250,00	22.500,00	23.750,00	82.500,00
Programa:	2704 - Escolinha Municipal de Futebol	0,00	42.500,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	185.000,00
Ação:	1.75 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>955 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.145 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE	0,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	40.000,00	145.000,00
	<b>912 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.166,67</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.833,33</b>	<b>6.666,67</b>	<b>21.666,67</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	4.166,67	5.000,00	5.833,33	6.666,67	21.666,67
	<b>901 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.166,66</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.833,33</b>	<b>16.666,66</b>	<b>61.666,65</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	14.166,66	15.000,00	15.833,33	16.666,66	61.666,65
	<b>910 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.166,67</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.833,34</b>	<b>16.666,67</b>	<b>61.666,68</b>
	17 - Outros Convênios	0,00	14.166,67	15.000,00	15.833,34	16.666,67	61.666,68
Programa:	2705 - TORITAMA OPEN DE JIU JITSU	0,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00
Ação:	2.141 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa TORITAMA OPEN JIU JITSU	0,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00
	<b>906 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.250,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>47.500,00</b>





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total				
Programa:	2706 - AGITA TORITAMA	0,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	115.000,00				
Ação:	2.131 - Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Agita Toritama	0,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	115.000,00				
	<b>908 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,66</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.833,33</b>	<b>38.333,32</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	9.166,66	10.000,00	10.833,33	38.333,32				
	17 - Outros Convênios	0,00	9.166,66	10.000,00	10.833,33	38.333,32				
	<b>909 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,66</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.833,33</b>	<b>38.333,32</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	9.166,66	10.000,00	10.833,33	38.333,32				
	<b>911 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,68</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.833,34</b>	<b>38.333,36</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	9.166,68	10.000,00	10.833,34	38.333,36				
Programa:	2707 - PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS	0,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00				
Ação:	2.133 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Passeio Ecológico da	0,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00				
	<b>915 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>35.000,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	35.000,00				
	<b>952 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
	<b>953 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
	<b>954 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
Programa:	2708 - PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU	0,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	185.000,00				
Ação:	2.146 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU	0,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	185.000,00				
	<b>919 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.166,68</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.833,34</b>	<b>61.666,70</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	14.166,68	15.000,00	15.833,34	61.666,70				
	<b>914 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.166,66</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.833,33</b>	<b>61.666,65</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	14.166,66	15.000,00	15.833,33	61.666,65				
	<b>918 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.166,66</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.833,33</b>	<b>61.666,65</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	14.166,66	15.000,00	15.833,33	61.666,65				
Programa:	2709 - CAMPEONATO DE SKATE AMADOR	0,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00				
Ação:	2.144 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CAMPEONATO DE SKATE	0,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	95.000,00				
	<b>921 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.250,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>47.500,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	47.500,00				
	<b>925 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.250,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>47.500,00</b>				
	17 - Outros Convênios	0,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	47.500,00				
Programa:	2710 - CIRCUITO TORITAMA DE FUTEBÓLEI	0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	120.600,00				
Ação:	2.135 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Circuito Toritama de	0,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	120.600,00				
	<b>927 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>60.300,00</b>				



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				
		2018	2019	2020	2021	Total				
Programa:	2711 - CONTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.71 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	939 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação:	2.136 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Construção do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	941 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	942 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	943 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	2712 - JOGOS ESCOLARES	0,00	100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	475.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ação:	2.137 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA JOGOS ESCOLARES	0,00	100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	475.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	929 - 3.3.90.30.00	0,00	33.333,33	38.333,33	41.666,66	45.000,00	158.333,32	0,00	0,00	326.666,66
	17 - Outros Convênios	0,00	33.333,33	38.333,33	41.666,66	45.000,00	158.333,32	0,00	0,00	326.666,66
	930 - 3.3.90.36.00	0,00	33.333,33	38.333,33	41.666,66	45.000,00	158.333,32	0,00	0,00	326.666,66
	17 - Outros Convênios	0,00	33.333,33	38.333,33	41.666,66	45.000,00	158.333,32	0,00	0,00	326.666,66
	931 - 3.3.90.39.00	0,00	33.333,34	38.333,34	41.666,68	45.000,00	158.333,36	0,00	0,00	326.666,68
	17 - Outros Convênios	0,00	33.333,34	38.333,34	41.666,68	45.000,00	158.333,36	0,00	0,00	326.666,68
Programa:	2714 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.73 - Construção da Pista de Skate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	940 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.139 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa de Construção da Pista de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	944 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	945 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	946 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 - Outros Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	570.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Programa:	2713 - VIVA TORITAMA	0,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	570.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Ação:	2.142 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA VIVA TORITAMA	0,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	570.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
	935 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00	0,00	0,00	390.000,00
	17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00	0,00	0,00	390.000,00

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
		<b>932 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
		17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	190.000,00
		<b>934 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
		17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	190.000,00
		<b>Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>528.412,50</b>	<b>564.608,76</b>	<b>2.191.305,72</b>
		Função: 2 - Judiciária	0,00	495.000,00	528.412,50	564.608,76	2.191.305,72
		Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	495.000,00	528.412,50	564.608,76	2.191.305,72
		Programa: 201 - GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)	0,00	495.000,00	528.412,50	564.608,76	2.191.305,72
		Ação: 1.2 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
		<b>9 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>132.806,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	132.806,40
		Ação: 2.2 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Procuradoria	0,00	465.000,00	496.387,50	530.390,05	2.058.499,32
		<b>10 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>373.625,00</b>	<b>399.218,31</b>	<b>1.549.408,07</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	350.000,00	373.625,00	399.218,31	1.549.408,07
		<b>11 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>80.062,50</b>	<b>85.546,78</b>	<b>332.016,01</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	332.016,01
		<b>12 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
		<b>13 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
		<b>14 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
		<b>15 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	44.268,81
		<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Tortima</b>	<b>0,00</b>	<b>37.401.800,00</b>	<b>38.743.116,50</b>	<b>42.614.819,16</b>	<b>164.543.468,17</b>
		<b>Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>37.311.800,00</b>	<b>38.647.041,50</b>	<b>42.512.163,00</b>	<b>164.145.048,89</b>
		Função: 10 - Saúde	0,00	37.246.800,00	38.577.654,00	42.438.022,45	163.857.301,67
		Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	7.061.800,00	7.709.261,50	8.292.490,75	31.983.634,99
		Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU	0,00	6.911.800,00	7.548.636,50	8.120.366,12	31.316.433,63
		Ação: 1.41 - Consórcio - CONLAPE - RATEIO/PROGRAMA	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	442.688,04
		<b>568 - 4.4.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>221.344,02</b>
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	221.344,02
		<b>569 - 4.4.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>221.344,02</b>
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	221.344,02
		<b>1.1001 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.590.750,00</b>	<b>1.796.782,38</b>	<b>6.806.745,64</b>
		<b>405 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.484.000,00</b>	<b>1.682.720,00</b>	<b>6.364.057,60</b>
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	177.075,21
		17 - Outros Convênios	0,00	1.260.000,00	1.441.300,00	1.637.095,05	6.186.982,39



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
<b>411 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>799 - 4.5.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>1.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>413 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
17 - Outros Convênios	0,00	980.000,00	978.650,00	977.187,52	975.624,86	3.911.462,38
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>2.89 - Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>244.800,00</b>	<b>239.974,00</b>	<b>256.412,23</b>	<b>273.976,45</b>	<b>1.015.162,68</b>
<b>570 - 3.1.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>108.537,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	40.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	108.537,61
<b>571 - 3.1.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.800,00</b>	<b>175.924,00</b>	<b>187.974,79</b>	<b>200.851,06</b>	<b>729.549,85</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	164.800,00	175.924,00	187.974,79	200.851,06	729.549,85
<b>572 - 3.3.71.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>573 - 3.3.72.70.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>2.1004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E</b>	<b>0,00</b>	<b>4.167.000,00</b>	<b>4.611.162,50</b>	<b>4.953.109,13</b>	<b>5.320.565,64</b>	<b>19.051.837,27</b>
<b>419 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>420 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.332.000,00</b>	<b>1.558.550,00</b>	<b>1.665.310,66</b>	<b>1.779.384,44</b>	<b>6.335.245,10</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	1.332.000,00	1.558.550,00	1.665.310,66	1.779.384,44	6.335.245,10
<b>428 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>341.600,00</b>	<b>364.999,60</b>	<b>390.002,07</b>	<b>1.416.601,67</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	320.000,00	341.600,00	364.999,60	390.002,07	1.416.601,67
<b>430 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>436 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>437 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>441 - 3.1.95.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>442 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>445 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.268.000,00</b>	<b>2.449.440,00</b>	<b>2.645.395,20</b>	<b>9.462.835,20</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	224.175,00	114.062,38	121.875,65	560.113,03
17 - Outros Convênios	0,00	1.880.000,00	1.915.725,00	2.198.502,78	2.377.268,79	8.371.496,57



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global				Total				
		2018	2019	2020	2021					
36 - Gestão do SUS	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,84	146.250,76	531.225,60				
<b>448 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80				
<b>449 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>176.137,50</b>	<b>188.202,92</b>	<b>201.094,82</b>	<b>730.435,24</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84				
36 - Gestão do SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40				
<b>451 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>112.087,50</b>	<b>119.765,50</b>	<b>127.969,43</b>	<b>464.822,43</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03				
36 - Gestão do SUS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40				
<b>454 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40				
<b>455 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40				
<b>456 - 3.3.95.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40				
<b>Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>107.250,00</b>	<b>115.093,44</b>	<b>123.513,90</b>	<b>445.857,34</b>				
<b>Ação: 2.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>107.250,00</b>	<b>115.093,44</b>	<b>123.513,90</b>	<b>445.857,34</b>				
<b>460 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
<b>461 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
<b>462 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
<b>463 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>46.656,00</b>	<b>50.388,48</b>	<b>180.244,48</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
17 - Outros Convênios	0,00	20.000,00	21.850,00	23.843,52	26.013,34	91.706,86				
36 - Gestão do SUS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81				
<b>Programa: 1007 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>				
<b>Ação: 2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>				
<b>566 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>				
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02				
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>12.028.000,00</b>	<b>11.029.665,00</b>	<b>11.863.796,67</b>	<b>12.661.902,30</b>	<b>47.583.363,97</b>				
<b>Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.028.000,00</b>	<b>11.029.665,00</b>	<b>11.863.796,67</b>	<b>12.661.902,30</b>	<b>47.583.363,97</b>				
<b>Ação: 1.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>				
<b>464 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>				



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>1.1006 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
<b>468 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	350.000,00	373.625,00	399.218,31	426.564,76	1.549.408,07
17 - Outros Convênios	0,00	2.350.000,00	426.375,00	300.781,69	173.435,24	3.250.591,93
<b>2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>9.308.000,00</b>	<b>10.208.315,00</b>	<b>11.140.984,19</b>	<b>12.037.527,16</b>	<b>42.694.826,35</b>
<b>469 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>170.800,00</b>	<b>182.499,80</b>	<b>195.001,04</b>	<b>748.300,84</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	200.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	748.300,84
<b>474 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.248.000,00</b>	<b>2.762.690,00</b>	<b>2.951.934,26</b>	<b>3.154.141,72</b>	<b>11.116.765,98</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	2.248.000,00	2.762.690,00	2.951.934,26	3.154.141,72	11.116.765,98
<b>476 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>480.375,00</b>	<b>513.280,69</b>	<b>548.440,42</b>	<b>2.142.096,11</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	600.000,00	480.375,00	513.280,69	548.440,42	2.142.096,11
<b>484 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>485 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>486 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.720.000,00</b>	<b>4.052.000,00</b>	<b>4.532.160,00</b>	<b>4.942.732,80</b>	<b>17.246.892,80</b>
17 - Outros Convênios	0,00	2.920.000,00	3.304.750,00	3.733.723,38	4.089.603,27	14.048.076,65
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	800.000,00	747.250,00	798.436,62	853.129,53	3.198.816,15
<b>487 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>488 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>489 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>302.400,00</b>	<b>326.592,00</b>	<b>352.719,36</b>	<b>1.261.711,36</b>
17 - Outros Convênios	0,00	140.000,00	206.375,00	223.935,86	243.031,27	813.292,13
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	140.000,00	96.025,00	102.656,14	109.688,09	448.419,23
<b>490 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.376.000,00</b>	<b>2.566.080,00</b>	<b>2.771.366,40</b>	<b>9.913.446,40</b>
17 - Outros Convênios	0,00	2.180.000,00	2.354.650,00	2.543.267,52	2.746.991,27	9.824.908,79
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>491 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>492 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
32 - ATB - Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.367.000,00	16.344.315,00	18.517.774,65	19.958.453,49	69.187.543,14
Programa:	1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATO	14.367.000,00	16.344.315,00	18.517.774,65	19.958.453,49	69.187.543,14
Ação:	1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	120.000,00	128.100,00	136.874,84	146.250,76	531.225,60
	<b>505 - 4.4.90.52.00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,84</b>	<b>146.250,76</b>	<b>531.225,60</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>1.1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>5.050.000,00</b>
<b>506 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>5.050.000,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
17 - Outros Convênios	0,00	940.000,00	1.135.950,00	1.281.562,58	1.426.874,62	4.784.387,20
<b>2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E</b>	<b>0,00</b>	<b>13.247.000,00</b>	<b>15.016.215,00</b>	<b>17.030.899,81</b>	<b>18.312.202,73</b>	<b>63.606.317,54</b>
<b>524 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.447.000,00</b>	<b>4.447.840,00</b>	<b>5.632.400,10</b>	<b>6.018.219,56</b>	<b>19.545.459,66</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	2.478.000,00	3.413.432,50	4.527.135,68	4.837.244,50	15.255.812,68
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	969.000,00	1.034.407,50	1.105.264,42	1.180.975,06	4.289.646,98
<b>525 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>213.500,00</b>	<b>228.124,75</b>	<b>243.751,29</b>	<b>885.376,04</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	195.000,00	208.162,50	222.421,63	237.657,51	863.241,64
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>526 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.046.150,00</b>	<b>1.117.811,28</b>	<b>1.194.381,36</b>	<b>4.338.342,64</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	820.000,00	875.350,00	935.311,48	999.380,32	3.630.041,80
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	160.000,00	170.800,00	182.499,80	195.001,04	708.300,84
<b>527 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>528 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>529 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>	<b>6.998.400,00</b>	<b>7.558.272,00</b>	<b>27.036.672,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	900.000,00	1.281.000,00	1.368.240,50	1.462.507,77	5.012.256,27
17 - Outros Convênios	0,00	4.850.000,00	4.932.125,00	5.344.495,56	5.791.075,11	20.917.695,67
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	250.000,00	266.875,00	285.155,94	304.689,12	1.106.720,06
<b>530 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>531 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>532 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>349.920,00</b>	<b>377.913,60</b>	<b>1.351.833,60</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03
17 - Outros Convênios	0,00	160.000,00	174.550,00	190.232,67	207.287,69	733.070,36
33 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>533 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.624.400,00</b>	<b>2.834.352,00</b>	<b>10.138.752,00</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
17 - Outros Convênios	0,00	2.010.000,00	2.173.800,00	2.350.650,30	2.541.850,44	9.076.300,74

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
33 - MMC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05	
<b>534 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
33 - MMC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>535 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
33 - MMC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>536 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
33 - MMC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>2.014.012,50</b>	<b>2.174.949,36</b>	<b>2.348.748,54</b>	<b>8.407.710,40</b>	
<b>Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870.000,00</b>	<b>2.014.012,50</b>	<b>2.174.949,36</b>	<b>2.348.748,54</b>	<b>8.407.710,40</b>	
<b>Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>	
<b>537 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>Ação: 2.1013 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>	
<b>538 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>Ação: 2.1017 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>2.003.337,50</b>	<b>2.163.543,12</b>	<b>2.336.560,98</b>	<b>8.363.441,60</b>	
<b>539 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>1.259.712,00</b>	<b>4.506.112,00</b>	
17 - Outros Convênios	0,00	790.000,00	839.812,50	909.758,66	985.491,79	3.525.063,95	
34 - Assistência Farmacêutica	0,00	210.000,00	240.187,50	256.640,34	274.220,21	981.048,05	
<b>540 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>27.134,40</b>	
34 - Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40	
<b>541 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>58.320,00</b>	<b>62.985,60</b>	<b>225.305,60</b>	
17 - Outros Convênios	0,00	40.000,00	48.662,50	52.616,88	56.991,82	198.171,20	
34 - Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40	
<b>542 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>933.120,00</b>	<b>1.007.769,60</b>	<b>3.604.889,60</b>	
17 - Outros Convênios	0,00	790.000,00	858.662,50	927.416,88	1.001.675,82	3.577.755,20	
34 - Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40	
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>363.950,00</b>	<b>389.874,19</b>	<b>417.653,64</b>	<b>1.476.477,83</b>	
<b>Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>363.950,00</b>	<b>389.874,19</b>	<b>417.653,64</b>	<b>1.476.477,83</b>	
<b>Ação: 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>363.950,00</b>	<b>389.874,19</b>	<b>417.653,64</b>	<b>1.476.477,83</b>	
<b>543 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>165.462,50</b>	<b>176.796,69</b>	<b>188.907,26</b>	<b>636.166,45</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03	
35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	193.478,42	
<b>544 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>	
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>545 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>546 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>547 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>548 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>27.134,40</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40
<b>549 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>27.134,40</b>
35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40
<b>550 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>93.312,00</b>	<b>100.776,96</b>	<b>360.488,96</b>
17 - Outros Convênios	0,00	70.000,00	81.062,50	87.608,88	94.683,18	333.354,56
35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40
<b>551 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>27.134,40</b>
35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	27.134,40
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.615.000,00</b>	<b>1.116.450,00</b>	<b>1.199.136,83</b>	<b>1.287.984,51</b>	<b>5.218.571,34</b>
<b>Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.515.000,00</b>	<b>1.009.700,00</b>	<b>1.085.074,45</b>	<b>1.166.108,86</b>	<b>4.775.883,31</b>
<b>Ação: 1.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
<b>552 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>Ação: 2.1019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.000,00</b>	<b>999.025,00</b>	<b>1.073.668,21</b>	<b>1.153.921,30</b>	<b>4.731.614,51</b>
<b>553 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>304.237,50</b>	<b>325.077,75</b>	<b>347.345,62</b>	<b>1.296.660,87</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	200.000,00	213.500,00	228.124,75	243.751,30	885.376,05
35 - Vigilância em Saúde	0,00	120.000,00	90.737,50	96.953,00	103.594,32	411.284,82
<b>554 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>555 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
35 - Vigilância em Saúde	0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,42	73.125,38	265.612,80
<b>556 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>557 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>558 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>466.560,00</b>	<b>503.884,80</b>	<b>1.802.444,80</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
		2018	2019	2020	2021	Total			
	17 - Outros Convênios	0,00	370.000,00	399.975,00	432.341,26	467.322,10	1.669.638,36		
	35 - Vigilância em Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61		
	<b>559 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>		
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81		
	<b>560 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>116.640,00</b>	<b>125.971,20</b>	<b>990.611,20</b>		
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	17 - Outros Convênios	0,00	625.000,00	91.987,50	99.530,64	107.689,85	924.207,99		
	35 - Vigilância em Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81		
	<b>561 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>		
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	<b>562 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>		
	3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	35 - Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	<b>Programa:</b>	<b>1008 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>	
	<b>Ação:</b>	<b>1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>	
		32 - ATB - Atuação Básica	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03	
	<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,22</b>	
	<b>Subfunção:</b>	<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,22</b>	
	<b>Programa:</b>	<b>0 - Operações Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,55</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,22</b>	
	<b>Ação:</b>	<b>0,6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>	
		563 - 3.2.90.21.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
		564 - 4.6.90.71.00	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
	<b>Ação:</b>	<b>0.1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>58.712,50</b>	<b>62.734,31</b>	<b>67.031,61</b>	<b>243.478,42</b>	
		565 - 3.3.90.93.00	0,00	55.000,00	58.712,50	62.734,31	67.031,61	243.478,42	
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
		37 - Outros Recursos Transferidos pelo SUS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	
	<b>Unidade Orcamentaria:</b>	<b>15003 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,16</b>	<b>109.688,12</b>	<b>398.419,28</b>	
	<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,16</b>	<b>109.688,12</b>	<b>398.419,28</b>	
	<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,16</b>	<b>109.688,12</b>	<b>398.419,28</b>	
	<b>Programa:</b>	<b>1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SU</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,16</b>	<b>109.688,12</b>	<b>398.419,28</b>	
	<b>Ação:</b>	<b>1.54 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
		828 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
		3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	

### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Agção: 2.109 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,92	97.500,55	354.150,47
<b>829 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>830 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>831 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
3 - Impostas e Transferencias Saúde	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>833 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>832 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostas e Transferencias Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>834 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostos e Transferências Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>835 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
3 - Impostas e Transferencias Saúde	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Tortima</b>	<b>0,00</b>	<b>7.350.000,00</b>	<b>7.927.375,00</b>	<b>8.532.025,41</b>	<b>9.160.969,19</b>	<b>32.970.369,60</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>5.952.000,00</b>	<b>6.435.010,00</b>	<b>6.937.433,31</b>	<b>7.457.147,48</b>	<b>26.781.590,79</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	5.952.000,00	6.435.010,00	6.937.433,31	7.457.147,48	26.781.590,79
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.463.000,00	1.561.752,50	1.668.732,57	1.783.040,78	6.476.525,85
Programa: 803 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INF	0,00	175.000,00	186.812,50	199.609,12	213.282,35	774.703,97
Agção: 1.32 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,44	24.375,11	88.537,55
<b>347 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,44</b>	<b>24.375,11</b>	<b>88.537,55</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
8 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,20	12.187,54	44.268,74
Agção: 2.73 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Ações Estratégicas de	0,00	155.000,00	165.462,50	176.796,68	188.907,24	686.166,42
<b>351 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>350 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
8 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
<b>352 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
8 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
<b>348 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,18</b>	<b>60.937,82</b>	<b>221.344,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
8 - Recursos Transferidos pelo PMS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>349 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,18</b>	<b>60.937,82</b>	<b>221.344,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Programa:	Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
			2018	2019	2020	2021	
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,99	30.468,91	110.672,00
	<b>353 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
<b>Programa:</b>	<b>805 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI</b>	<b>0,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>335.195,00</b>	<b>358.155,86</b>	<b>382.689,54</b>	<b>1.390.040,40</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.34 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>48.037,50</b>	<b>51.328,08</b>	<b>54.844,06</b>	<b>199.209,64</b>
	<b>364 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>365 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,36</b>	<b>66.403,22</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	7.500,00	8.006,25	8.594,68	9.140,68	33.201,61
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	7.500,00	8.006,25	8.594,68	9.140,68	33.201,61
<b>Ação:</b>	<b>2.75 - Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -</b>	<b>0,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>287.157,50</b>	<b>306.827,78</b>	<b>327.845,48</b>	<b>1.190.830,76</b>
	<b>372 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	<b>373 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>369 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.405,00</b>	<b>6.843,74</b>	<b>7.312,54</b>	<b>26.561,28</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
	<b>368 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>370 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>366 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.050,00</b>	<b>68.437,42</b>	<b>73.125,38</b>	<b>265.612,80</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>367 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,54</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,21</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>371 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64
<b>Programa:</b>	<b>807 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>324.520,00</b>	<b>346.749,63</b>	<b>370.501,99</b>	<b>1.345.771,62</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.36 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
	<b>381 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	2018				2019				2020				2021				Total	
		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	16.012,50	17.109,36	17.109,36	18.281,35	16.012,50	17.109,36	17.109,36	18.281,35	18.281,35				
2.77 - Manutenção das Ações vinculadas aos CONSELHOS	0,00	279.000,00	297.832,50	318.234,03	340.033,07	1.235.099,60	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	132.806,40
1 - Recurso Próprio	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28	26.561,28
384 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	0,00	6.000,00	6.405,00	6.843,74	7.312,54	26.561,28	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	221.344,02
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	110.672,00
385 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	110.672,00
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64	0,00	440.000,00	469.700,00	501.874,46	536.252,87	1.947.827,33	1.947.827,33
387 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	75.000,00	80.062,50	85.546,78	91.406,74	332.016,02	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,18	60.937,82	221.344,00	221.344,00
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	110.672,00
388 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	110.672,00
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00	110.672,00
389 - 3.3.90.93.00	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64	0,00	365.000,00	389.637,50	416.327,68	444.846,13	1.615.811,31	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42	354.150,42
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	88.537,61
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	44.268,81
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	44.268,81
393 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,96	309.881,62	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81	154.940,81
1 - Recurso Próprio	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	66.403,21
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	66.403,21
8 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	66.403,21

2.78 - Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
<b>396 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.387,50</b>	<b>74.140,54</b>	<b>79.219,17</b>	<b>287.747,21</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81	
8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	
<b>397 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.075,00</b>	<b>102.656,14</b>	<b>109.688,08</b>	<b>398.419,22</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.944,04	199.209,61	
8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	45.000,00	48.037,50	51.328,07	54.944,04	199.209,61	
<b>392 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>	
8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>Programa: 813 - PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>122.762,50</b>	<b>131.171,74</b>	<b>140.157,00</b>	<b>509.091,24</b>	
<b>Ação: 2.83 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AO</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>122.762,50</b>	<b>131.171,74</b>	<b>140.157,00</b>	<b>509.091,24</b>	
<b>425 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	
<b>426 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	
<b>427 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42	
<b>Programa: 814 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>122.762,50</b>	<b>131.171,76</b>	<b>140.157,03</b>	<b>509.091,29</b>	
<b>Ação: 1.40 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
<b>429 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>Ação: 2.84 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>112.087,50</b>	<b>119.765,52</b>	<b>127.969,46</b>	<b>464.822,48</b>	
<b>431 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	
17 - Outros Convênios	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	
<b>473 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>433 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>432 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
17 - Outros Convênios	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
<b>434 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>435 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40	
17 - Outros Convênios	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Subfunção:	Programa:	Ação:	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
244 - Assistência Comunitária	804 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IG	1.33 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	4.164.000,00	4.526.320,00	4.897.998,02	5.278.010,84	18.866.328,86
		<b>354 - 4.4.90.51.00</b>	0,00	585.000,00	624.487,50	667.264,91	712.972,57	2.589.724,98
		1 - Recurso Próprio	0,00	110.000,00	117.425,00	125.468,62	134.063,22	486.956,84
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
		<b>355 - 4.4.90.52.00</b>	0,00	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
2.74 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - TGD/PBF			0,00	475.000,00	507.062,50	541.796,29	578.909,35	2.102.768,14
		<b>361 - 3.1.90.11.00</b>	0,00	<b>150.000,00</b>	<b>160.125,00</b>	<b>171.093,56</b>	<b>182.813,46</b>	<b>664.032,02</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	69.500,00	74.191,25	79.273,35	84.703,57	307.668,17
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	80.500,00	85.933,75	91.820,21	98.109,89	356.363,85
		<b>362 - 3.1.90.13.00</b>	0,00	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	11.000,00	11.742,50	12.546,86	13.406,32	48.695,68
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	19.000,00	20.282,50	21.671,85	23.156,37	84.110,72
		<b>357 - 3.3.90.14.00</b>	0,00	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,36</b>	<b>66.403,22</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	7.500,00	8.006,25	8.554,68	9.140,68	33.201,61
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	7.500,00	8.006,25	8.554,68	9.140,68	33.201,61
		<b>358 - 3.3.90.30.00</b>	0,00	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,66</b>	<b>442.688,04</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	90.000,00	96.075,00	102.656,14	109.688,09	398.419,23
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>363 - 3.3.90.33.00</b>	0,00	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,60</b>	<b>30.468,92</b>	<b>110.672,02</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>359 - 3.3.90.36.00</b>	0,00	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
		<b>360 - 3.3.90.39.00</b>	0,00	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,96</b>	<b>309.881,62</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
		<b>356 - 3.3.90.93.00</b>	0,00	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
		8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	2.500,00	2.668,75	2.851,56	3.046,89	11.067,20
Programa:	806 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI		0,00	138.000,00	147.315,00	157.406,12	168.188,43	610.909,55
Ação:	1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,14	88.537,62
	<b>374 - 4.4.90.52.00</b>		0,00	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total	
<b>Ação:</b>	<b>2.76 - Manutenção das Ações vinculadas ao IGD/SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>125.965,00</b>	<b>134.593,64</b>	<b>143.813,29</b>	<b>522.371,93</b>
	<b>376 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,56</b>	<b>44.268,80</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>377 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>380 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>378 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,72</b>	<b>36.562,70</b>	<b>132.806,42</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>379 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>375 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,88</b>	<b>3.656,28</b>	<b>13.280,66</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.500,00	1.601,25	1.710,94	1.828,14	6.640,33
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	1.500,00	1.601,25	1.710,94	1.828,14	6.640,33
<b>Programa:</b>	<b>809 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,91</b>	<b>97.500,51</b>	<b>354.150,42</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.79 - Manutenção das Ações vinculadas a ASSISTENCIA EMERGENCIAL ÀS</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,91</b>	<b>97.500,51</b>	<b>354.150,42</b>
	<b>400 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>404 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	<b>401 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>402 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>403 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>Programa:</b>	<b>812 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>517.737,50</b>	<b>553.202,52</b>	<b>591.096,89</b>	<b>2.147.036,91</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.82 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>517.737,50</b>	<b>553.202,52</b>	<b>591.096,89</b>	<b>2.147.036,91</b>
	<b>421 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>437.675,00</b>	<b>467.655,74</b>	<b>499.690,16</b>	<b>1.815.020,90</b>
	1 - Recurso Próprio	0,00	350.000,00	373.625,00	399.218,31	426.564,76	1.548.408,07
	8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
	31 - FMS - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>423 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global				Total			
		2018	2019	2020	2021				
Programa:	815 - PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	61.000,00	65.117,50	69.578,06	74.344,15	270.039,71		
Ação:	2.85 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS	0,00	61.000,00	65.117,50	69.578,06	74.344,15	270.039,71		
	<b>440 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64		
	<b>443 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21		
	<b>447 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	<b>444 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61		
	<b>446 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21		
	<b>438 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64		
Programa:	816 - PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,95	1.328.064,09		
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE EVENTOS	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,14	365.626,95	1.328.064,09		
	<b>453 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03		
	<b>450 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03		
	<b>452 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.750,00</b>	<b>114.062,38</b>	<b>121.875,65</b>	<b>442.688,03</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	100.000,00	106.750,00	114.062,38	121.875,65	442.688,03		
Programa:	817 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20		
Ação:	2.87 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa BPC NA ESCOLA	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,34	66.403,20		
	<b>457 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	<b>458 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
	<b>459 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>		
	1 - Recurso Próprio	0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40		
Programa:	819 - PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00	11.500.000,00		
Ação:	2.147 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Agentes de Cidadania	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00	11.500.000,00		
	<b>956 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>		



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

Agção:	Subfunção:	Programa:	Agção:	Valor global				Total
				2018	2019	2020	2021	
	17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	<b>957 - 3.3.50.43.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	<b>959 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	17 - Outros Convênios		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	<b>960 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	17 - Outros Convênios		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	<b>961 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>7.900.000,00</b>
	17 - Outros Convênios		0,00	1.600.000,00	1.850.000,00	2.100.000,00	2.350.000,00	7.900.000,00
	<b>958 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	17 - Outros Convênios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		0,00	95.000,00	101.412,50	108.359,26	115.781,86	420.553,62
Programa:	810 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN		0,00	95.000,00	101.412,50	108.359,26	115.781,86	420.553,62
Agção:	1.38 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o programa		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
	<b>406 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21
Agção:	2.80 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa SEGURANÇA ALIMENTAR E		0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,51	354.150,41
	<b>410 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.337,50</b>	<b>5.703,12</b>	<b>6.093,78</b>	<b>22.134,40</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	5.337,50	5.703,12	6.093,78	22.134,40
	<b>407 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
	<b>408 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.687,50</b>	<b>28.515,59</b>	<b>30.468,91</b>	<b>110.672,00</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	<b>409 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Subfunção:	333 - Empregabilidade		0,00	230.000,00	245.525,00	262.343,46	280.314,00	1.018.182,46
Programa:	811 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	230.000,00	245.525,00	262.343,46	280.314,00	1.018.182,46
Agção:	1.39 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,		0,00	60.000,00	64.050,00	68.437,44	73.125,40	265.612,84
	<b>414 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,14</b>	<b>88.537,62</b>
	1 - Recurso Próprio		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
	<b>415 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,22</b>
	1 - Recurso Próprio		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
Agção:	2.81 - Manutenção das Ações vinculadas ao programa de INCLUSÃO PRODUTIVA E		0,00	170.000,00	181.475,00	193.906,02	207.188,60	752.569,62
	<b>416 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,18</b>	<b>60.937,82</b>	<b>221.344,00</b>
	1 - Recurso Próprio		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
	8 - Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>417 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,96</b>	<b>309.881,62</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	35.000,00	37.362,50	39.921,83	42.656,48	154.940,81
<b>418 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,18</b>	<b>60.937,82</b>	<b>221.344,00</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
8 - Recursos Transferidos pelo FMS	0,00	25.000,00	26.687,50	28.515,59	30.468,91	110.672,00
<b>Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158.000,00</b>	<b>1.236.165,00</b>	<b>1.320.842,36</b>	<b>1.411.320,07</b>	<b>5.126.327,43</b>
Função: 8 - Assistência Social	0,00	788.000,00	841.190,00	898.811,57	960.380,17	3.488.381,74
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,48	792.191,77	2.877.472,25
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	0,00	650.000,00	693.875,00	741.405,48	792.191,77	2.877.472,25
Ação: 1.30 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>326 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
Ação: 2.71 - (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria	0,00	610.000,00	651.175,00	695.780,53	743.441,51	2.700.397,04
<b>327 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>328 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>329 - 3.1.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>330 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06
<b>331 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.725,00</b>	<b>79.843,66</b>	<b>85.312,95</b>	<b>309.881,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	70.000,00	74.725,00	79.843,66	85.312,95	309.881,61
<b>339 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>471 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>470 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>332 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>333 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61
<b>475 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>334 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>335 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global			Total		
		2018	2019	2020	2021		
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	
<b>336 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	
<b>472 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>337 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>338 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>477 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>147.315,00</b>	<b>157.406,09</b>	<b>168.188,40</b>	<b>610.909,49</b>	
<b>Programa: 802 - ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER – COORDENADORIA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>147.315,00</b>	<b>157.406,09</b>	<b>168.188,40</b>	<b>610.909,49</b>	
<b>Ação: 1.31 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	
<b>340 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	
<b>Ação: 2.72 - Manutenção das Ações vinculadas a Atenção Integral a Mulher -</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>125.965,00</b>	<b>134.593,61</b>	<b>143.813,27</b>	<b>522.371,88</b>	
<b>342 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81	
<b>343 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.350,00</b>	<b>22.812,48</b>	<b>24.375,13</b>	<b>88.537,61</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	20.000,00	21.350,00	22.812,48	24.375,13	88.537,61	
<b>346 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.012,50</b>	<b>17.109,36</b>	<b>18.281,35</b>	<b>66.403,21</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	15.000,00	16.012,50	17.109,36	18.281,35	66.403,21	
<b>344 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	
<b>345 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,95</b>	<b>48.750,26</b>	<b>177.075,21</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21	
<b>341 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.202,50</b>	<b>3.421,87</b>	<b>3.656,27</b>	<b>13.280,64</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	3.000,00	3.202,50	3.421,87	3.656,27	13.280,64	
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.975,00</b>	<b>422.030,79</b>	<b>450.939,90</b>	<b>1.637.945,69</b>	
<b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.975,00</b>	<b>422.030,79</b>	<b>450.939,90</b>	<b>1.637.945,69</b>	
<b>Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.975,00</b>	<b>422.030,79</b>	<b>450.939,90</b>	<b>1.637.945,69</b>	
<b>Ação: 2.88 - Pagamento de Folha - INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>394.975,00</b>	<b>422.030,79</b>	<b>450.939,90</b>	<b>1.637.945,69</b>	
<b>465 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>298.900,00</b>	<b>319.374,65</b>	<b>341.251,81</b>	<b>1.239.526,46</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	280.000,00	298.900,00	319.374,65	341.251,81	1.239.526,46	
<b>466 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.400,00</b>	<b>91.249,90</b>	<b>97.500,52</b>	<b>354.150,42</b>	
1 - Recurso Próprio	0,00	80.000,00	85.400,00	91.249,90	97.500,52	354.150,42	
<b>467 - 3.1.90.05.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Unidade Orçamentária:	Função:	Subfunção:	Programa:	Ação:	Valor global				Total	
					2018	2019	2020	2021		
	1 - Recurso Próprio				0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>32001 - FUNDECA</b>					<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>256.200,00</b>	<b>273.749,74</b>	<b>292.501,64</b>	<b>1.062.451,38</b>
8 - Assistência Social					0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,74	292.501,64	1.062.451,38
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,74	292.501,64	1.062.451,38
818 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA					0,00	240.000,00	256.200,00	273.749,74	292.501,64	1.062.451,38
1.42 - Contrução, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,					0,00	40.000,00	42.700,00	45.624,95	48.750,26	177.075,21
<b>493 - 4.4.90.51.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>494 - 4.4.90.52.00</b>					<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40
<b>2.90 - Manutenção das Ações vinculadas ao FUNDECA</b>					<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>170.800,00</b>	<b>182.499,83</b>	<b>195.001,10</b>	<b>708.300,93</b>
<b>495 - 3.1.90.11.00</b>					<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02
<b>496 - 3.1.90.13.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>497 - 3.1.90.92.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>498 - 3.3.90.14.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>499 - 3.3.90.30.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>500 - 3.3.90.33.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>501 - 3.3.90.35.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>502 - 3.3.90.36.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>503 - 3.3.90.39.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>504 - 3.3.90.47.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>507 - 3.3.90.92.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>508 - 3.3.90.93.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>2.91 - Promoção de Fóruns e Conferências</b>					<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>45.624,96</b>	<b>48.750,28</b>	<b>177.075,24</b>
<b>509 - 3.3.90.14.00</b>					<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
1 - Recurso Próprio					0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

		Valor global	2018	2019	2020	2021	Total	
		<b>510 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>511 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
		<b>512 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.675,00</b>	<b>11.406,24</b>	<b>12.187,57</b>	<b>44.268,81</b>
		1 - Recurso Próprio	0,00	10.000,00	10.675,00	11.406,24	12.187,57	44.268,81
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Câmara Municipal de Vereadores</b>	<b>0,00</b>	<b>3.839.000,00</b>	<b>4.098.132,50</b>	<b>4.378.854,58</b>	<b>4.678.806,15</b>	<b>16.994.793,23</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>33001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>	<b>0,00</b>	<b>3.839.000,00</b>	<b>4.098.132,50</b>	<b>4.378.854,58</b>	<b>4.678.806,15</b>	<b>16.994.793,23</b>	
<b>Função:</b>	1 - Legislativa	0,00	3.339.000,00	3.564.382,50	3.808.542,70	4.069.427,91	14.781.353,11	
<b>Subfunção:</b>	31 - Ação Legislativa	0,00	3.339.000,00	3.564.382,50	3.808.542,70	4.069.427,91	14.781.353,11	
<b>Programa:</b>	101 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	0,00	3.339.000,00	3.564.382,50	3.808.542,70	4.069.427,91	14.781.353,11	
<b>Ação:</b>	1.44 - Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06	
	<b>574 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.250,00</b>	<b>342.187,12</b>	<b>365.626,94</b>	<b>1.328.064,06</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	300.000,00	320.250,00	342.187,12	365.626,94	1.328.064,06	
<b>Ação:</b>	1.45 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	
	<b>575 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.375,00</b>	<b>57.031,19</b>	<b>60.937,83</b>	<b>221.344,02</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	50.000,00	53.375,00	57.031,19	60.937,83	221.344,02	
<b>Ação:</b>	2.93 - Subsídios dos Vereadores	0,00	1.420.000,00	1.515.850,00	1.619.685,73	1.730.634,21	6.286.169,94	
	<b>576 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.387.750,00</b>	<b>1.482.810,88</b>	<b>1.584.383,43</b>	<b>5.754.944,31</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.300.000,00	1.387.750,00	1.482.810,88	1.584.383,43	5.754.944,31	
	<b>577 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63	
<b>Ação:</b>	2.94 - Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63	
	<b>578 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63	
<b>Ação:</b>	2.95 - Manutenção dos Serviços Legislativos	0,00	1.448.000,00	1.545.740,00	1.651.623,19	1.764.759,40	6.410.122,59	
	<b>579 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.067.500,00</b>	<b>1.140.623,75</b>	<b>1.218.756,48</b>	<b>4.426.880,23</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	1.000.000,00	1.067.500,00	1.140.623,75	1.218.756,48	4.426.880,23	
	<b>580 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77	
	<b>581 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	
	<b>582 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.025,00</b>	<b>34.218,71</b>	<b>36.562,69</b>	<b>132.806,40</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	30.000,00	32.025,00	34.218,71	36.562,69	132.806,40	
	<b>583 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77	
	<b>584 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>149.450,00</b>	<b>159.687,32</b>	<b>170.625,90</b>	<b>619.763,22</b>	
	1 - Recurso Próprio	0,00	140.000,00	149.450,00	159.687,32	170.625,90	619.763,22	



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>585 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>586 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>128.100,00</b>	<b>136.874,85</b>	<b>146.250,78</b>	<b>531.225,63</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	120.000,00	128.100,00	136.874,85	146.250,78	531.225,63
<b>587 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>588 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.135,00</b>	<b>2.281,25</b>	<b>2.437,52</b>	<b>8.853,77</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	2.000,00	2.135,00	2.281,25	2.437,52	8.853,77
<b>2.96 - Manutenção de Inativos e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
<b>589 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.067,50</b>	<b>1.140,62</b>	<b>1.218,75</b>	<b>4.426,87</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	1.000,00	1.067,50	1.140,62	1.218,75	4.426,87
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Programa: 101 - Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
Ação: 2.97 - Contribuições para Órgãos Previdenciários	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
<b>590 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>533.750,00</b>	<b>570.311,88</b>	<b>609.378,24</b>	<b>2.213.440,12</b>
1 - Recurso Próprio	0,00	500.000,00	533.750,00	570.311,88	609.378,24	2.213.440,12
<b>5 - CONIAPE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.202.500,00</b>	<b>3.421.871,25</b>	<b>3.656.269,43</b>	<b>13.280.640,68</b>
Unidade Organizacional: 18001 - CONIAPE	0,00	3.000.000,00	3.202.500,00	3.421.871,25	3.656.269,43	13.280.640,68
Função: 4 - Administração	0,00	116.897,20	124.785,00	133.329,82	142.459,76	517.471,78
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	116.897,20	124.785,00	133.329,82	142.459,76	517.471,78
Programa: 490 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	0,00	116.897,20	124.785,00	133.329,82	142.459,76	517.471,78
Ação: 1.901 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU	0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>591 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>1.902 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>551,42</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,81</b>	<b>2.450,12</b>
<b>592 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,42</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,81</b>	<b>2.450,12</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	551,42	590,00	631,89	676,81	2.450,12
<b>2.901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE</b>	<b>0,00</b>	<b>115.794,38</b>	<b>123.605,00</b>	<b>132.066,04</b>	<b>141.106,20</b>	<b>512.571,62</b>
<b>593 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>594 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.831,78</b>	<b>55.165,00</b>	<b>58.766,80</b>	<b>62.602,76</b>	<b>228.366,34</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	51.831,78	55.165,00	58.766,80	62.602,76	228.366,34
<b>595 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.028,04</b>	<b>11.800,00</b>	<b>12.637,80</b>	<b>13.535,08</b>	<b>49.000,92</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	11.028,04	11.800,00	12.637,80	13.535,08	49.000,92
<b>596 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>597 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONIAPE	0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$		
	2018	2019	2020	2021	Total
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>598 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>599 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>600 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>601 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.900,00</b>	<b>6.318,90</b>	<b>6.767,54</b>	<b>24.500,46</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	5.900,00	6.318,90	6.767,54	24.500,46
<b>602 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>603 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>604 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.440,00</b>	<b>10.110,24</b>	<b>10.828,07</b>	<b>39.200,74</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	9.440,00	10.110,24	10.828,07	39.200,74
<b>605 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.822,43</b>	<b>9.440,00</b>	<b>10.110,24</b>	<b>39.200,74</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	8.822,43	9.440,00	10.110,24	39.200,74
<b>606 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>607 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.240,00</b>	<b>22.748,04</b>	<b>24.363,15</b>	<b>88.201,66</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	21.240,00	22.748,04	24.363,15	88.201,66
<b>608 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>609 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>610 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.540,00</b>	<b>3.791,34</b>	<b>4.060,53</b>	<b>14.700,28</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	3.540,00	3.791,34	4.060,53	14.700,28
<b>611 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativa - CONJAFE	0,00	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.000,00</b>	<b>2.463.790,00</b>	<b>2.632.559,62</b>	<b>10.217.239,57</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>74.500,00</b>	<b>78.811,25</b>	<b>83.442,10</b>	<b>325.088,98</b>
<b>Programa: 1090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS</b>	<b>0,00</b>	<b>74.500,00</b>	<b>78.811,25</b>	<b>83.442,10</b>	<b>325.088,98</b>
<b>Ação: 1.903 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>8.886,61</b>
<b>612 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>8.886,61</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONJAFE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	8.886,61
<b>Ação: 2.902 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.296,25</b>	<b>66.825,52</b>	<b>260.661,05</b>
<b>613 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,91</b>	<b>2.221,50</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONJAFE	0,00	500,00	535,00	572,91	2.221,50
<b>614 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.356,25</b>	<b>18.694,80</b>	<b>74.042,34</b>





### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global				Total
	2018	2019	2020	2021	
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	18.000,00	18.356,25	18.994,80	18.994,29
<b>615 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34
<b>616 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>617 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>618 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>619 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>620 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>621 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.840,00</b>	<b>13.751,64</b>	<b>14.728,01</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	12.000,00	12.840,00	13.751,64	14.728,01
<b>622 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>623 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>624 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34
<b>625 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.729,85</b>	<b>6.136,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	5.000,00	5.350,00	5.729,85	6.136,67
<b>627 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>628 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.560,00</b>	<b>9.167,76</b>	<b>9.818,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	8.000,00	8.560,00	9.167,76	9.818,67
<b>629 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>630 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>632 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00
<b>633 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>2.903 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>13.375,00</b>	<b>14.324,64</b>	<b>15.341,68</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	12.500,00	13.375,00	14.324,64	15.341,68
<b>635 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67
<b>636 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
Valor global						
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>638 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>639 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>641 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>642 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.729,85</b>	<b>6.136,67</b>	<b>22.216,52</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	5.000,00	5.350,00	5.729,85	6.136,67	22.216,52
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.500,00</b>	<b>2.326.128,75</b>	<b>2.486.089,17</b>	<b>2.657.050,95</b>	<b>9.647.768,87</b>
Programa: 1093 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS	0,00	2.057.500,00	2.196.658,75	2.347.426,80	2.508.543,54	9.110.129,09
Ação: 2.904 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	0,00	2.057.500,00	2.196.658,75	2.347.426,80	2.508.543,54	9.110.129,09
<b>645 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.770,00</b>	<b>12.605,67</b>	<b>13.500,67</b>	<b>48.876,34</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	11.000,00	11.770,00	12.605,67	13.500,67	48.876,34
<b>647 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>114.597,00</b>	<b>122.733,39</b>	<b>444.330,39</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	100.000,00	107.000,00	114.597,00	122.733,39	444.330,39
<b>649 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.946.500,00</b>	<b>2.077.888,75</b>	<b>2.220.224,13</b>	<b>2.372.309,48</b>	<b>8.616.922,36</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	1.946.500,00	2.077.888,75	2.220.224,13	2.372.309,48	8.616.922,36
<b>1096 - PROGRAMA CONSORCIAL DA REDE MATERNO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>129.470,00</b>	<b>138.662,37</b>	<b>148.507,41</b>	<b>537.639,78</b>
Ação: 2.905 - GESTÃO CONSORCIADA DA REDE MATERNO INFANTIL	0,00	121.000,00	129.470,00	138.662,37	148.507,41	537.639,78
<b>652 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.540,00</b>	<b>25.211,34</b>	<b>27.001,35</b>	<b>97.752,69</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	22.000,00	23.540,00	25.211,34	27.001,35	97.752,69
<b>654 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.910,00</b>	<b>14.897,61</b>	<b>15.955,34</b>	<b>57.762,95</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	13.000,00	13.910,00	14.897,61	15.955,34	57.762,95
<b>655 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.190,00</b>	<b>19.481,49</b>	<b>20.864,68</b>	<b>75.536,17</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	17.000,00	18.190,00	19.481,49	20.864,68	75.536,17
<b>657 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>73.830,00</b>	<b>79.071,93</b>	<b>84.686,04</b>	<b>306.587,97</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	69.000,00	73.830,00	79.071,93	84.686,04	306.587,97
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>45.838,80</b>	<b>49.093,35</b>	<b>177.732,15</b>
Programa: 1094 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	40.000,00	42.800,00	45.838,80	49.093,35	177.732,15
Ação: 2.906 - AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE	0,00	40.000,00	42.800,00	45.838,80	49.093,35	177.732,15
<b>660 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>45.838,80</b>	<b>49.093,35</b>	<b>177.732,15</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	40.000,00	42.800,00	45.838,80	49.093,35	177.732,15
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.050,00</b>	<b>17.189,55</b>	<b>18.410,02</b>	<b>66.649,57</b>
Programa: 1095 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	16.050,00	17.189,55	18.410,02	66.649,57
Ação: 2.907 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	16.050,00	17.189,55	18.410,02	66.649,57
<b>662 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>
43 - Recursos - Programa NIS - CONIAPE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

	Valor global				PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
	2018	2019	2020	2021	Total			
<b>674 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>	<b>17.773,22</b>		
43 - Recursos - Programa NIS - CONJAPÉ	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34	17.773,22		
<b>675 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>		
43 - Recursos - Programa NIS - CONJAPÉ	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61		
<b>677 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.490,00</b>	<b>8.021,79</b>	<b>8.591,34</b>	<b>31.103,13</b>		
43 - Recursos - Programa NIS - CONJAPÉ	0,00	7.000,00	7.490,00	8.021,79	8.591,34	31.103,13		
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>207.095,00</b>	<b>221.281,01</b>	<b>236.438,76</b>	<b>858.814,77</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>207.095,00</b>	<b>221.281,01</b>	<b>236.438,76</b>	<b>858.814,77</b>		
<b>Programa: 1212 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (N</b>	<b>0,00</b>	<b>193.500,00</b>	<b>206.560,00</b>	<b>220.708,02</b>	<b>235.825,09</b>	<b>856.593,11</b>		
<b>Ação: 1.904 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,84</b>	<b>2.454,62</b>	<b>8.886,46</b>		
<b>678 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,84</b>	<b>2.454,62</b>	<b>8.886,46</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,84	2.454,62	8.886,46		
<b>Ação: 2.908 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE</b>	<b>0,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>58.900,00</b>	<b>62.564,22</b>	<b>66.453,03</b>	<b>243.417,25</b>		
<b>680 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.718,96</b>	<b>1.841,00</b>	<b>6.664,96</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	1.500,00	1.605,00	1.718,96	1.841,00	6.664,96		
<b>682 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.770,00</b>	<b>12.605,67</b>	<b>13.500,67</b>	<b>48.876,34</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	11.000,00	11.770,00	12.605,67	13.500,67	48.876,34		
<b>684 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61		
<b>685 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>688 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>689 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>691 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>692 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>694 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91		
<b>695 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>696 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66		
<b>697 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.825,00</b>	<b>36.779,84</b>	<b>38.837,99</b>	<b>143.442,83</b>		
41 - Recursos Prioritários - Retido NIE - CONJAPÉ	0,00	33.000,00	34.825,00	36.779,84	38.837,99	143.442,83		
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPÉ	0,00	9.000,00	9.205,00	9.404,87	9.587,83	37.197,70		
<b>698 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>		



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>700 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>701 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>2.909 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE APOIO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>17.120,00</b>	<b>18.335,54</b>	<b>19.637,35</b>	<b>71.092,89</b>
<b>711 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>713 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>715 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>716 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>718 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.420,00</b>	<b>6.875,82</b>	<b>7.364,00</b>	<b>26.659,82</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	6.000,00	6.420,00	6.875,82	7.364,00	26.659,82
<b>719 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.560,00</b>	<b>9.167,76</b>	<b>9.818,67</b>	<b>35.546,43</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	8.000,00	8.560,00	9.167,76	9.818,67	35.546,43
<b>2.910 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA</b>	<b>0,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>18.725,00</b>	<b>20.054,48</b>	<b>21.478,35</b>	<b>77.757,83</b>
<b>721 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.840,00</b>	<b>13.751,64</b>	<b>14.728,01</b>	<b>53.319,65</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	12.000,00	12.840,00	13.751,64	14.728,01	53.319,65
<b>723 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>724 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61
<b>726 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>2.911 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.400,00</b>	<b>22.919,41</b>	<b>24.546,68</b>	<b>88.856,09</b>
<b>729 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>730 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>731 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61
<b>732 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>734 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.980,00</b>	<b>16.043,58</b>	<b>17.182,67</b>	<b>62.206,25</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONDAPE	0,00	14.000,00	14.980,00	16.043,58	17.182,67	62.206,25



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Agção:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
2.912 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	35.500,00	37.985,00	40.681,94	43.570,36	157.737,30
<b>737 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>739 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>	<b>17.773,22</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34	17.773,22
<b>740 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61
<b>741 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>742 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.490,00</b>	<b>8.021,79</b>	<b>8.591,34</b>	<b>31.103,13</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	7.000,00	7.490,00	8.021,79	8.591,34	31.103,13
<b>744 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>20.330,00</b>	<b>21.773,43</b>	<b>23.319,34</b>	<b>84.422,77</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	19.000,00	20.330,00	21.773,43	23.319,34	84.422,77
2.913 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E	0,00	47.000,00	50.290,00	53.860,59	57.684,70	208.835,29
<b>750 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>752 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>	<b>17.773,22</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34	17.773,22
<b>753 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>755 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.140,00</b>	<b>2.291,94</b>	<b>2.454,67</b>	<b>8.886,61</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	2.000,00	2.140,00	2.291,94	2.454,67	8.886,61
<b>756 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.459,70</b>	<b>12.273,34</b>	<b>44.433,04</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	10.000,00	10.700,00	11.459,70	12.273,34	44.433,04
<b>757 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.750,00</b>	<b>28.649,25</b>	<b>30.683,35</b>	<b>111.082,60</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	25.000,00	26.750,00	28.649,25	30.683,35	111.082,60
1213 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
2.908 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>687 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
46 - Recursos - Programa NIE - CONJAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
15 - Urbanismo	0,00	187.500,00	200.156,25	213.866,95	228.516,84	830.040,04
452 - Serviços Urbanos	0,00	187.500,00	200.156,25	213.866,95	228.516,84	830.040,04
2501 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP	0,00	187.500,00	200.156,25	213.866,95	228.516,84	830.040,04
1.905 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO)	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
<b>626 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>
45 - Recursos - Programa NIP - CONJAPE	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
1.906 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
<b>631 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>
45 - Recursos - Programa NIP - CONJAPE	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

	Valor global		PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$			
	2018	2019	2020	2021	Total	
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
<b>2.914 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>60.655,22</b>	<b>64.437,34</b>	<b>68.506,65</b>	<b>72.835,96</b>	<b>266.430,17</b>
634 - 3.1.90.04.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
637 - 3.1.90.11.00	0,00	10.580,89	11.321,56	12.125,39	12.986,29	47.014,13
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	10.580,89	11.321,56	12.125,39	12.986,29	47.014,13
640 - 3.1.90.13.00	0,00	3.023,11	3.234,73	3.464,40	3.710,37	13.432,61
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	3.023,11	3.234,73	3.464,40	3.710,37	13.432,61
643 - 3.1.90.16.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
644 - 3.1.90.91.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
646 - 3.1.90.94.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
648 - 3.3.90.14.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
650 - 3.3.90.30.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
651 - 3.3.90.33.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
653 - 3.3.90.34.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
656 - 3.3.90.35.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
658 - 3.3.90.36.00	0,00	1.133,67	1.213,02	1.299,15	1.391,39	5.037,23
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	1.133,67	1.213,02	1.299,15	1.391,39	5.037,23
659 - 3.3.90.37.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
661 - 3.3.90.39.00	0,00	36.848,23	38.958,85	41.224,53	43.616,82	160.648,43
40 - Recursos Próprios - Renda NITP - CONLAPÉ	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16	106.245,13
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	12.848,23	13.338,85	13.849,56	14.366,66	54.403,30
769 - 3.3.90.41.00	0,00	377,86	404,34	433,04	463,74	1.678,98
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,86	404,34	433,04	463,74	1.678,98
663 - 3.3.90.46.00	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
664 - 3.3.90.47.00	0,00	4.534,67	4.852,10	5.196,59	5.565,55	20.148,91
45 - Recursos - Programa NITP - CONLAPÉ	0,00	4.534,67	4.852,10	5.196,59	5.565,55	20.148,91
<b>2.915 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.534,68</b>	<b>4.852,10</b>	<b>5.196,60</b>	<b>5.565,56</b>	<b>20.148,94</b>
<b>665 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Ação:	Função:	Subfunção:	Programa:	Ação:	Valor global					
					2018	2019	2020	2021	Total	
					0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
				<b>666 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
				<b>667 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
				<b>668 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,89</b>	<b>404,34</b>	<b>433,05</b>	<b>463,80</b>	<b>1.679,08</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	377,89	404,34	433,05	463,80	1.679,08
				<b>669 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.511,56</b>	<b>1.617,37</b>	<b>1.732,20</b>	<b>1.855,18</b>	<b>6.716,31</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	1.511,56	1.617,37	1.732,20	1.855,18	6.716,31
				<b>670 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.511,56</b>	<b>1.617,37</b>	<b>1.732,20</b>	<b>1.855,18</b>	<b>6.716,31</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	1.511,56	1.617,37	1.732,20	1.855,18	6.716,31
<b>2.916 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>0,00</b>	<b>121.554,32</b>	<b>130.063,13</b>	<b>139.297,60</b>	<b>149.187,72</b>	<b>540.102,77</b>
				<b>671 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.511,56</b>	<b>1.617,37</b>	<b>1.732,20</b>	<b>1.855,18</b>	<b>6.716,31</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	1.511,56	1.617,37	1.732,20	1.855,18	6.716,31
				<b>672 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.534,67</b>	<b>4.852,10</b>	<b>5.196,59</b>	<b>5.565,55</b>	<b>20.148,91</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	4.534,67	4.852,10	5.196,59	5.565,55	20.148,91
				<b>673 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.508,09</b>	<b>123.593,66</b>	<b>132.368,81</b>	<b>141.766,99</b>	<b>513.237,55</b>
				45 - Recursos - Programa NITP - CONIAPE	0,00	115.508,09	123.593,66	132.368,81	141.766,99	513.237,55
				<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>192.500,00</b>	<b>205.493,75</b>	<b>219.570,07</b>	<b>234.610,62</b>	<b>852.174,44</b>
				<b>452 - Serviços Urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>192.500,00</b>	<b>205.493,75</b>	<b>219.570,07</b>	<b>234.610,62</b>	<b>852.174,44</b>
				<b>1213 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>192.500,00</b>	<b>205.493,75</b>	<b>219.570,07</b>	<b>234.610,62</b>	<b>852.174,44</b>
				<b>1.907 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA</b>	<b>0,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>48.263,75</b>	<b>51.240,73</b>	<b>54.398,31</b>	<b>199.402,79</b>
				<b>679 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
				<b>681 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.420,00</b>	<b>6.875,82</b>	<b>7.364,00</b>	<b>26.659,82</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	6.000,00	6.420,00	6.875,82	7.364,00	26.659,82
				<b>683 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>38.098,75</b>	<b>40.354,07</b>	<b>42.738,72</b>	<b>157.191,54</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	36.000,00	38.098,75	40.354,07	42.738,72	157.191,54
				<b>676 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,93</b>	<b>613,59</b>	<b>2.221,52</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,93	613,59	2.221,52
<b>2.918 - ELABORAÇÃO DE PLANO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>29.960,00</b>	<b>32.087,16</b>	<b>34.365,35</b>	<b>124.412,51</b>
				<b>686 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
				<b>690 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.583,88</b>	<b>4.909,34</b>	<b>17.773,22</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	4.000,00	4.280,00	4.583,88	4.909,34	17.773,22
				<b>693 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>22.470,00</b>	<b>24.065,37</b>	<b>25.774,01</b>	<b>93.309,38</b>
				44 - Recursos - Programa NITPSMA - CONIAPE	0,00	21.000,00	22.470,00	24.065,37	25.774,01	93.309,38
<b>2.919 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL</b>					<b>0,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>53.975,00</b>	<b>57.743,25</b>	<b>61.774,54</b>	<b>223.992,79</b>



### Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$

Agão:	Valor global					Total
	2018	2019	2020	2021		
<b>699 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.718,96</b>	<b>1.841,00</b>	<b>6.664,96</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	1.500,00	1.605,00	1.718,96	1.841,00	6.664,96
<b>702 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.980,00</b>	<b>16.043,58</b>	<b>17.182,67</b>	<b>62.206,25</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	14.000,00	14.980,00	16.043,58	17.182,67	62.206,25
<b>703 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>704 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>705 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>706 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>707 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>708 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>709 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>710 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>712 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>714 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>717 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.605,00</b>	<b>1.718,96</b>	<b>1.841,00</b>	<b>6.664,96</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	1.500,00	1.605,00	1.718,96	1.841,00	6.664,96
<b>720 - 3.3.90.37.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>722 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>25.620,00</b>	<b>27.374,97</b>	<b>29.250,16</b>	<b>106.245,13</b>
39 - Recursos Próprios - Ratinio NIESMA - CONIAPE	0,00	24.000,00	25.620,00	27.374,97	29.250,16	106.245,13
<b>725 - 3.3.90.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>727 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>728 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>2.920 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL ( RESIDUO E SANEAMENTO)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.815,00</b>	<b>5.156,79</b>	<b>5.523,01</b>	<b>19.994,80</b>
<b>733 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

Ação:	Valor global	PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$				Total
		2018	2019	2020	2021	
<b>735 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,90</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,57</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,90	613,67	2.221,57
<b>736 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>738 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>2.921 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.815,00</b>	<b>5.156,88</b>	<b>5.523,01</b>	<b>19.994,89</b>
<b>743 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>745 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>746 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>747 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>2.922 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>25.145,00</b>	<b>26.930,31</b>	<b>28.842,36</b>	<b>104.417,67</b>
<b>748 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>749 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>751 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>754 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.540,00</b>	<b>25.211,34</b>	<b>27.001,35</b>	<b>97.752,69</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	22.000,00	23.540,00	25.211,34	27.001,35	97.752,69
<b>2.923 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>25.145,00</b>	<b>26.930,31</b>	<b>28.842,36</b>	<b>104.417,67</b>
<b>758 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>759 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>760 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>761 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.540,00</b>	<b>25.211,34</b>	<b>27.001,35</b>	<b>97.752,69</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	22.000,00	23.540,00	25.211,34	27.001,35	97.752,69
<b>2.924 - TRIAGEM DE RESÍDUOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>13.375,00</b>	<b>14.324,64</b>	<b>15.341,68</b>	<b>55.541,32</b>
<b>762 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>763 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPF	0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

**PPA 2018 - 2021 - Valores em R\$**

		Valor global				Total	
		2018	2019	2020	2021		
<b>764 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>535,00</b>	<b>572,99</b>	<b>613,67</b>	<b>2.221,66</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE		0,00	500,00	535,00	572,99	613,67	2.221,66
<b>765 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.560,00</b>	<b>9.167,76</b>	<b>9.818,67</b>	<b>35.546,43</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE		0,00	8.000,00	8.560,00	9.167,76	9.818,67	35.546,43
<b>766 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.437,91</b>	<b>3.682,00</b>	<b>13.329,91</b>
44 - Recursos - Programa NIESMA - CONIAPE		0,00	3.000,00	3.210,00	3.437,91	3.682,00	13.329,91
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>1.102,80</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.263,78</b>	<b>1.353,50</b>	<b>4.900,08</b>
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>1.102,80</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.263,78</b>	<b>1.353,50</b>	<b>4.900,08</b>
<b>Programa: 0 - Operações Especiais</b>		<b>0,00</b>	<b>1.102,80</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.263,78</b>	<b>1.353,50</b>	<b>4.900,08</b>
<b>Ação: 0.4 - INDENIZACÖES E RESTITUICÖES DIVERSAS - RATEIO</b>		<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
<b>767 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativo - CONIAPE		0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04
<b>Ação: 0.5 - PARCELAMENTO E AMORTIZACÖO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>		<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
<b>768 - 4.6.90.71.00</b>		<b>0,00</b>	<b>551,40</b>	<b>590,00</b>	<b>631,89</b>	<b>676,75</b>	<b>2.450,04</b>
38 - Recursos Próprios - Renda Administrativo - CONIAPE		0,00	551,40	590,00	631,89	676,75	2.450,04